

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM SERVIÇO SOCIAL
DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

**CONTROLE E REPRESSÃO EM UMA SOCIEDADE DE CLASSES: O ESTUDO
DA INSTITUCIONALIZAÇÃO E DO PROCESSO EDUCATIVO DE DOIS
ABRIGOS INFANTIS EM BRAGANÇA PAULISTA**

Orientadora: Profa. Dra. Myrian Veras Baptista

Doutoranda: MÔNICA NARDY MARZAGÃO SILVA

São Paulo

2009

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM SERVIÇO SOCIAL
DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

CONTROLE E REPRESSÃO EM UMA SOCIEDADE DE CLASSES: ESTUDO
DA INSTITUCIONALIZAÇÃO E DO PROCESSO EDUCATIVO DE DOIS
ABRIGOS INFANTIS EM BRAGANÇA PAULISTA

Orientadora: Profa. Dra. Myrian Veras Baptista

Doutoranda: MÔNICA NARDY MARZAGÃO SILVA

Tese apresentada como exigência parcial à Pontifícia Universidade Católica, sob orientação da Professora Doutora Myrian Veras Baptista, para obtenção do grau de Doutora em Serviço Social.

São Paulo

2009

COMISSÃO JULGADORA

São Paulo, de de 2009.

*Aos meus queridíssimos pais Celina e Jarbas,
pela educação e orientação que me deram.*

Ao Pedro,

meu compreensivo e preciosíssimo marido.

*Vocês são meus eternos e definitivos
companheiros.*

Amo demais vocês!

AGRADECIMENTOS

À Professora Doutora Myrian Veras Baptista, que me acompanhou e orientou durante o curso de Doutorado em Serviço Social, com quem aprendi intelectual, espiritual e emocionalmente. Faltam-me palavras para conceituar este ser humano de tamanha grandeza. Todos os encômios são insuficientes para definir esta insigne mulher.

Aos professores e colegas do Curso de Doutorado, com os quais pude trocar experiências.

Aos funcionários da Biblioteca e da Secretaria de Alunos da Pontifícia Universidade Católica, pela grande ajuda que me deram com diligência.

Às excelentes profissionais da Câmara Municipal de Bragança Paulista – Carmem Frias, Fátima Pinheiro, Regina Zanini e Tereza - pelo imenso auxílio e atenção.

Aos srs. Ariel Quadros e Raul Siqueira do Amaral e à sra. Kátia Tesoni, membros das diretorias do ISE – Instituto Social e Educacional e do SAMA – Serviço Médico Alimentar, respectivamente. Por me franquearem o acesso aos documentos concernentes aos abrigos objetos desta Tese.

Ao advogado José Roberto Vasconcellos, pela solicitude com que me forneceu documentos sobre Bragança Paulista, sobre o ISE – Instituto Social e Educacional e sobre o SAMA – Serviço Médico Alimentar.

Às senhoras Dinah Colombi Assis (em memória) e Cláudia Maria da Silva Guimaro, ex-presidentes do ISE – Instituto Social e Educacional e do SAMA – Serviço Médico Alimentar, respectivamente.

Às crianças e adolescentes com quem tive e continuo tendo o privilégio de interagir.

Aos meus pais Jarbas e Celina, que, além de terem me proporcionado tudo o que sou e tenho, foram, são e serão sempre os meus melhores amigos e professores da vida.

Ao meu queridíssimo, amadíssimo e magnífico marido Pedro, que sempre me apoiou.

RESUMO

Este trabalho discute a institucionalização e a educação das crianças do ISE – Instituto Social e Educacional e do SAMA – Serviço Médico Alimentar, ambos em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, a partir de suas fundações até os dias atuais. Os estabelecimentos tinham e têm por objetivo abrigar crianças abandonadas (leia-se pobres), simbolizando uma ação política que tencionava homogeneizar regras de vida e conduta para as mesmas, tendo por fundamento o discurso médico-sanitário, em sua via profilática, de cunho extremamente ideológico. O pressuposto teórico que embasou a discussão foram as obras de Goldmann e Foucault, tendo sua articulação discursiva assentada em fontes documentais dos agentes envolvidos no processo histórico constitutivo de cada instituição analisada. A intenção motivadora da pesquisa foi a de reconhecer o que estava subjacente nas duas instituições, a saber: a relação política entre a prática do abrigo e o ideário do Estado brasileiro, em sua vertente autoritária. Resíduo da racionalização derivada da lógica capitalista atualizada, as práticas educativas e corretivas, em ambas instituições, apresentaram-se como funções disciplinadoras e excludentes, em atendimento às demandas das elites dominantes, naquele momento histórico da realidade brasileira.

ABSTRACT

This work discusses the institutionalization of children and education of ISE - Institute of Social and Educational and Sama - Food Medical Service, both in Bragança Paulista, São Paulo State, from its foundation until the present day. The establishments had and are intended to house abandoned children (read poor), symbolizing a political action intended to mix life and rules of conduct for them, based health-medical discourse, in its way prophylactic in nature extremely ideological. The theoretical assumption that the discussion Embase were the work of Goldmann and Foucault, with its discursive articulation based on documentary sources and of those involved in the historical process of incorporation of each institution examined. The intention motivating the research was to recognize what was behind the two institutions, namely the political relationship between the practice of sheltering and ideals of the Brazilian state, in its authoritarian aspects. Waste derived from the logic of capitalist rationalization updated, corrective and educational practices in both institutions, had to be exclusionary and disciplinary functions, in response to the demands of the dominant elites in that historical moment of the Brazilian reality.

RESUMEN

En este artículo se analiza la institucionalización de los niños y la educación de ISE - Instituto de Acción Social y de Educación y Sama - Servicio Médico de la Alimentación, tanto en Bragança Paulista, São Paulo, desde su fundación hasta nuestros días. Los establecimientos y se ha destinado a casa de los niños abandonados (léase pobres), que simboliza una acción política destinada a la vida y la combinación de normas de conducta para ellos, basados en la salud discurso médico, en su forma profiláctica en la naturaleza extremadamente ideológica. El supuesto teórico de que la discusión se Embase la labor de Goldmann y Foucault, con su articulación discursiva basada en fuentes documentales de los involucrados en el proceso histórico de incorporación de cada una de las instituciones examinadas. La intención era motivar a la investigación para reconocer lo que estaba detrás de las dos instituciones, a saber, la relación política entre la práctica de los ideales de refugio y el estado brasileño, en sus aspectos autoritarios. Residuos derivados de la lógica capitalista de racionalización actualizado, correctivas y las prácticas educativas en ambas instituciones, tiene que ser excluyente y funciones disciplinarias, en respuesta a las demandas de las élites dominantes en ese momento histórico de la realidad brasileña.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	01
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA.....	05
A pesquisa.....	12
I - CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA: O HIGENISMO EUROPEU E SUA PROPAGAÇÃO NO BRASIL. A CRIANÇA POBRE COMO OBJETO DA ATENÇÃO HIGIENISTA	20
1.1 – A construção dos referentes ideológicos a partir do final do século XIX.....	27
1.2 - A ideologia do Higienismo.....	32
1.3 - As Práticas da Medicina Social.....	38
II. A INTERVENÇÃO SOCIAL E A INFÂNCIA	42
2.1 – História da infância europeia institucionalizada.....	42
2.2 – História da infância brasileira e de sua institucionalização.....	46
Da conquista do Brasil pelos portugueses.....	46
Colonização.....	47
No período da monarquia.....	49
Nos primórdios da república.....	52
Aparato jurídico/institucional.....	59
2.3 - A História da Institucionalização da Infância em Bragança Paulista.....	77
III. A perspectiva da análise e o espaço das instituições analisadas.....	81
3.1 - A perspectiva da análise.....	81
3.2 - O espaço das instituições analisadas.....	83
3.3 - História da Igreja Católica em Bragança Paulista.....	87
Senhoras católicas bragantinas.....	94
IV- O ISE - Instituto Social e Educacional.....	99
4.1- A Fundação, as regras, os estatutos, os personagens e os períodos.....	99
4.2 - Práticas Pedagógicas.....	113
4.3 - Rotina das Meninas.....	116
V - SAMA - Serviço Assistencial Médico Alimentar: direção, fundação, estatutos, normas, agentes, momentos, denominações, desenvolvimento e atendimento.....	120
5.1 - O SAMA e o Estado de Bem-Estar Social no Brasil.....	123

5.2 - SAMA – sua história e seus agentes.....	126
CONCLUSÃO.....	148
REFERÊNCIAS.....	155
1 - DOCUMENTAIS.....	155
2 - LEGAIS.....	157
3 - BIBLIOGRÁFICAS.....	172
INSTITUIÇÕES CONSULTADAS.....	193
GLOSSÁRIO DE SIGLAS.....	194

CONTROLE E REPRESSÃO EM UMA SOCIEDADE DE CLASSES: ESTUDO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO E DO PROCESSO EDUCATIVO DE DOIS ABRIGOS INFANTIS EM BRAGANÇA PAULISTA

INTRODUÇÃO

Este tema, *Controle e repressão em uma sociedade de classes: estudo da institucionalização e do processo educativo de dois abrigos infantis em Bragança Paulista*, é fruto de uma pesquisa que se fundamentou na hipótese de que nesta cidade, concretamente, os dois abrigos de crianças - ISE - Instituto Social e Educacional e SAMA - Serviço Assistencial Médico Alimentar - em sua prática, assumiram os princípios e as bases ideológicas de uma mentalidade sobre higiene, educação e saúde, vigente no Brasil desde o século XIX. Esta ideologia tinha por escopo o controle social e a vigilância sobre os filhos das camadas populares, e inspirava-se na concepção higienista europeia precedente.

A Tese que deu ensejo a esta pesquisa e a motivou – *a afirmação de uma relação entre as práticas higienistas, instituídas no Brasil, no início do século XIX, com a gênese e a operacionalização desses dois abrigos infantis* - foi resultante de investigação anterior¹, na qual alguns problemas postulados referiam-se à função político-social dos abrigos. Esta função dos abrigos se mostrou objeto temático relevante e merecedor de aprofundamento em uma pesquisa que tivesse como escopo compreender e revelar as questões que ensejaram o *caráter ideológico presente em suas práticas, as quais apresentavam-se como saneadoras, educativas e controladoras*.

A importância do estudo desta modalidade de intervenção, referenciada em preceitos de saúde, para o domínio político-ideológico direto sobre os filhos

¹ Discussões realizadas para a construção do argumento da dissertação de mestrado “A Institucionalização e a Educação das Crianças do Preventório Imaculada Conceição de Bragança Paulista (1912 – 1996)”.

das populações mais pobres, abrigados na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, é um aspecto de uma compreensão maior, que extrapola os limites da realidade local investigada. A universalidade paradigmática dos efeitos pode ser apreendida na análise localizada, porque nela estão presentes os pressupostos identificados no arcabouço do ideário estudado. Os modelos institucionais criados na forma de dois abrigos infantis, o SAMA e o ISE, configuraram-se como lugares privilegiados para investigação, por apresentarem o resultado prático do referido controle social, tomado em sua ampla abrangência.

Estas considerações referendam o cerne do problema que se buscou compreender: Os filhos dos "pobres" no Brasil sempre foram alvo de um normativismo assistencialista - quando conduzidos à internação - resultando na segregação e no mascaramento da exclusão, feitos nos moldes da chamada "medicina serviço" com função disciplinar. Cabe lembrar que a exclusão e a ocultação da pobreza visavam minimizar a sensação de ameaça que pairava sobre as elites econômicas nacionais em face às desigualdades de renda e de oportunidades que agudizavam as relações de classe na época. Estas elites se sentiam amedrontadas com o aumento demográfico da classe proletária nas cidades, como resultado da concentração urbana por elas desencadeada e a decorrente miséria e as más condições de vida que se generalizavam velozmente.

Um dos meios utilizados para controle dessa população era segregá-la a partir de um discurso médico que se prestava a legitimar algumas práticas, apontadas como modos de preservação da saúde e de sua integridade. Isto deu ensejo ao surgimento do processo de higienização urbana no Brasil, a exemplo do que ocorria na Europa onde o higienismo se caracterizava como um dos marcos ideológicos da grande racionalização da política burguesa. Sua intenção subjacente era o controle difuso de todos os membros do corpo social, a partir da anuência dos mesmos. Estava diretamente ligado à busca de novos referentes científicos, cuja sofisticação pode ser observada a partir do século XVIII, sendo que as práticas identificadas têm sua explicação também nessa busca. Esta higienização, com função controladora, solidificou-se como um

dos aspectos do ideário capitalista na Europa. Inspiradas nele foram consolidadas as bases da Medicina Social no Brasil, recurso de dominação capaz de efetivar um modelo de controle e interdição dos filhos das classes populares. A opção pelo abrigo foi um dos recursos utilizados, objetivando preservar os preceitos de educação e saúde da ordem social vigente.

Um dos pressupostos teóricos que amparam esta discussão é o de que nas sociedades periféricas, os processos sociais se reproduzem de maneira similar às sociedades avançadas, existindo, entretanto, diferenças quanto à sua extensão e repercussão social. Isso significa dizer que, desde a expansão internacional do capitalismo europeu, os espaços mundiais estariam imbricados em um movimento histórico e geográfico amplo, que, não obstante sua força totalizante, guardaria matizes demarcados pelas estruturas locais.

Fruto da indústria nascente, a cidade europeia moderna não era um lugar exclusivo do mercado e da troca, mas também um lugar de produção e de circulação de relações complexas que demandavam a força de um poder político capaz de controlar eficazmente toda a população urbana. A finalidade deste poder era subsidiar e prevenir revoltas e agitações provocadas pelas lutas de subsistência, controlar e excluir a morbidade que se ampliava, estabelecendo uma espécie de enfrentamento de interesses entre ricos e pobres, plebeus e burgueses.

As cidades, por essa razão, foram se tornando ameaçadoras para a população mais rica, fazendo surgir um "medo urbano", resultante do descontrole e da dinâmica de sua constituição. As demandas urbanas intensificavam-se e o medo dos "destituídos da sorte" pairava sobre as oficinas e fábricas, sobre os amontoamentos da população, sobre os riscos de epidemias urbanas. Como sinal das transformações, também os cemitérios tornaram-se numerosos. Provocavam medo os esgotos e as valas sobre as quais eram construídas as casas, oferecendo sempre o risco de desmoronamento e de insalubridade.

A inquietação provocada pela urbanização aguçava a nova elite econômica na busca por soluções para conter os riscos e as ameaças que, em seu imaginário, eram oferecidos pelas classes populares que compunham o grande contingente das cidades. Uma das soluções encontradas foi a atualização do chamado "regulamento de urgência" que desde os fins da Idade Média existia em todos os países da Europa, mas que raramente era utilizado. Este plano de urgência era aplicado quando surgiam as doenças epidêmicas ou alguma modalidade de peste. Desdobrava-se em controlar o movimento de todas as pessoas mediante uma vigilância feita por uma autoridade designada para cada bairro, com dever de registrar todos os acontecimentos, além da contagem dos doentes e dos mortos. Casa por casa era vasculhada e praticava-se a desinfecção com ajuda de perfumes e ervas que eram queimados.

Esse esquema de quarentena foi consolidado como um meio político e médico da boa organização sanitária das cidades, porque passou a definir a ocupação do espaço público e o distanciamento social. A racionalização da experiência urbana exigia pressupostos, credos e formas de ação comuns. Suas teses corretoras e saneadoras advinham da crença no modelo capitalista, na empresa privada e na competitividade. Os recursos saneadores provinham da tecnologia, da ciência e da razão.

Fundamentando a imagem de sucesso nas teses do Darwinismo Social, que afirmavam a superioridade moral, física e intelectual de alguns homens sobre outros, foram criadas as estratégias segregadoras. A vasta literatura produzida no século XIX e no início do século XX sobre esse tema, indicava a reiteração das teses acerca da insanidade, da anormalidade, da degenerescência, com a clara intenção de justificar as desigualdades sociais pela ordem natural. A prescrição era observar, classificar, prevenir, corrigir e, para isso, era necessário confinar.

As imagens sociais que nutririam os processos de distanciamento social foram criadas e incorporadas na forma de crenças e valores que justificariam o

mundo e as relações do cotidiano, veiculados pelos canais de comunicação disponíveis naquele momento, para reforçar a ordem vigente. Essas imagens representavam as impressões relativas às ações humanas, tomadas como acontecimentos naturais e não produzidos pelo próprio homem. Cabe lembrar o imaginário social pertencente a uma estrutura de valores, de normas e de símbolos historicamente constituídos. A finalidade dos chamados mitos unificadores é a sedimentação de certas práticas sociais, naturalizando-as.

Nesse sentido, a higiene pública surge como uma variação sofisticada do tema da quarentena, provindo daí a grande medicina urbana que aparece na segunda metade do século XVIII, cuja função foi a de definir a prática de controle social.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA

Para a apreensão da questão-tema desta tese foi necessário recorrer a alguns elementos que caracterizassem teórica e metodologicamente a estrutura da pesquisa. Da leitura das categorias desenvolvidas pela análise marxiana, referendada como norte teórico das apreciações efetivadas, optou-se pela orientação teórico-metodológica encontrada nas obras de Lucien Goldmann que, conforme indica Baptista (2006: 38), configura-se como um importante e atualizado suporte de base dialética:

Nossa reflexão (...) parte do suposto de que a sistematização do método dialético realizada por Lucien Goldmann para embasamento de seus estudos sobre a sociologia da cultura – o estruturalismo genético -, compõe uma metodologia geral para o estudo das relações dos homens na sociedade, no mundo burguês, e que essa seja a vertente metodológica mais fecunda para apreensão da prática.

Lucien Goldmann, quando se refere ao fundamento ontológico da história como uma relação do homem com os outros homens, afirma que:

(...) para estudar de maneira positiva e compreensiva a história de um problema procurando apreender e compreender as transformações que sofreu, (...) é-se obrigado a relacionar estes fenômenos, que parecem depender unicamente da vida intelectual, com o conjunto da vida histórica e social (...) (Goldmann, 1972: 9).

Nesse sentido, conforme Goldman, para se fazer ciência no trato das questões do homem e da sociedade, é imperativo balizar-se pela racionalidade, lucubrar sobre a regulação do conhecimento e sobre seu espaço na percepção das verdades: ao se fazer ciências humanas é preciso conjecturar a propósito das condições do investigador, o panorama em meio ao qual trabalha e o escopo de sua problemática científica. O risco consiste em cair no positivismo e aceitar como fato o que é um dos aspectos da verdade. A meta é perpetrar um trabalho que tenha rigor científico, na medida em que se esteja cômico dessa conjuntura, em que se possa alçar a dificuldade de seus entraves e de seus sobrepujamentos.

Nesses termos Goldmann, em *Ciências Humanas e Filosofia: O que é sociologia* aponta um caminho para a apreensão do movimento dialético das relações das classes entre si, a partir de seu lugar de historiador:

O que os homens procuram na história são as transformações do sujeito da ação no relacionamento dialético homem-mundo, são as transformações da sociedade humana. Segue-se daí que o objeto das ciências históricas é constituído pelas ações humanas de todos os lugares e de todos os tempos, na medida em que tiveram ou ainda têm importância ou influência na existência e na estrutura de um grupo humano e, implicitamente por meio deles, uma importância ou uma influência na existência e na estrutura da comunidade humana presente ou futura (1993: p.5).

Em termos procedimentais da pesquisa e da validade da perspectiva

dialética, Goldmann considera que:

(...) os fatos empíricos isolados e abstratos são o único ponto de partida da pesquisa e também que a possibilidade de compreendê-los e deles extrair as leis e a significação é o único critério válido para julgar o valor de um método ou de um sistema filosófico. Resta saber se é possível chegar a esse resultado, tratando-se de fatos humanos, de outro modo que não os concretizando por uma conceituação dialética (1979: p. 4).

Sua ponderação acerca do instituto do conhecimento e de seu *locus* na edificação da verdade como princípio metodológico, aponta que a mesma pode ser aferida pelo método materialista histórico e dialético que se sustenta no materialismo das relações sociais, sendo a sua concretude fornecida por estas. Do ser social origina-se a consciência e o pesquisador trabalha com o arcabouço da vida social do homem para encontrar os elementos subjacentes às suas manifestações práticas.

Faz-se mister assinalar alguns princípios orientadores da teoria social de base materialista, histórica e dialética: a história, a determinação econômica e a luta de classes.

A história reporta que as estruturas e conjunturas dinâmicas da sociedade conformam uma totalidade (que é histórica) cujas partes se articulam determinando, em uma expressiva relação recíproca, os fatos que compõem a realidade imediata pesquisada. Em outro texto, Goldmann completa afirmando que essa relação entre o todo e as partes é

(...) o princípio fundamental do pensamento dialético (...) o conhecimento dos fatos empíricos permanece abstrato e superficial enquanto ele não foi concretizado por sua integração ao único conjunto que permite ultrapassar o fenômeno parcial e abstrato para chegar a sua essência concreta, e, explicitamente, para chegar à sua significação (1979: p.7-8).

Goldmann afirma que pensamento e sentimento não são entidades independentes em relação às ações e aos comportamentos dos homens. Existem e podem ser compreendidos somente em meio às relações interindividuais que lhes conferem conteúdo e riqueza.

Dialeticamente, esse modo de compreender a realidade sugere a apreensão do fenômeno a ser examinado na essência do todo social, no cerne da coesão do processo histórico, lugar de origem dos fatos, que precisam ser diluídos e arquitetados como ocasiões deste processo singular. Em síntese, o que os homens procuram na pesquisa social são as transformações do sujeito da ação no relacionamento dialético homem-mundo, são as *transformações da sociedade humana*.

O materialismo histórico e dialético parte da explicitação de que não há uma estrutura econômica separada do todo social, isto é, as relações humanas se engendram essencialmente e é por meio delas que os homens produzem suas vidas, suas sociedades, sua forma de existência. Esses modos de produção das relações de sociedade derivam do conflito suscitado por duas dinâmicas sociais: as forças produtivas (envergadura social do fazer) e as relações sociais de produção (relações sociais constituídas para concretizar o processo produtivo indispensável à vida).

Esta apreensão ultrapassa a abrangência exclusiva da realidade local. A historicidade é fator constituinte da circunscrição do fato que se estabelece como objeto desta análise, como opção metodológica do que se quer revelar e compreender. Porém, o sujeito não deve ser concebido como antagônico ao objeto, mas constitutivo do mesmo. O sujeito observador da sociedade reflete sobre a mesma, inserido nessa própria sociedade. A reflexão é feita no *interior* da sociedade, sendo organizada pelas categorias desta e o objeto analisado é um elemento indispensável do arcabouço do pensamento. Essa estrutura é dinâmica, formada geneticamente e em constante mutação (Goldmann, 1993).

O foco analítico do pensamento de Goldmann reporta-se ao fato de que a filosofia das luzes ao vincular-se à burguesia e à racionalização dela decorrente corresponde, proporcionalmente, à estrutura da troca comercial que constitui o núcleo da nascente sociedade burguesa. Isso vale para o *contrato*, enquanto modo fundamental das relações humanas, tanto como para a tolerância, a universalidade, a liberdade formal, a igualdade jurídica, a propriedade privada.

Segundo Goldmann, no contexto do individualismo burguês, a localização de um sistema particular de valores leva à chamada *indiferença axiológica* do capitalismo. O pressuposto fundamental da economia política clássica e da filosofia política liberal resume-se na compreensão de que a realização do próprio interesse de cada um dos indivíduos conduz, por meio de uma harmonia implícita (*a mão oculta*), ao interesse geral de todos. Nesta ótica, toda norma ética torna-se, portanto, supérflua, se não prejudicial à realização de certas metas individuais.

Em oposição a este explícito culto do indivíduo da racionalidade liberal, Goldmann (1993) elege como sujeito de investigação uma coletividade - o sujeito transindividual é o início da ação e do conhecimento em direção à dialética, o alicerce ontológico da História é o relacionamento do homem com os outros homens: *quase nenhuma ação humana tem por sujeito um indivíduo isolado. O sujeito da ação é um grupo, um 'nós', mesmo se a estrutura atual da sociedade, pelo fenômeno da reificação, tende a encobrir esse "nós" e a transformá-lo numa soma de várias individualidades distintas e fechadas umas às outras* (1979: 18). O *Eu* individual ocorre na retaguarda da comunidade. O sujeito da ação é continuamente expressão dos diversos grupos a que pertence, sendo seu sumo expoente, as classes sociais.

Assim, no entender de Goldmann: as ações históricas, o domínio da natureza, a criação cultural, não podem ser entendidos em sua significação, nem explicados em sua gênese, senão partindo da perspectiva do sujeito coletivo, ou antes, *de um sujeito transindividual*. A premissa metodológica

identificada na reflexão de Goldmann foi fundamental para a construção argumentativa desta análise ao oferecer o recurso para a identificação, nas classes sociais, do já referido sujeito transindividual, que produz sua realidade histórico-cultural e, em meio dela, os conflitos de interesses e as formas de controlá-los.

Tal concepção dialética do sujeito histórico opõe-se às visões individualistas do mundo, tanto quanto àquelas que, ao modo do estruturalismo, eliminam o sujeito da teoria. Mais ainda, Goldmann pensa, como Marx, que é preciso privilegiar o papel das classes sociais enquanto agentes criadores da história, cuja ação é orientada para a universalidade, para a estruturação da sociedade; que é preciso, também, ver nas relações entre as classes a chave da compreensão da realidade social passada, presente e futura.

É desta perspectiva que Goldmann assume a *consciência possível* como categoria analítica, relacionando-a à celebre passagem de Marx que a explicava, argumentando que *não se trata de saber o que pensa este ou aquele proletário, ou mesmo todos os proletários em conjunto, mas de saber qual é a consciência de classe do proletariado* (Goldmann, 1972: 8). Para essa identificação há que se esclarecer uma *rede conceitual* a fim de perseguir os indicativos *da coerência* de uma visão de mundo, em que o conhecimento é respeitado como “seiva produtiva” e fator de modificação social. Analogamente a Marx, o conhecimento para Goldmann cumpre uma função política revolucionária, posto que se coloca como transformador da realidade social. No entanto, Goldmann, assim como Marx, entende que este conhecimento não está a salvo da apropriação ideológica que o reifica e o submete.

Nos marcos dessa compreensão, na perspectiva apontada por Goldmann, cabe lembrar que o objeto das ciências históricas é constituído pelas ações humanas de todos os lugares e de todos os tempos, na medida em que tiveram ou ainda têm importância ou influência na existência e na estrutura de um grupo humano e da sociedade mais ampla. Isso esclarece que

por meio deles revela-se a importância ou a influência na existência e na estrutura da comunidade humana presente ou futura. Nessa convicção encontra o fundamento da análise aqui empreendida:

Nenhum inquérito, nenhuma monografia, pesquisas cuja utilidade, aliás, não há de ser contestada, poderão, enquanto não forem enquadradas numa análise de conjunto e não abrangerem um longo período histórico, por em evidência os fatores de transformação e de renovação duma sociedade, sobretudo porque esses fatores se acumulam frequentemente durante longos períodos sem que suas expressões exteriores sejam facilmente constatáveis (Goldman, 1993: 14).

Os dados como tais dependem também da visão consciente ou implícita do investigador. Não há fatos brutos. Nenhum inquérito, nenhuma monografia é integral. Apenas coloca certas questões à realidade e escolhe os fatos à luz dessas questões. Ainda mais, na imagem que constrói, a importância conferida aos diferentes fatos que aceita registrar é proporcional à que apresentam os problemas para o pesquisador ou investigador. Sempre há mais visão prévia, um conjunto de pré-noções que decidem: a) das questões colocadas e as não colocadas à realidade; b) da importância que se confere aos diferentes fatores considerados interessantes (op. cit.: 15).

Reiterando essa compreensão Goldmann encontra apoio em argumento de Michel de Certeau, que, ao discutir a operação histórica, demonstra que a articulação de toda pesquisa historiográfica toma como ponto de partida um "lugar" de produção socioeconômica, política e cultural. Nesse sentido, encontra-se submetida a opressões, privilégios, achando-se enraizada em uma particularidade (1988:18).

Na aplicação dessa proposta metodológica, cabe lembrar que o modelo capitalista, ao consolidar-se, forneceu a base estrutural para a organização de ideários compatíveis com os interesses dominantes. A organização disciplinar

do higienismo pode ser caracterizada como um dos marcos ideológicos da grande racionalização da política burguesa. Sua intenção subjacente era o controle difuso de todos os membros do corpo social, a partir da anuência dos mesmos. Estava diretamente ligado à busca de novos referentes científicos, cuja sofisticação pode ser observada a partir do século XVIII, sendo que as práticas identificadas não se explicam fora deles.

Um dos pressupostos teóricos que amparam esta discussão é o de que nas sociedades periféricas, os processos sociais se reproduzem de maneira similar às sociedades avançadas, existindo, entretanto, diferenças quanto à sua extensão e repercussão social, o que significa dizer, que desde a expansão internacional do capitalismo europeu, os espaços mundiais estariam imbricados em um movimento histórico e geográfico amplo, que, não obstante sua força totalizante, guardaria matizes demarcados pelas estruturas locais.

A pesquisa

Para formar um panorama histórico-educacional do ISE – Instituto Social e Educacional - e do SAMA - Serviço Assistencial Médico Alimentar - foi preciso manusear dados coletados das mais diversas fontes, acessar documentos históricos e realizar pesquisa eletrônica como anteparos à pesquisa bibliográfica. Igualmente, aqui, serviram de suporte argumentativo as informações colhidas em documentos, almanaques, manuais e jornais, com publicações que remontam o início das duas instituições em Bragança Paulista. Foram analisadas, também, como substratos investigativos, as fontes primárias disponíveis nos documentos das instituições, prescindindo-se de relato oral em função da indisponibilidade dos agentes. Recorreu-se também ao apoio de referência do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente- promulgado em 1990. Tais dados foram organizados e analisados por assunto e sua apresentação teve como critério obedecer à disposição tópica vinculada a uma ordem cronológica.

Com base na proposta goldmanniana, que tem seu fundamento na teoria

social de Marx, esta pesquisa procura desvelar as determinações dos *discursos higienizantes da sociedade a partir do século XVIII*, tencionando apreender o cerne de cada um deles, esquadrinhando a experiência da relação entre as classes, que se expressam de maneiras variadas. Nessa acepção, os *discursos* – expressões de visões de mundo, sínteses entre tinturas sobre o real e normas de conduta delas resultantes - têm relação com as ideologias. Trata-se da consolidação dos sujeitos como grupos e classes sociais, em diferentes fases de sua história, que arquitetam e avaliam a si mesmos na qualidade de sujeitos coletivos, na realidade cabal em que estão inseridos.

A tarefa científica da pesquisa, identificada desde os primeiros passos, levou aos objetivos: o primeiro foi discernir, em meio às vicissitudes da realidade brasileira, quais eram as forças em presença e os modos de explicitação da realidade impressos nas ações realizadas nos dois abrigos.

O segundo foi identificar as formas pelas quais se subscreviam os jogos complexos de interações, deslocamentos e enfrentamentos entre os agentes e suas práticas, identificações essas que evidenciaram a impossibilidade do emprego de esquemas simplificadores.

Para o alcance desses objetivos algumas metas operacionais se colocaram como prioritárias:

- Analisar os aspectos teóricos e práticos das questões conjunturais que deram início ao ideário higienista e às decorrentes práticas segregadoras que originaram os asilos (abrigos) no Brasil.

- Compreender os efeitos da ação interventora destas práticas na realidade brasileira pela ação da Medicina Higienista, identificando, nos documentos analisados, as intenções que nortearam as funções dos asilos na cidade de Bragança Paulista.

- Evidenciar a eficácia da operacionalidade prática dos fatores ideológicos nos asilos ISE – Instituto Social e Educacional e SAMA – Serviço

Médico Alimentar.

As duas instituições foram analisadas considerando-se, fundamentalmente, aspectos conjunturais da realidade em questão: o processo e as condições sociais em que essas entidades foram instituídas e o grau de consciência dos agentes envolvidos nas práticas realizadas.

Nesse processo, pretendeu-se averiguar como a higienização repercutiu nos dois modelos de abrigo tomados como referência e analisados. Para tanto, houve necessidade de analisar o fenômeno da higienização, distinguindo sua gênese, seus desdobramentos e a estruturação do ideário higienista, decorrente do processo de urbanização e industrialização. Também, analisou-se suas determinações e consequências na transposição dos marcos ideológicos para a realidade brasileira, na forma de "assistência científica" própria de modelos autoritários de organização social.

A necessidade dessa compreensão e dessa explicação instigou a busca de categorias analíticas relacionadas aos determinantes concretos da gênese dos *discursos, das racionalizações* em seu processo de ideologização da realidade social e de suas resultantes, expressas na configuração da prática dos dois abrigos da cidade de Bragança Paulista. A leitura dialética da realidade conduziu a análise aos termos de um movimento que constitui o dado ontológico da história, que é a relação do homem com os outros homens na produção de sua realidade material e social.

Foi necessário recorrer também, em alguns momentos, à obra de Foucault na sua discussão sobre o ideário higienista, tendo clareza da necessidade de levar à sua análise a perspectiva histórica, uma vez que a *episteme* - teoria do conhecimento – assumida por Foucault, não contempla a práxis histórica dos homens - como se encontram nas *concepções de mundo* do marxismo. A necessidade dessa coerência levou – para a efetivação do apoio analítico na proposta foucaultiana – à busca da superação de seus limites, tendo por objetivo a recuperação da totalidade histórica do contexto analisado. Essa apropriação de apoio analítico tem por base a convicção de

que a pluralidade de discursos é fator essencial e fecundo no procedimento evolucionário das ciências sociais, sendo que para fazê-lo se torna necessário conhecer os limites da teoria que os determinou e superá-los em coerência com a teoria que informa o conhecimento trabalhado. Portanto, para essa superação ocorrer, foi sentida a necessidade da compreensão do movimento histórico instituinte da realidade, tomada em suas contradições.

O ideário higienista configura-se como um compêndio de regras de pensamento derivado de uma racionalidade originária dos fins do século XVIII. O discurso higienista, de vezo disciplinar, passou a valer para todos os indivíduos de um determinado grupo social, infligindo-lhes critérios de demarcação do que é ou não lícito, do que pode e do que não pode ser pensado ou feito. Foucault atrelou o "discurso" dessa racionalidade à diluição de "poder" político, deslocando o eixo de suas reflexões do plano epistemológico para o plano das instituições reais localizadas, elaborando o que cunhou de "microfísica do poder".

Pelo aprofundamento da reflexão sobre o *discurso*, foi possível perceber que apesar da inspiração original advir de questões abertas por Michel Foucault, a leitura empreendida vislumbrou a presença de interesses opostos dos agentes históricos e suas contradições derivadas, reveladas no processo constitutivo da realidade material e social. O aprofundamento da complexidade do processo determinou um percurso analítico em uma dimensão mais ampla do que aquela possibilitada pela obra foucaultiana. A possibilidade desta análise amparou-se na apreensão de duas categorias: a totalidade e o movimento histórico. Nesse sentido foi imprescindível o subsídio da concepção histórico-dialética.

A base do processo histórico explicitou-se no aprofundamento e no equacionamento que coloca em questão as relações entre a visão ideológica e as determinações conjunturais desse processo e suas manifestações na luta pela salvaguarda de interesses particularizantes. Nesse sentido, a argumentação e a análise foram estabelecidas, com o objetivo de cotejar as práticas realizadas em abrigos de Bragança Paulista, a saber, o ISE e o SAMA

com os referenciais do ideário médico-higienista, encontrados em uma série de documentos escritos, presentes nas referidas instituições.

O pressuposto fundamental desta análise foi de que a realidade não é um dado que se conheça imediatamente, por intermédio da observação empírica tradicional. Ela é guarnecida de relações, mediações, processos e estruturas que se envolvem de forma complexa e contraditória. Estes são os nexos constitutivos da realidade (em movimento) analisados por Marx, na procura da essência profunda e ontológica do homem na produção da história.

Em vista disso, foi preciso investigar as relações e as contradições por meio das quais o real se revelava. O movimento social, nessa ótica, foi considerado como um processo histórico-natural submetido a leis, que independem da vontade, da consciência e do propósito dos agentes, determinando-os.

Aplicando ao estudo das práticas (...) os princípios metodológicos desenvolvidos por Goldmann, percebemos que esse estudo deve se fazer em um único processo de apreensão da realidade, em dois níveis que se reforçam – o estrutural e o funcional -, levando o pesquisador a transitar continuamente entre um e outro, de modo a desvelar seu caráter significativo.

Este estudo é feito por meio:

*- da conjugação da dimensão analítica interna, que procura **compreender** a estrutura interna dessa prática e detectar o processo pelo qual um sujeito coletivo (...) elabora e procura dar coerência às suas respostas para as questões que lhe são colocadas em suas relações com a sociedade, em termos de ação;*

*- e da investigação da dimensão analítica externa, de vinculação daquelas práticas à revolução sociohistórica das conjunturas, na busca de uma **explicação** de sua gênese e de sua dinâmica (Baptista, 2006: p.45-46).*

Inicialmente procurou-se uma organização de ideias que permitisse

conjugar a justificativa da escolha do tema, a delimitação do mesmo e a problematização das questões pertinentes à sua estrutura analítico-descritiva, com a fundamentação teórica e metodológica, com os objetivos, e com a demonstração da tese e de sua conclusão. Em seguida, a análise desdobrou-se em etapas sequenciais, com vistas à explicação e à compreensão do referido processo.

Na divisão temática e estrutural da tese, o que se buscou foi seguir etapas argumentativas que permitissem perceber as relações e as contradições presentes na conjuntura histórica brasileira, com vistas a elucidar a política de atenção à criança pobre nos finais do século XIX e inícios do século XX. A reflexão encaminhou-se para a análise do surgimento de um ideário médico no Brasil, entre outras práticas regulatórias, instituído para conformar as aspirações e hábitos de vida do proletariado urbano, como ocorria nos países europeus. Os princípios do referido ideário trariam reflexos que estruturariam a emblemática e complexa relação 'família-filhos' dos segmentos mais pobres, como instância primeira e imediata da higienização dos indivíduos, de forma a sujeitá-los a um controle indireto - "científico" - que disciplinaria suas ações e práticas segundo as conveniências das ideias dominantes nesse modelo de formação social.

Na apresentação desta tese o ponto de partida foi a explicação. Assim, no primeiro capítulo, a reflexão necessitou apreender os elementos conjunturais presentes na contextualização histórico-política, tomando como referência uma periodização da realidade brasileira que se inicia no século XIX, desdobrando-se até o surgimento da, propriamente chamada, Medicina Social. Também foram demarcados os princípios do movimento higienista europeu e a sua penetração no Brasil, vislumbrados nas práticas da referida Medicina Social. Enfatizou-se, no contexto, a questão da saúde pública no Brasil, da urbanização e da industrialização: suas causas e consequências; a distribuição populacional nas cidades, a modernização urbana, a imigração e os bairros operários.

No segundo capítulo, o raciocínio teve-se à origem da intervenção

social no âmbito médico e seus desdobramentos nos estabelecimentos asilares, instituindo a prática do confinamento. No contexto desta discussão, a institucionalização é referenciada como um dos aspectos que compõem a história da infância brasileira. Discute-se, ainda, a decorrência da institucionalização da Infância em Bragança Paulista, enfatizando-se a transposição do modelo higienista para a realidade bragantina, a partir de alguns marcos específicos. Esta questão toma como pressuposto a instituição do asilo como meio de controle, bem como os fatores intervencionistas e a lógica assistencial e educacional.

No terceiro a argumentação voltou-se para a compreensão da perspectiva da análise, do espaço das instituições analisadas e da História da Igreja Católica em Bragança Paulista.

No quarto capítulo a alegação reportou-se à trajetória do ISE – Instituto Social e Educacional, em Bragança Paulista: sua fundação, suas regras, seus estatutos, seus personagens, seus períodos, seus nomes, sua evolução e seus modos de atendimento. Foi feito um desenho dos fatos ocorridos antes, durante e depois da inauguração do ISE e a determinação de internar precipuamente as filhas das classes populares mais pobres. Neste tópico, deu-se também ênfase ao processo educativo das meninas asiladas, relacionando-o à perspectiva higienista.

No quinto capítulo, discute-se a gênese e o processo de constituição da entidade de confinamento conhecida como SAMA – Serviço Assistencial Médico Alimentar, em Bragança Paulista: direção, fundação, estatutos, normas, agentes, momentos, denominações, desenvolvimento e atendimento. Discute-se também a relação entre as práticas pedagógicas e o ideário em questão. Outrossim, faz-se o percurso dos fatos ocorridos antes, durante e depois da inauguração do SAMA, na verificação dos fatores subjacentes aos objetivos proclamados.

Na conclusão, pretendeu-se ter identificado o intrincado aparelhamento de uma moral "característica" de bem-estar e de saúde, que fizeram surgir

estas práticas, ou seja, o estabelecimento de um controle grupal sobre as populações pauperizadas, escorado nos contextos da higiene e de uma metodologia científica de cuidados, conveniente a uma medicina privada e atrelada ao ideário "liberal". Esta técnica nasceu associada a um maquiavelismo de saúde, percebida como problema político e econômico.

I - CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA: O HIGENISMO EUROPEU E SUA PROPAGAÇÃO NO BRASIL. A CRIANÇA POBRE COMO OBJETO DA ATENÇÃO HIGIENISTA

Fruto da indústria nascente, a cidade europeia moderna não era um lugar exclusivo do mercado, mas o lugar de produção e de circulação que demandariam a força de "um poder político capaz de esquadrihar (...) a população urbana" (Foucault, 1995: 86). A finalidade deste poder era buscar maior eficiência contra revoltas e agitações provocadas pela luta pela subsistência, pelo controle, pela exclusão e pela morbidade que se ampliava, estabelecendo uma espécie de afrontamento de interesses entre ricos e pobres, plebeus e burgueses.

As cidades, por essa razão, foram tornando-se ameaçadoras para a população mais rica, fazendo surgir um "medo urbano", resultante do descontrole e da velocidade com que elas se constituíam. Como sinal das transformações, também os cemitérios tornaram-se numerosos. Provocavam medo os esgotos e as "caves" sobre as quais eram construídas casas, oferecendo sempre o risco de desmoronamento (Foucault, op. cit.: 87). As demandas urbanas intensificavam-se e o medo dos "destituídos da sorte" pairava em relação às oficinas e fábricas, aos amontoamentos da população, aos riscos de epidemias urbanas.

A inquietação provocada pela urbanização aguçava a burguesia em ascensão a buscar soluções para conter os riscos e as ameaças que, em seu imaginário, eram provenientes das classes populares que compunham o grande contingente das cidades. A vasta literatura, produzida no século XIX e início do século XX sobre esse tema, indicava a reiteração das teses acerca da insanidade, da anormalidade, da degenerescência com a clara intenção de justificar as desigualdades sociais pela ordem natural. A prescrição era observar, classificar, prevenir, corrigir e, para isso, era necessário confinar. Fundamentadas na imagem de sucesso das teses do Darwinismo Social - que afirmavam a superioridade moral, física e intelectual de alguns homens sobre

outros - foram criadas estratégias segregadoras.

Uma das soluções encontradas foi a atualização do chamado "regulamento de urgência" que desde os fins da Idade Média existia em todos os países da Europa, mas que raramente era utilizado. Este plano de urgência era aplicado quando surgiam as doenças epidêmicas ou alguma modalidade de peste. Desdobrava-se em controlar o movimento de todas as pessoas mediante uma vigilância feita por uma autoridade designada para cada bairro, com dever de registrar todos os acontecimentos, além da contagem dos doentes e dos mortos. Casa por casa era vasculhada e praticava-se a desinfecção com ajuda de perfumes e ervas que eram queimados.

Esse esquema de quarentena, segundo Foucault (op. cit.: 88) foi *um sonho político médico da boa organização sanitária das cidades* porque passou a definir a ocupação do espaço público e o distanciamento social. A racionalização da experiência urbana exigia pressupostos, credos e formas de ação comuns. Suas teses corretoras e saneadoras advinham da crença no modelo capitalista, na empresa privada e na competitividade. Os recursos saneadores provinham da tecnologia, da ciência e da razão.

As imagens sociais que nutriam os processos de distanciamento social foram criadas e incorporadas na forma de crenças e valores que justificavam o mundo e as relações do cotidiano. Essas imagens eram veiculadas pelos canais de comunicação disponíveis naquele momento, para reforçar a ordem vigente. Para compreender esse processo, cabe lembrar, que o imaginário social pertence a estruturas de valores, normas e símbolos historicamente constituídos e que a finalidade dos chamados 'mitos unificadores' é a sedimentação de certas práticas sociais, naturalizando-as.

Nesse sentido, a higiene pública surge como uma variação sofisticada do tema da quarentena, provindo daí a grande medicina urbana que aparece na segunda metade do século XVIII, cuja função foi a de definir a prática de controle social.

Convém ressaltar que os três grandes objetivos dessa medicina eram: primeiro, analisar no espaço urbano, a fonte de doenças e os lugares de formação e difusão de fenômenos epidêmicos ou endêmicos, os cemitérios - nesta época, surge a organização das sepulturas reservadas às famílias, com a individualização do caixão; segundo, controlar a circulação e a qualidade, não dos indivíduos, mas dos elementos, essencialmente, a água e o ar, porque estes eram considerados fatores patogênicos e necessitavam ser mantidos sob vigilância – o que significava o controle da condição do ar e dos corredores de água em uma cidade; e, terceiro, distribuir a sequência dos elementos necessários à vida comum, tais como fontes, esgotos ou barcos bombeadores.

Desta forma, os espaços comuns, os lugares de circulação, os cemitérios e os matadouros foram sujeitados por um controle médico-sanitário. Para cada situação relativa à higienização, os peritos médicos eram consultados. Cabe admitir, na perspectiva apontada por Foucault, que a medicalização da cidade, a partir do século XVIII, não era uma medicina dos homens, corpos ou organismos, mas uma medicina das coisas, tais como o ar, a água, as decomposições e os fermentos – medicina esta voltada ao controle das condições de vida e do meio de existência.

A evolução dessa medicalização urbana teve como alvo final, no século XIX, segundo Foucault (1995) o "controle dos pobres" agora identificados como elementos perigosos. Tal controle motivou o surgimento, na Inglaterra, da "Lei dos Pobres"². Convém apontar, de acordo com Foucault (1995: 95), que: *vê-se*

claramente a política da transposição, na legislação médica, do grande problema da burguesia nessa época: a que preço, em que condições e como assegurar sua segurança política.

² Em 19 de dezembro de 1601, foi promulgada, pela Rainha Isabel I, a Lei dos Pobres, com o seu surgimento, a medicina inglesa começa a tornar-se social. Essa legislação comportava um controle médico do pobre. A partir do momento em que o pobre se beneficia do sistema de assistência, deve, por isso mesmo, submeter-se a vários controles médicos (Foucault, 1995). A Lei dos Pobres assentava em quatro princípios: 1- a obrigação do socorro aos necessitados; 2 - a assistência pelo trabalho; 3 - a taxa cobrada para o socorro aos pobres; 4 – a responsabilidade das paróquias pela assistência de socorros e de trabalho (Guedes, 1942).

A Medicina Social, bem como o surgimento do hospital e, posteriormente, dos asilos, mostra o quanto era necessário constituir uma organização disciplinar, eminentemente política, sobretudo das crianças, que tivesse total vigilância sobre a ocupação espacial, acompanhada de um controle, não dos resultados, mas do processo propriamente dito. Daí dispor sempre de sistemas de registros de teor classificatório e combinatório. A exemplo da prática de distribuição dos membros do corpo social nos espaços urbanos, segundo os critérios oferecidos pela medicina, além de julgá-los, medi-los, localizá-los e utilizá-los ao máximo, também as crianças foram controladas de forma especial em asilos, entendidos como espaços privilegiados de saneamento e correção.

Assim, tanto a medicina quanto o hospital cumpriam funções consideradas necessárias: saneadoras, disciplinares e controladoras, definindo, pelas informações e registros, quem estaria ou não excluído da circulação. Essa medicalização e saneamento atendiam, de forma substantiva, aos interesses da aludida racionalização, criada pela ciência e pela técnica, para o domínio completo e a sujeição individual e coletiva. O que ocorreu posteriormente foi a transposição dessa modalidade de controle para o asilo.

Enquanto discurso ideológico, legitimador e segregacionista do ideário burguês é possível compreender a relação entre a medicina e a higiene, que embasou certas práticas e intervenções políticas sobre a vida das classes alijadas da riqueza no Brasil, sobretudo as do universo urbano. Revestidas de traços de cientificidade, a medicina e a higiene apresentavam-se, inicialmente, como um recurso saneador contra o avanço da morbidade e das doenças, inserido nas novas regras da lógica capitalista. Para os ajustes da referida lógica, a higienização coletiva era uma exigência inequívoca para uma boa vida, cuja tradução expressava elementos da racionalidade dominante, da ordem liberal-burguesa. O médico de família apresentava-se, inicialmente, como elemento central, intervindo na organização doméstica do lar, sugerindo práticas de higiene de boa saúde. Era através de aparentes aconselhamentos educativos, que ele realizava uma verdadeira gestão da vida doméstica

modificando, assim, substancialmente seu agenciamento interno (Donzelot, 1986: 156).

O que se depreende das indicações feitas por Donzelot e sobre as bases extraídas dos documentos pesquisados é que houve uma pulverização do controle sobre os estratos pobres da sociedade, viabilizada pela estratégia de vigilância e controle. Tais ações, inicialmente exercidas sobre os "pobres doentes", colocados à margem da absorção social e produtiva, era uma demanda da racionalidade dominante, para tornar-se, posteriormente, uma vigilância sobre todos, reiterada por um conjunto de saberes "científicos" expressos como "práticas normais" da vida cotidiana.

É em Marx, como aponta Michel Löwy (1985), que se encontra a observação, segundo a qual as ideologias segregacionistas e excludentes são criações das classes sociais dominantes (as elites econômicas) em uma determinada sociedade. Esse processo de produção da ideologia não se realiza na esfera individual, mas coletivamente, constituindo visões de mundo – superestruturas - em função da garantia de interesses particulares e preponderantes naquela realidade, tal como a salvaguarda da riqueza econômica.

No Brasil, assim como na Europa, a prática da medicina social sempre esteve, essencialmente, assegurada primeiramente por dispensários (campo médico). E na área social, por fundações de caridade, exercida, invariavelmente, nos limites de uma organização de assistência conduzida por leigos ou religiosos. Essas instituições atendiam a fins múltiplos, entre os quais estavam as tarefas de distribuir víveres e vestuários, recolher crianças abandonadas, fornecer educação elementar, fazer proselitismo moral e abrir ateliês e oficinas para formação profissional.

Organizada sob a égide de uma técnica terapêutica, esta medicina ou higienização praticada desde os séculos XVIII era controlada através do discurso médico. Ocultava-se sob a declarada intenção de sanar a saúde coletiva, o verdadeiro interesse de exercer jurisdição política, principalmente

sobre o "pobre necessitado" que era encaminhado para a internação em instituições como abrigos, sanatórios, internatos, casas de correção, hospícios ou prisões.

No conjunto dos elementos que precisavam ser controlados, além da enfermidade, encontrava-se a idade, o gênero, o peso da hereditariedade (entenda-se a origem étnica), os comportamentos na relação com a sociedade, a impossibilidade de encontrar trabalho e a ausência de cuidados e recursos.

As postulações da Higienização Social foram, por conseguinte, fruto de uma auspiciosa forma de ampliar, para além do hospital, as providências de socorro e atendimento, mediante procedimentos mistos e polivalentes de assistência, que nada mais eram do que recursos para definir espaços, limites de circulação no espaço público e classificação dos lugares sociais autorizados decorrentes das posições de classes.

Um dos argumentos desta pesquisa encaminhou-se na direção da gênese da referida racionalidade que instou, em um primeiro momento, uma reclassificação social das categorias "dos infelizes", para as quais a caridade se destinava. Desta forma, buscou-se o desvendamento de aspectos desta racionalidade na problematização dos abrigos e orfanatos. Estes institutos eram utilizados mediante artifícios sutis que viabilizavam o encaminhamento dos filhos dos trabalhadores para uma modalidade de enquadramento prevalente no circuito da produção. Em última instância, as novas funções que surgiram no âmago do processo ressocializador da população, em nome da prevenção da saúde, estavam voltadas para garantir a manutenção da ordem e da organização do enriquecimento, afastando a ameaça que provinha das chamadas "populações perigosas".

A investigação aqui proposta delimita-se, essencialmente, pelo recorte acerca do caráter implícito da função política do abrigo, mediante a verificação de como se realizava a prática educativa executada nos mesmos. Tomando por pressuposta a ideia de que o Brasil configura-se como uma sociedade excludente, parece correto afirmar que os privilégios sempre foram

resguardados por mecanismos de controle, organizados a favor da "introjeção" de hábitos e costumes desejáveis nos estratos mais pobres da população. Os marcos investigativos identificaram esse pressuposto em todas as esferas analisadas.

O método dialético é invariavelmente genético e, como toda realidade humana é, ao mesmo tempo, material e psíquica. O estudo genético dum fato humano implica sempre um investimento em igual quantidade, tanto na sua história material como na história das doutrinas que lhes diz respeito. Nada é mais curioso do que o tema sempre retomado pelos detratores do marxismo que recriminam a negligência das ideias e da vida espiritual de um método que tem como uma de suas teses basilares a de que basta estudar seriamente a realidade humana para sempre encontrar o pensamento, caso se tenha partido de seu aspecto material, e os fatos sociais econômicos, caso se tenha partido da história das ideias (Goldman, 1993: 15).

Em síntese, sobre essas bases teórico-metodológicas foi possível investigar como a educação das crianças em dois abrigos específicos, permitiu que se estabelecesse uma generalização, a saber: aquela que aponta para o engendramento de formas de exclusão dos "filhos dos pobres", isto é, das crianças abandonadas, ditas "de rua", que lhes representavam uma forma de ameaça, inicialmente à saúde e, posteriormente, à segurança da sociedade. As iniciativas e estratégias desta modalidade de exclusão revelaram-se, ainda, presentes em um ostensivo controle articulado com a educação, expresso em documentos pesquisados. A intenção de "normalizar" certas regras de vida e conduta a partir de um referencial idealizado e sancionado "cientificamente" passou a atender ao já mencionado discurso médico e sanitário, em sua vertente profilática.

A escolha deste tema: *Controle e repressão em uma sociedade de classes: estudo de dois abrigos infantis em Bragança Paulista*, tomou por base a possibilidade de identificar - no processo de propagação dos procedimentos controladores no contexto da sociedade brasileira, desde o início do século XIX - as consequências do Higienismo Social aqui desenvolvidos, enquanto ideário

da burguesia industrial, no momento da consolidação do modelo industrial e urbano de base capitalista. Em nome das novas definições desse modelo foram postos em prática alguns mecanismos de vigilância sobre os "diferentes" ou "anormais", antecipados por uma estratégia aliciadora no sentido de preparar estes sujeitos para uma atitude de conformismo em relação a esse fato.

Philippe Ariès (1981), ao discutir os meios através dos quais, no século XIX começou a ocorrer um processo de polarização da vida infantil (na constituição de uma imagem social "oficial" da infância e, por extensão, da própria adolescência) põe em relevo os novos papéis sociais atribuídos à educação formal e à família nuclear. Nesses novos papéis emergem as técnicas de vigilância, ao deixar claro que os rearranjos da sociedade liberal passariam a exigir ações precisas de intervenção e controle sobre as massas pauperizadas. Ariès, a exemplo de Foucault, demonstra como ocorria o controle sobre aqueles que estivessem fora dos sinais genéricos das imagens sociais alusivas à prosperidade e ao bem viver.

1.1 – A construção dos referentes ideológicos a partir do final do século XIX

No último quartel do século XIX foram pródigas as transformações econômicas, sociais e tecnológicas em escala planetária. Neste período, conhecido como fase de transição do capitalismo liberal para o capitalismo monopolista, com a conseqüente expansão mundial do capital, produziram-se substanciais mudanças na distribuição populacional das cidades, sobretudo naquelas que experimentaram processos dinâmicos de industrialização.

Essas mudanças determinaram alterações significativas também no pensamento acerca da realidade social e na produção de práticas que visavam solucionar a evidente contradição decorrente da apropriação da riqueza por uns e a exclusão da mesma para a grande maioria, incluindo o aparecimento de ideários relativos à organização da sociedade. Representantes das mais

diversas teorias visavam minimizar a intensa desigualdade gerada pelo capitalismo. Uma das esferas dessa realidade social que se descortinava, motivou toda uma teorização sobre o planejamento urbano, originando um processo de definição de uma nova lógica atinente à disciplina urbanística que, por sua vez, esteve bastante influenciada tanto pelos movimentos utópicos de reforma social, quanto pelo pensamento higienista.

Nesse contexto das grandes transformações do final do século XIX, teve início a industrialização no Brasil. A abolição da escravatura despertara as energias nacionais, que até então estavam ocupadas pelo grande problema da escravidão. O fim da escravatura possibilitou a transformação de milhares de ex-escravos em assalariados e a migração europeia para substituir a mão de obra escrava no campo. Paralelamente, o império precisou amparar, por intermédio de créditos, a poderosa classe dos ex-proprietários de escravos, que manifestava seu descontentamento com a medida libertadora. O estímulo governamental ampliou os numerosos ramos dos negócios destes, originando empresas comerciais e industriais. Na proporção idêntica que ocorria a acumulação de riqueza para uns a pauperização e a miséria alastravam-se para muitos (Luz, 1975).

Graças à especulação desenfreada, derivada das inúmeras emissões realizadas pelo recém-criado Estado republicano, as indústrias proliferaram trazendo, como consequência, a concretização da vida urbana, principalmente, nos grandes centros onde estavam reunidos os empreendimentos empresariais.

A prosperidade urbana, decorrente das especulações facilitadas pelo novo regime, definiu a presença de um grupo plutocrático, principalmente banqueiros, que passou a normatizar o futuro do país, assim como a definir meios para efetivar a exclusão da população periférica que se agregava às cidades. O desenvolvimento urbano, entre o final do século XIX e início do XX, é assinalado pela exclusão de grupos sociais que ficaram à margem da socialização das riquezas produzidas pelo lucro do desenvolvimento do capital.

Cabe dizer que o processo de industrialização não diminuiu a presença dos proprietários agropecuários no cenário histórico e de sua capacidade de intervir nos negócios do Estado. Combinando forças com a industrialização nascente, as oligarquias do nordeste, do sudeste e do sul continuaram a exercer sua força política sobre a massa de trabalhadores que acorreu para os centros urbanos na esperança de qualificar a vida em face de novas oportunidades.

A partir de então, era possível notar nesses centros o aumento e a presença de desempregados, de miseráveis, assim como de trabalhadores que viviam de pequenos expedientes, ocasionando indicadores crescentes de criminalidade e delinquência social. O crescimento considerável dos desocupados, a volumosa incidência de pequenos delitos, bem como a onda de violência cotidiana suscitava insegurança e aflição. Por conseguinte, levava à exigência - por parte de determinadas esferas das classes proprietárias, da classe média e mesmo do operariado - de que fosse dilatado o contingente policial. Nesse sentido, um novo fragmento das classes destituídas era sopesada como sendo violenta, temível e sem qualquer apreço pela legalidade. A disseminação de formas de desventura urbana cooperava para o avanço atemorizante dos indicadores de ofensivas noturnas e diurnas, de delinquentes miseráveis, aos endinheirados e aos pobres. Ressalte-se que a divulgação dos crimes, veiculada nos jornais acobardava a população, tornando o temor dos assaltos um sentimento predominante na época (Moura, 1999: 85-102). A descrição da miséria surgia personificada em crianças pálidas, que eram exploradas e aliciadas por pessoas imorais que as contaminavam, por vícios e por ações vis (Boito Jr., 2002). No final da década de 1910, o industrial Jorge Street, via - por oposição ao trabalho infanto-juvenil - a convivência das ruas, que considerava cheia de perigo, como oportunidade ímpar para que as crianças ficassem predispostas às seduções e aos vícios, engrossando ainda mais o número de abandonados e delinquentes de pouca idade (Marcovitch, 2003).

Termos como ociosidade, vício, delinquência e crime surgiram como

expressões que caracterizavam um contingente da grande massa urbana que ocupava a rua, o espaço público coletivo e difuso porque, *segundo* Moura (1999: 85-102), *aglutinam e ao mesmo tempo excluem, sob seu significado, uma extraordinária gama de personagens que se inserem na sua própria dinâmica de forma diferenciada*. A rua tornava-se sinônimo de pobreza, inaugurando uma modalidade de delinquência identificável. Seus limites foram estabelecidos pela referência ao crime e à delinquência com os quais frequentemente se confundiam.

A evolução do processo industrial, as novas transformações oriundas dele e o aumento da urbanização propulsaram as redefinições das ideias que guiariam a política brasileira no final do século XIX e nos anos subsequentes do século XX.

Juntamente com a euforia nacional pela industrialização, a mencionada redefinição dos espaços sociais re-allocou os milhares de trabalhadores, o grande contingente de reserva de mão-de-obra, nas periferias dos centros urbanos, tornando-os vítimas de circunstâncias materiais precárias, fato esse que ampliou os focos de doenças e o surgimento de endemias e epidemias.

O processo de transformação da produção, que teve como centro a economia cafeeira e a implantação da indústria, operou no Brasil a redefinição da estrutura social, com o aparecimento de uma nova classe de trabalhadores, cujos interesses definiriam sua oposição à força política dominante. A organização progressiva da ordem interna, fundamentada na indústria, definiu, principalmente nos centros urbanos mais desenvolvidos, os interesses contraditórios referentes às elites proprietárias e aos trabalhadores. Essas elites eram formadas por industriais, banqueiros, comerciantes, proprietários da matéria prima e do capital. Os trabalhadores eram constituídos por operários pobres, ferroviários, portuários e aqueles ligados a serviços em geral (Luz, 1975).

Data desta época a afluência sensível de trabalhadores do campo para a

cidade. Os resultados desse processo migratório tornaram-se mais cruciais a redefinição do espaço público e a demarcação territorial da população, no processo das denominadas “reformas urbanas” realizadas no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. Esses programas poderiam ser caracterizados como operações radicais de superação da forma urbana colonial, na reprodução da forma urbana capitalista avançada nas cidades brasileiras. Ou, ainda, como mais um exemplo de imposição autoritária das práticas higienista, reflexo da nova lógica impressa à saúde pública, introduzida pela racionalidade moderna, como já havia ocorrido em outras cidades mundiais.

O ingresso na vida urbana definia, por conseguinte, o acesso e a participação do contingente laboral na produção. Este processo ocorria através da especificação dos espaços e de sua qualificação, por meio de um programa audacioso de modernização de recursos, que incluía a construção de rodovias e, simultaneamente, a dilatação da transmissão e da distribuição de energia elétrica.

A sociedade brasileira, já remodelada nesse processo de transformação, amparou suas bases sociais e políticas constitutivas nas premissas do ideário liberal, assimilando os modelos e práticas internacionais de representação da realidade social. Sob o signo dessa participação, o Brasil incorporou a experiência da racionalidade capitalista, no que se refere aos mecanismos de controle do operariado urbano, definindo programas de intervenção e de disciplina aos referidos contingentes populares, nos mesmos marcos do empreendimento europeu. Referendando-se sobre as pesquisas científicas desenvolvidas na Europa, foram criados modelos análogos para a educação e a saúde, cunhando-se aqui um modelo peculiar de autoritarismo.

Nessa conjuntura, há que se mencionar a preocupação com o controle de doenças infecto-contagiosas, como a tuberculose e a peste bubônica. A partir do século XX, os debates apresentavam novas teses fundamentadas no espectro da doença social. Para se ter a real dimensão das novas variáveis sociais que estavam surgindo, convém que se coloque uma questão essencial:

como a pobreza era vista? Na perspectiva do ideário dominante, representado pelo discurso médico, com o concurso de dados estatísticos, atribuía-se à pobreza a responsabilidade pela incidência de doenças, por sua incapacidade física e moral, e as suas precárias condições de vida.

As referidas teses, apoiadas nos princípios do Darwinismo Social, relacionavam a pauperização popular à ausência de higiene, em razão da qualidade de seus recursos ou de sua opção de vida. Sob esses argumentos ficavam neutralizados quaisquer compromissos sociais do Estado com políticas de qualidade que, pelo menos, minimizassem o padrão de vida dessas populações e o aprofundamento das desigualdades entre as classes, o que se processava rapidamente.

1.2 - A ideologia do Higienismo

O ramo da medicina que se ocupou da descrição e redescricao dos objetos sociais atinentes a essa modalidade de controle foi cunhado de "Higiene" (Gondra, 2000). A Higiene ou o Higienismo configurou-se como um campo ideal de intervenção das elites dominantes sobre as camadas populares, vinculando-se à necessidade de mudança de hábitos relativos ao trato do corpo (de mulheres, homens e crianças) e dos espaços (cidade, moradia, escola e instituições). A ênfase viria recair sobre a necessidade de combater as práticas não consagradas pela ciência no trato da saúde. Tal fato determinaria, por conseguinte, o surgimento de uma política médica, no século XIX, isto é, uma política geral de saúde, na qual a ação médica, na sociedade, estaria amparada em amplos estudos e pesquisas das relações entre doença e meio.

O debate sobre a questão da saúde pública no Brasil introduziu-se pela filantropia de Clemente Ferreira, médico tisiologista paulista, no atendimento às pessoas com tuberculose em suas próprias casas, pois não havia hospitais para elas. Porém havia, ainda, o problema dos filhos do doente, em constante perigo de contaminação pela convivência com os pais, o que acrescentava um problema a mais a ser equacionado pela saúde pública.

Na última década do século XIX, houve uma "epidemia de urbanização", principalmente, na cidade de São Paulo. A cidade que possuía 65 mil habitantes, em 1890, passou para 240 mil, em 1900 (Ribeiro, 1993). Os migrantes, em sua maioria, não encontravam condições de moradia dignas, graças ao fato de que a infraestrutura da cidade não acompanhava o fluxo migratório decorrente, sobretudo, do êxodo rural. Os migrantes passavam a morar em cortiços insalubres e sem higiene nas periferias da cidade (Ribeiro, 1993).

Nos bairros mais pobres, eram altos os índices de febre tifoide, disenteria, sarampo, lepra, meningite-cérebro-espinhal e tuberculose (Decca, 1987) e as condições de higiene e saúde eram precárias e insuficientes. Era necessário correr contra o tempo, evitando-se uma situação calamitosa.

Em 1899, o debate higienista voltou-se para a questão da limpeza pública, em virtude da epidemia de peste bubônica e da tuberculose que assolavam a população, tendo identificado, como o principal mecanismo/cadeia de transmissão, a seguinte sequência: sujeira/rato/pulga/peste. O debate higienista atribuía a proliferação das doenças à falta de limpeza pública e de remoção de lixo. Entendiam os higienistas que este panorama de sujeira acumulada nas ruas e nos terrenos baldios dos bairros pobres atraía ratos e desencadeava, conseqüentemente, inúmeras doenças.

O medo às doenças epidêmicas provocou uma tomada de posição por parte das elites dominantes, que logo se engajaram em movimentos de assistência científica. No contexto desses acontecimentos, surge a necessidade de se encontrar uma saída para conter ou pelo menos minimizar a propagação destas doenças. Uma das prioridades era conter a "peste branca", responsável pela maior parte de óbitos registrados entre as camadas sociais mais pobres da cidade.

A partir da indicação desses elementos conjunturais da realidade brasileira, torna-se possível compreender porque as doenças infecto-

contagiosas tornaram-se objeto de controle ostensivo. A concepção de "mal social" apresentava-se de forma significativa no imaginário coletivo, graças aos processos de divulgação e vigilância impostos pelos médicos que acabavam de consolidar seu campo de atuação na esfera político-administrativa. Mediante a criação de um discurso próprio, estes atrelariam a si todas as decisões do governo que dependessem desse "saber-poder". Esse fato, que resultou em uma forte estigmatização da pobreza, trouxe como desdobramento a presença incisiva de higienista, policiando a vida da rua, os espaços das casas, buscando identificar perversões e catalogá-las.

Era necessário estimular o saneamento e o controle das 'populações perigosas' para fazer surgir uma nova sociedade, nos moldes idealizados pelas classes dominantes, pois, para estas, as grandes aglomerações e a urbanização eram os responsáveis pelas doenças infecto-contagiosas.

Apesar desta associação das doenças às condições de vida, o Estado só exerceria sua intervenção no sentido de medicalizar os efeitos e não as causas. Percebe-se que as orientações para o controle das doenças infecto-contagiosas eram um tanto inócuas, reduzindo-se à interdição dos doentes e de seus familiares. É interessante ressaltar que a "epidemia dos pobres", conforme o discurso higienista, vitimava pessoas que trabalhavam em profissões desqualificadas, tais como: empregadas domésticas, operários, comerciários, costureiras e cozinheiras.

Os médicos higienistas haviam se tornado, com o passar do tempo, os porta-vozes mais expressivos da higienização social quer na Europa, quer no Brasil. Utilizavam mecanismos suscitados pela "peste" para propor o internamento para os doentes, o que representava não mais que a exclusão, já aludida, pela utilização do mecanismo de exílio, entendido pelo discurso higienista, como o meio mais eficaz de purificação do espaço urbano. A medicina da época apregoava a internação. Medicamentar significava tirar a pessoa de circulação e, conseqüentemente, purificar o espaço urbano (Foucault, 1995).

Essa política médica, entre diferentes ocorrências, possibilitaria não só o controle coletivo da higiene, mas também uma técnica científica de cura. Contudo, desenvolveria igualmente uma forma mais perspicaz, voltada para outros domínios, que se desdobravam sobre o orgânico, o biológico e sobre os espaços naturais. Diversamente da disciplina que se dirige ao corpo, esta outra forma iria dirigir-se à pluralidade dos homens. A nova ingerência saneadora processar-se-ia sobre todo o conjunto de acontecimentos que incapacitassem os indivíduos à produção, tais como senilidade, anomalias e doenças. Sua preocupação estava também voltada para o domínio da população e para o estudo dos agentes que, sob controle social, poderiam aprimorar ou depauperar as características das vindouras gerações, seja física ou mentalmente (Goldim, 1998:1).

Esta posição nem sempre foi pactuada com a população. Cabe lembrar que o conhecimento científico só vai aonde a classe capitalista permite, porque a dominação de classe tem a capacidade de impor-se às demais através do seu aparato repressivo, poder econômico e cultural. Quando um saber surge no seio das classes laborais na tentativa de negar a hegemonia burguesa, esta última se arma para defender seu poderio econômico, político e, sobretudo, cultural e ideológico.

Para coibir o avanço das epidemias foram tomadas medidas práticas de higienização. Com base nos relatórios realizados pelo Serviço Sanitário sobre doenças infecto-contagiosas, em São Paulo, surgiu a ideia da construção de sanatórios, como medida preventiva ao serviço da saúde pública para tratar de tuberculosos e outros enfermos (Ribeiro, 1993). O sanatório passou a representar, assim, um meio para solucionar o problema do medo da contaminação de doenças e por isso configurou-se como o *lugar da interdição*, por excelência.

O Estado dava frequentemente mostras de sua preocupação com a questão sanitária, de tal sorte que (...) o *governo do Estado de São Paulo nomeou um médico, Victor Godinho para estudar, na Europa, os diversos tipos de sanatórios. Na Alemanha onde existiam 64, o maior número de sanatórios,*

dispondo de 5.571 leitos para pobres (...) (Ribeiro, 1993: 126). Os sanatórios, nesta época, tinham dupla função: isolar as doenças e fontes de infecções da população em geral e fortalecer os doentes com repouso e dieta apropriada.

Foi por essa época que se institucionalizou o movimento higienista com matizes eugênicos. Este movimento para institucionalização do higienismo nasceu de um pequeno grupo, em termos numéricos, formado por médicos em sua maioria, além de alguns eruditos para os padrões da época. Institucionalizaram-se, no Brasil, através da Sociedade Eugênica de São Paulo, fundada pelo médico Renato Kehl, em 1917, sob o patrocínio do então diretor da Faculdade de Medicina de São Paulo, o prof. dr. Arnaldo Vieira de Carvalho.

A Sociedade Brasileira de Higiene foi fundada em 1923, sendo a grande maioria de seus membros pertencentes ao departamento de Saúde Pública e a outras instituições da área, de vários estados brasileiros. Deve-se atribuir uma importante projeção à Liga Brasileira de Higiene Mental (1923-1947), também fundada em 1923, no Estado do Rio de Janeiro, pelo psiquiatra Gustavo Riedel, após o mesmo ter sido agraciado com o Grande Prêmio da Exposição Internacional de Higiene de Estrasburgo.

Estas agremiações tinham suas delegações em vários estados brasileiros e seus integrantes, em geral, pertenciam a várias destas sociedades. Um olhar atento à duração temporal destas associações indicará que existiram durante um tempo relativamente curto e com algumas dificuldades financeiras para se manter. Entretanto, este grupo de intelectuais corporificou as ideias dominantes na sociedade brasileira do final do século XIX e início do século XX. A não ser no caso da Sociedade Eugênica de São Paulo, o encerramento das demais associações ocorreu a partir do encerramento de suas publicações.

A eugenia visava à utilização de um conjunto de métodos que melhorassem o patrimônio genético de determinados organismos vivos (Faria e Veiga, 1999). Quando este ideário encontrou eco nos interesses estatais, o

olhar higienista e, em alguns casos, eugênico, passou a estar presente no trabalho de médicos, de engenheiros, de antropólogos, de juristas e de intelectuais que se vincularam à causa.

No Brasil, ao longo do século XX, a formulação e a implementação de políticas de controle das doenças infecto-contagiosas foram assumidas por instituições estatais e filantrópicas que atuavam, de forma diferenciada, no decorrer do período.

A Reforma Carlos Chagas, em 1920, que deu origem ao Departamento Nacional de Saúde Pública, inaugurou uma fase de maior intervenção do Estado no combate às doenças infecto-contagiosas, criando Inspetorias de Profilaxias. No Distrito Federal, tanto o poder público quanto as entidades filantrópicas ampliaram a disponibilidade de atendimento, organizando enfermarias e dispensários.

A mortalidade causada pelas doenças infecto-contagiosas na cidade de São Paulo, entre 1925 e 1929, atingiu mais de mil óbitos e isto representava o dobro dos índices levantados no período de 1910 a 1914. Isto se devia a deterioração das condições de vida, em geral e à gritante pauperização da população da capital. A incidência das moléstias estava atrelada às péssimas condições de habitação da população pobre (Ribeiro, 1993).

Pactuando com o ideário higienista, que no Brasil expressava-se pelo rótulo de 'assistência científica', os médicos higienistas - dentre eles: Clemente Ferreira, Afrânio Peixoto, Adolfo Lutz, Carlos Chagas, Edson Dias, Emílio Ribas, Henrique Figueiredo de Vasconcellos, João Florêncio de Sales Gomes, Lemos Monteiro, Miguel Couto, Oswaldo Cruz e Vital Brasil - deram mostras do teor do compromisso histórico com uma modalidade de exclusão referenciada à saúde, através da qual o controle social começou a aprimorar-se.

A campanha contra as doenças infecto-contagiosas revestiu-se de uma fisionomia de 'caridade cristã' exercida pela elite dominante, que apregoava sua devoção aos pobres enfermos, colocando as crianças, filhas destes

enfermos, em “quarentena profilática” (leia-se asilo).

Na formulação desses espaços de “quarentena”, a concepção de assistência científica, elaborada no início do século XX, já pressupunha que o atendimento aos pobres deveria ser feito sem muito ônus. A educação assistencialista fomentava uma pedagogia de submissão, que intentava subjugar os pobres à exploração social.

1.3 - As Práticas da Medicina Social

A partir do final do século XVIII, os médicos passaram a influenciar na definição dos espaços de circulação das pessoas, como já se afirmou anteriormente. Para isso, formularam quatro condutas de cunho altamente ideológico: a primeira, dizia respeito às localizações; a segunda, reorganizava as formas de coexistência; a terceira, dispunha sobre as moradias; e, a quarta, referia-se aos deslocamentos. Tudo visando ao controle social das camadas pauperizadas da população.

Convém ressaltar os três grandes objetivos dessa medicina. Primeiro, analisar no espaço urbano, as fontes de doenças e os lugares de formação e difusão de fenômenos epidêmicos ou endêmicos, os cemitérios - nesta época, como decorrência, tem início a prática da organização das sepulturas reservadas às famílias, com a individualização do caixão. Segundo, controlar a circulação, não dos indivíduos, mas dos elementos, essencialmente a água e o ar, porque estes eram considerados fatores patogênicos e necessitavam ser mantidos sob vigilância - foi quando se iniciou a preocupação com a qualidade do ar e com os corredores de água. Terceiro, distribuir a sequência dos elementos necessários à vida comum, tais como fontes, esgotos ou barcos bombeadores de água.

Desta forma, os espaços comuns, os lugares de circulação, os cemitérios, os matadouros foram sujeitos por um controle médico - sanitário. Para cada situação relativa à higienização, os peritos médicos eram consultados. Cabe admitir, que a medicalização da cidade, a partir do século

XVIII, não era na realidade uma medicina dos homens, corpos ou organismos, mas das coisas, tais como o ar, a água, as decomposições, os fermentados. Essas ações eram voltadas ao controle das condições de vida e dos meios de existência. No final do século XIX, resultante da evolução dos preceitos, já era possível o "controle dos pobres" então identificados como elementos perigosos. Esse controle motivou o surgimento, na Inglaterra, da chamada "Lei dos Pobres". Convém lembrar que se vê, na legislação médica, a política da transposição do grande problema da burguesia dessa época: a que custo e em que condições e como assegurar sua segurança política a partir dos preceitos higienistas (Foucault, 1995).

A evolução dessa modalidade de medicina social e o surgimento do hospital, analisado por Foucault, permitem afirmar que se tornara necessária, para a garantia da tranquilidade das elites dominantes, a institucionalização de uma organização disciplinar sutil, eminentemente política, capaz de estabelecer total vigilância sobre a ocupação espacial dos indivíduos, acompanhada de um controle, não dos resultados, mas do processo propriamente dito. Daí o fato do surgimento de um acervo normativo que dispunha de sistemas de registros de teor classificatório e combinatório. Sua prática consistia em distribuir os membros da sociedade em função de origem e classe social nos espaços urbanos, segundo os critérios oferecidos pela medicina, além de julgá-los, medi-los, localizá-los e utilizá-los ao máximo.

Entre o final do século XIX e início do XX, foram criadas inúmeras leis e proliferaram-se instituições sociais nas áreas de educação e saúde pública com um novo modelo de instituições jurídicas, sanitárias e educacionais que substituíram as tradicionais instituições hospitalares e carcerárias do antigo regime. A prática da medicina higienista conquistava, nesse período, um espaço de poder político que consistia em distribuir os indivíduos, isolá-los e vigiá-los, isto é, interná-los. A política médica infiltrava-se e beneficiava-se das mais diversas instâncias do poder do Estado para por em execução essas medidas preventivas.

Ganharam novos significados as palavras caridade e filantropia

(Kuhlmann Jr., 1998). Caridade é a virtude cristã essencial, consistindo no preceito cristão fundamental de amar o próximo como a si mesmo e Filantropia é a atitude de benevolência do ser humano (Abbagnano, 1996).

Os higienistas estavam convencidos do quanto era benéfico para crianças pobres a internação. Nesse momento, suas preocupações estavam voltadas às questões da infância e afirmavam, assim como os médicos europeus de seu tempo: *A proteção à infância não é só uma questão de humanidade, é uma questão de patriotismo* (Oliveira, 1957).

A história da educação infantil desta época exhibe um processo contraditório em que propostas ambíguas deixam entrever as vicissitudes existentes nas instituições educacionais para as crianças que pertenciam aos segmentos mais pobres da população, em geral, filhas de trabalhadores. Nesse sentido, vale observar como a filantropia converteu-se em forma pedagógica, na qual preponderava uma concepção educacional emblemática no tocante à pobreza e, conseqüentemente, desobrigada de um atendimento de qualidade (1998).

No final do século XIX, as instituições de educação popular foram impulsionadas, inserindo-se em um contexto maior do que os sistemas escolares, abrangendo as creches e pré-escolas, as escolas profissionalizantes, a educação de jovens e adultos e o ensino primário. Essas entidades, declaradamente destinadas às classes pobres, voltavam-se para o atendimento aos mais necessitados e incapazes, tendo por objetivos explícitos disciplinar e apaziguar as relações sociais.

A pedagogia dos estabelecimentos educacionais para os despojados era uma pedagogia de submissão, uma educação assistencialista assinalada pela soberba que degrada para depois proporcionar o atendimento como oblação, como obséquio aos poucos escolhidos para auferi-la. Uma educação que partia de uma compreensão não isenta da indigência e que, através de um acolhimento de qualidade abominável, almejava aparelhar os acolhidos para conservarem-se no ambiente social que lhes estaria reservado (Kuhlmann Jr.,

1998: 182-183).

Um grande exemplo da pedagogia da submissão transparece no Instituto João Pinheiro, em Belo Horizonte, um asilo que pretendia preparar os pobres para aceitar a exploração social, reforçando a noção de que o atendimento à pobreza deveria ser feito sem grandes investimentos. Seus fundadores queriam criar certos hábitos nas crianças de tal sorte que estas se conformassem com sua condição: propunham que aceitassem roupas simples, moradia despretensiosa e alimentação de baixo custo, para, ao sair do Instituto, irem trabalhar no campo, sem aspirações e hábitos burgueses (Faria Filho, 2001).

II. A INTERVENÇÃO SOCIAL E A INFÂNCIA

2.1 – História da infância europeia institucionalizada

Para esclarecer o conceito de internamento de crianças pobres foi necessário contextualizar brevemente a história da infância na Europa e no Brasil, lembrando que o sentimento de infância, de preocupação e investimento da sociedade e dos adultos no cuidado de crianças, de criação das formas de regulação da infância e da família são representações sociais que surgiram com o advento da Modernidade ocidental e a partir das racionalizações efetuadas pela burguesia europeia. Os reflexos das mesmas estarão presentes no Brasil, em período posterior, a partir da vigência do Império.

Foi o historiador Philippe Ariès quem analisou com profundidade a questão da instituição da imagem social da infância, estabelecendo os marcos desse desvendamento e dessa compreensão no processo histórico. Ariès busca o pré-estabelecimento da origem da mesma enquanto representação social. Assim, para reconstituir a trajetória da história da infância e a vida familiar muitas foram as variáveis escolhidas para o testemunho da narrativa empreendida. Sua análise percorreu as artes, os jogos, o vestuário e a escola. Esta análise foi marcada pela intenção de captar um momento em que, na racionalização das práticas cotidianas, irrompe a configuração da infância nos moldes atuais. A nova metodologia por ele proposta contribuiu para alargar a noção de documento histórico para fontes que pudessem servir de testemunho para a descrição de um fenômeno em uma época determinada.

Convém ressaltar que foi Foucault que identificou na história ocidental um ponto de inflexão: o surgimento de uma nova racionalidade política, no interior da qual se desenvolveram estratégias de ação com a finalidade de estabelecer uma organização da sociedade, que tornasse livre de ameaças o novo contingente dominante - a burguesia. Trata-se do Liberalismo. A aludida racionalidade não se configura como uma teoria, nem como uma ideologia,

(entendida como o modo pelo qual a sociedade se representa), mas como uma prática, uma “maneira de fazer” orientada para objetivos e regulada por uma reflexão contínua que se repensa e aprimora-se constantemente. O liberalismo se configura também como um princípio e um método de racionalização do exercício da arte de governar que, segundo Foucault, é uma atividade que consiste em dirigir a conduta dos homens em quadros (enquadramentos) fazendo uso de instrumentos estatais.

Estudando, sobretudo, os quadros e a iconografia da época, Philippe Ariès identificou os momentos referentes à construção da identidade sociohistórica da infância: o primeiro, relativo aos séculos XIV e XV, quando havia o que ele denominou de infância negada, inexistindo, portanto, como uma identidade social distinta daquela do adulto. Esse período ficou então definido pela ausência de referência à infância, o que significa dizer que não havia evidências de sentimentos de afeto específico pelas crianças e que, frequentemente, estas eram abandonadas ou desprezadas.

Na análise de Ariès encontra-se uma discussão consagrada à família. Em primeiro lugar, ele toma a iconografia e demora-se na identificação das imagens. Na Idade Média, a representação da família vincula-se ao trabalho, porque a vida privada é, sobretudo vinculada a um ofício. Após o século XV, a criança faz o seu aparecimento, sendo representada com sua família, em momentos íntimos: no lavabo, no berço e em cenas domésticas, em geral. Por último, ele se interessa pela descrição do sentimento familiar, partindo da indicação de que na família medieval as crianças eram enviadas para o convívio com outras famílias, com a finalidade de serem assim educadas. Nessas condições, tornava-se muito mais difícil a emergência de um sentimento familiar.

Seguidamente, Philippe Ariès mostra que, ao longo da Idade Média, a representação da criança como ser cognoscente e particular com necessidades de cuidados específicos, praticamente não existia, fato observável na iconografia até o século XVII. O que ele notou é que as crianças eram representadas apenas sob a forma de adultos, reproduzidos em menor escala.

A arte recusava a morfologia infantil registrando essa ausência.

A questão central do autor residia na indagação e no consequente desvendamento, sobre a transição dessa referida ausência de representação da criança na Idade Média, para o lugar tão preponderante que passou a ocupar nas sociedades atuais. A partir do século XVII, Philippe Ariès detecta na arte sinais denotadores de um lugar à parte atribuído à criança. Observou que a criança Jesus, a partir do século XVII, torna-se tema recorrente na pintura. Para o autor, este sinal constitui a manifestação de um prenúncio na consciência coletiva, do progresso de redefinição do sentimento sobre a infância. No século seguinte, uma novidade aparece: a criança passa a ser representada sozinha, tornando-se o centro de interesse do artista. Assim, a novidade residia na distinção de crianças em relação aos adultos e a indumentária infantil tornou-se específica como símbolo da distinção entre eles.

Entre os séculos XVI e XVII ocorreria uma nova representação da infância caracterizada pela trilogia: “criança-filho-aluno”, ou seja, a criança já sendo vista como um ser cognoscente, o qual deveria ser encaminhado para um local de aprendizagem. A saúde e a educação da criança passaram então a se constituir em preocupações essenciais dos adultos, porque com a convivência familiar estabeleceu-se o lugar da afeição entre pais e filhos. Os pais passaram a se interessar pelos estudos de seus filhos e os acompanhavam com intensidade.

Áries discute sobre a “vida escolar”, interessando-se pela criança, agora como aluno. Explica que, na Idade Média, as crianças de todas as idades eram reunidas em uma mesma sala: a graduação e a seriação nos programas não existiam. No século XVII já há ensino escolar e é por ele que a população instruída será formada no Antigo Regime. É igualmente no século XVII que aparecem as classes escolares, dirigidas por um mestre, respondendo a uma necessidade de instrução. Por esta época, a escola representava um momento de passagem, porque ao ingressá-la a criança entrava propriamente na vida adulta. A infância, nesse processo, foi tornando-se o centro do interesse educativo dos adultos, ao mesmo tempo em que se desenvolviam sentimentos

de afetividade, cuidados, reconhecimento e continuidade da família. A escola instituiu-se como um lugar privilegiado da educação, cabendo-lhe o papel disciplinar por excelência.

Philippe Ariès interessa-se também pela história dos jogos quando insiste na importância da dança e da música na vida diária. Nos séculos XVII e XVIII, os jogos passaram a ser considerados como essenciais para preservar a moralidade da criança e para educá-la. Ariès sublinha a evidência de um sentimento de cuidado da infância, quando identifica a passagem de uma ausência de pudor relativa à criança para o estabelecimento de um padrão de inocência. Até o fim do século XVII, os adultos não se importavam em realizar práticas sexuais na presença de crianças e, mesmo, de tocar, por graça, as partes genitais destas. Após o século XVII, um pudor instala-se, por exemplo, nos colégios jesuítas. Esse sentimento de respeito desloca-se rapidamente para a noção de inocência infantil. Os jogos sexuais tornam-se, assim suspeitos para a preservação da moralidade das crianças, sendo evitados.

No século XVII, a iniciação da criança no universo cristão através da primeira comunhão constitui a grande festa religiosa da infância e é, até ao fim deste século, a manifestação mais visível desse novo sentimento.

Para Ariès (1981), nos séculos XVIII e XIX, a escola enclausurou uma infância, anteriormente livre, num regime disciplinar cada vez mais austero, o que implicou no confinamento absoluto no internato³. Philippe Ariès interessa-se, então, pelo colégio interno, entendido como a gênese do que viria a ser no futuro, o asilo para as crianças pobres.

Neste período, duas ideias novas surgiram ao mesmo tempo: a noção da fraqueza da infância e o sentimento da responsabilidade moral dos mestres sobre as mesmas. As três características do sistema disciplinar da época marcavam um novo domínio e o controle sobre a infância: a vigilância

³ Entre os dados identificados por Ariès, há um bastante significativo que cabe menção, relacionado à mortalidade infantil. Esta era considerada natural, haja vista o alto índice de óbitos e a crença de inexistência de “alma” na criança. Os fatores dessa reincidência da morte prematura encontram-se nas precárias condições de higiene e saúde.

constante, a delação assentada em princípios do governo das instituições, e o emprego extenso de castigos corporais para os que transgredirem as regras. A camaradagem escolar era contestada e a juventude foi reorganizada sobre preceitos de comandos autoritários (Ariès, 1981).

Entre o final do século XIX e início do XX, foram criadas inúmeras leis e proliferaram-se instituições sociais nas áreas de educação e saúde pública com um novo modelo de instituições jurídicas, sanitárias e educacionais que substituíram as tradicionais.

2.2 – História da infância brasileira e de sua institucionalização

A história do atendimento institucionalizado à infância brasileira pode-se dividir em fases: uma que vai da conquista do Brasil pelos portugueses, da colonização, da monarquia, da república, até os momentos atuais.

Da conquista do Brasil pelos portugueses

Esta fase desvenda fatos complexos e conflitantes, conforme Baptista:

(...) os portugueses formularam um projeto de exploração das novas terras e de aculturação de seus moradores, quando chegaram ao Brasil, no século XVI, e depararam com as nações indígenas que ocupavam o território. A estratégia incluía a vinda dos jesuítas para catequizar os nativos e facilitar a colonização. Diante da resistência dos índios à cultura europeia e à formação cristã, os padres resolveram investir na educação e na catequese das crianças indígenas, consideradas "almas menos duras".

Muitas dessas crianças eram deliberadamente afastadas de suas tribos: entre 1550 e 1553 foram criadas as "Casas de Muchachos" (...) custeadas pela Coroa Portuguesa. Essas casas abrigavam os "curumins" ou "meninos da terra" (...) (2006: 25).

Colonização

Durante o período da possessão, o amparo à criança abandonada no Brasil tinha por padrão os assentamentos de Portugal e era previsto nas três Ordenações do Reino: manifestamente, era encargo das Câmaras Municipais procurar os recursos para criar as crianças sem família, sendo forçadas a lhes dedicar um sexto de seus emolumentos — papel que volta e meia era desempenhado a contragosto, com evidências de omissão, oposição, descuido e falta de interesse: restringiam-se a pagar quantias insignificantes às amas-de-leite para lactar e criar as crianças ou delegavam serviços especiais de proteção a diferentes instituições, mormente às Santas Casas de Misericórdia.

Foi apenas no século XVIII que surgiram as primeiras instituições de proteção à criança abandonada. Foram implantadas as três primeiras "rodas de expostos" em terras brasileiras — em Salvador (1726), no Rio de Janeiro (1738) e em Recife (1789). Esse tipo de atendimento à infância, até o final do século XIX existiu, institucionalmente, nas chamadas "casas dos expostos" ou *Roda*, preceito idealizado na Europa medieval e que, no Brasil, foi abolido apenas no decênio de 1950. Tratava-se de um recinto onde eram abandonadas as crianças indesejáveis⁴.

Marcílio (2003, p. 55) nos conta que *a quase totalidade destes pequenos expostos nem chegavam à idade adulta. A mortalidade dos expostos, assistidos pela roda, pelas câmaras ou criados em famílias substitutas, sempre foi o mais elevado de todos os segmentos sociais do Brasil — incluindo neles os escravos. É importante assinalar que não era comum, nessa época, as crianças africanas ou descendentes de africanos ficarem expostas: elas tinham um valor de mercado, eram propriedade daqueles que as haviam adquirido ou a seus pais, para serem seus escravos* (Baptista, 2006: 26).

⁴ A Roda no Brasil foi uma expressão cunhada por Romão de Mattos Duarte no período imperial. No geral, as Rodas surgiam nas Santas Casas de Misericórdia. Transformando-se com o tempo no arquétipo do atendimento beneficente à infância, ministrado por ordens religiosas, que circunscreveu a história da criança, em vigor até o final do século XIX no Brasil (Rizzini, 1997).

A história do abrigo, no contexto da história da educação da infância brasileira, teve seu desenvolvimento vinculado ao programa caritativo do laicato católico, através do chamado "apostolado social". O "apostolado social" possibilitou a criação de "instituições corporativistas" sujeitas ao controle da hierarquia católica (Kishimoto, 1988).

Nesse período, as meninas órfãs contavam com recolhimento em instituições asilares religiosas (Rizzini, 2004) e, para os meninos as instituições educativas apareceram no Brasil colonial por intermédio dos jesuítas, que foram os mais importantes agentes educativos do país até a metade do século XVIII quando foram expulsos do território brasileiro. Convém ressaltar que para Jurandir Freire Costa, o método utilizado pela higiene não difere muito do método dos jesuítas:

O aparelho disciplinar jesuítico foi para os colégios o que o dispositivo médico foi para as cidades. Os elementos básicos da 'redução' jesuítica dos homens encontravam-se na educação higiênica da infância. As técnicas de adestramento de um e outro método assemelhavam-se. Tanto a escolha de crianças como meio de atingir os adultos, quanto o uso do corpo como via de acesso ao espírito eram idênticos. Os fatores responsáveis pelo sucesso educativo dos jesuítas foram, talvez, os mesmos responsáveis pela eficiência da educação médica (1979: 204).

A finalidade original da criação de asilos era cuidar dos 'menores' abandonados, órfãos, desvalidos, delinquentes, viciosos e desocupados (leia-se pobres), pois suas famílias eram inábeis e indolentes para educá-los (Rizzini, 2004). Estas instituições asilares eram também chamadas de Preventórios, isto é, lugares de prevenção. Enfatizando a importância da prevenção aliada às práticas educativas para internados, o discurso dos envolvidos omitia o caráter político da Instituição, bem como os efeitos sociais requeridos para atingir os fins institucionais subjacentes: controle e interdição. *Educar sempre esteve relacionado a disciplinar o sujeito, mesmo que implicasse na utilização de métodos mais radicais, como os castigos físicos (Rizzini, 2004: 75).*

O enunciado acima traduz as bases do modelo de internato de 'menores' que havia sido consolidado.

No período da monarquia

Com a independência, em 1822, o país sofreu uma "europeização" cultural significativa, com a introdução de novos hábitos e ideias. Após a abdicação de Dom Pedro, já sob o "Estado Nacional", buscou-se resolver questões que passaram a ser centrais, como o repovoamento do país e a manutenção da ordem pública, pois nas cidades o paradoxo social exigia um movimento de reorganização. Enquanto trabalhadores pobres (negros forros ou fugidos, mulatos e outros) não conseguiam penetrar na hermética estrutura social, uma minoria branca adaptava-se e desfrutava da nova situação urbana.

Depois de proclamada a Independência (1822), as novas conjunturas políticas e econômicas pressionaram a sociedade para que fossem enfrentados os problemas da pobreza e da criança carente. Sedimentava-se a ideia de que o aumento populacional afetava negativamente o desempenho econômico, uma vez que a pobreza tornava-se onerosa ao Estado e propiciava o aumento do número de crianças abandonadas. Essas ideias desencadearam iniciativas, tanto públicas quanto privadas, para enfrentar essas questões, efetivando um processo que gradativamente substituiu a atenção individual pela asilar, por meio da institucionalização massiva, mantendo, em condição de órfãos e abandonados, aqueles que, carentes de apoio familiar, foram assumidos como problemas sociais (Baptista, 2006: 27).

Em 1828, as obrigações das Câmaras Municipais foram reformuladas com a Lei dos Municípios, a qual instituiu que, onde houvesse Santas Casas as Câmaras poderiam lhes transferir oficialmente o seu dever de cuidar dos expostos. É nesse período que, diante da relutância da municipalidade em prover as necessidades materiais para os cuidados de crianças

e adolescentes desprovidos de apoio familiar, as Assembleias Provinciais acabaram subsidiando as Santas Casas para que elas desempenhassem essa função (Baptista, 2006: 27-28).

Nessa época, por ação da Igreja Católica, foram constituídas as Casas de Recolhimento dos Expostos, estabelecimentos complementares à Roda, que aceitavam infantes a partir de três anos (antes dessa idade, continuavam com amas-de-leite assoldadas) até os sete anos, quando eram esquadrinhadas formas de pô-las em casas de família (Marcílio, 1998: 144). Esse acolhimento asilar era disposto por meio de separação por sexo e, em muitos episódios, mediante a circunstância legal — havia asilos unicamente para a proteção de *órfãos carentes*, filhos de matrimônios autênticos, e distintos para *miseráveis*, progênes naturais de genitoras necessitadas ou *órfãs desvalidas*. Havia também segmentações motivadas pelo critério racial, isto é, recintos para “órfãos brancos” e, outros, para “garotos de cor”.

A regência institucional obedecia ao arquétipo monástico, os exercícios espirituais e a limitada relação com o mundo externo eram peculiaridades constitucionais dos colégios para meninos órfãos e das casas femininas, sendo que, no segundo caso, a encerramento era infligido com maior austeridade (Rizzini, 2004).

As crianças que moravam nos estabelecimentos de recolhimento dos expostos não granjeavam educação formal alguma: careciam essas instituições de planejamentos e escopos educacionais e profissionalizantes. Somente em 1829 foi criado um educandário no Recolhimento da Misericórdia da Bahia (Marcílio, 1998). Em 1855, uma nova concepção de políticas públicas gerou os “Asylos de Educandos”, reservados a fornecer ensino profissionalizante em nove Províncias.

A partir da metade do século XIX, densas transformações advieram na obra das Misericórdias atinentes às crianças atendidas: o preceito de amas assalariadas foi extinto, suspeito de ser o agente basilar do elevado indicador

de obituário infantil dos expostos; foi adotada uma regra de escritório para aceitação ampla, que admitia apreciar quem estava oferecendo as crianças; a faixa etária aumentou, e crianças até sete anos começaram a ser abandonadas nos acolhimentos de expostos onde antes só eram aceitos bebês (Marcílio, 1998). Nesse século, as Casas de Misericórdia foram gradualmente perdendo sua soberania, ficando a cargo do Estado e sob sua autoridade, já que a ele estavam sujeitas economicamente. É nesse alicerce que se edificaram as propostas iniciais de políticas públicas voltadas para a criança desamparada.

Por esse período iniciava-se um movimento que partia da ação de médicos higienistas, visando, através do "saber científico", modificar os hábitos de higiene dessa população. Esse é o momento, na história do país, em que as camadas populares foram lembradas e, conseqüentemente, suas crianças, pois o ideário que se propagava tinha em sua formulação o pressuposto de que da formação de um povo brasileiro dependia o desenvolvimento do Brasil.

Surge no Brasil-Império uma nova representação de infância, ao lado da urbanização, da vida social nos salões e do "nacionalismo". A sociedade, outrora patriarcal, começa a sofrer abalos profundos. Pode-se, então, observar que, a partir das condições concretas de cada sociedade, as representações sobre a infância e os seus cuidados vão se diferenciando, ou seja, em cada momento histórico a imagem da infância modifica-se, transforma-se. A queda da qualidade de vida, originada pelo aumento dos problemas socioeconômicos, refletiu-se numa escalada de criminalidade e massa de miseráveis que passaram a habitar a periferia das cidades. Isto inspirou a criação do Instituto de Menores na Casa de Correção da Corte, em 1861, para as crianças e adolescentes que praticassem "crimes" (Couto e Melo, 1998).

(...) de acordo com os preceitos morais da época, o simples fato de assobiar ou perambular pelas ruas eram atitudes passíveis de prisão, pode-se afirmar que o aparato policial passou a ter papel relevante neste período, e que uma grande parte da população urbana, principalmente a fadada à pobreza, passou a ser depositada nas 'Casas de Correção', como eram chamados os presídios na época (Couto e Melo, 1998: 24).

Até o presente momento pôde-se observar que o Brasil notabilizou-se por possuir uma extensa tradição de internação de crianças e jovens em instituições asilares, tendo sido o recolhimento das mesmas às instituições de reclusão o recurso basilar de assistência à infância no país (Rizzini & Rizzini, 2004).

Nos primórdios da república

A proposta assistencial para a infância na Primeira República deriva da articulação entre forças jurídicas, empresariais, políticas, médicas, pedagógicas e religiosas.

Nesse final de século XIX e início do século XX novas propostas pretenderam encontrar solução para os problemas trazidos pelas concepções e pelas experiências em debate no período anterior. Criaram-se leis e propagaram-se instituições sociais nas áreas de saúde pública, do direito da família e do 'menor'⁵ das relações de trabalho, da educação. As instituições jurídicas, sanitárias e de educação popular substituíram a tradição hospitalar e carcerária do regime anterior. São iniciativas que expressavam uma concepção assistencial que era denominada 'assistência científica' - por se sustentar na confiança no progresso e na ciência característica daquela época (Marzagão-Silva, 2002).

A influência desse ideário, de origem europeia, ganhou espaço tendo vigorado já nos fins do século XIX, com a introdução de uma prática higienista. O grande investimento ocorreu sobre a família, produzindo uma idealidade do modelo familiar, como o lugar de referência para a representação e o desempenho de cada um, constituindo uma nova forma de racionalização de espaços e de comportamentos. Através dela, um sistema repressivo e controlador de caráter ideológico passou a definir e a normatizar os papéis

⁵ O uso do termo 'menor' aspeado se justifica pelo fato da legislação nesta época não ser destina a regular as relações com crianças e adolescentes em geral mas apenas com aquelas que , por alguma razão, sofria a ingerência do poder judiciário.

sociais e, conseqüentemente, toda a exigência social relativa à família, quer do homem, quer da mulher, desde a mais tenra idade.

Nesse período, que se caracteriza pela constituição das instituições educativas (creches, asilos e jardins de infância) no país, a atenção voltava-se para o fato de que as concepções médico-higienistas não eram as únicas a fundamentar o movimento de assistência à infância⁶. Tais interesses eram sustentados por três influências: a médico-higienista, a jurídico-policial e a religiosa (Marzagão-Silva, 2002). No final do século XIX, as pessoas enquadradas na categoria jurídica 'menor', produto das três influências anteriormente citadas, tornaram-se alvo de intervenção, em reformatórios, por parte do Estado e de setores religiosos e filantrópicos da sociedade civil.

Por volta de 1930, os operários, trabalhadores do incipiente processo de industrialização que se estabelecia no país, passaram a protestar contra as precárias condições de vida e de trabalho. Nas grandes cidades, como já se afirmou, não havia uma infraestrutura urbana suficiente atinente ao saneamento básico. Da mesma forma, as moradias eram precárias, estando a população mais pobre sempre exposta ao perigo de constantes epidemias e endemias. A intervenção para conter os surtos epidêmicos passou a ser objeto de atenção tornando-se cada vez mais frequentes nos discursos dos sanitaristas preocupados com as condições de vida da população operária.

A importância da concepção médico-higienista na sociedade, particularmente na assistência à infância pobre, durante as primeiras décadas do século XX, sopesou a influência de outros pontos de vista. Face à movimentação operária, existiram situações em que os empresários, a fim de oferecerem algumas respostas a esses movimentos, começaram a construir creches e escolas maternas para os filhos dos mesmos. Por essa época, na educação da infância, a influência médico-higienista se fazia também na formação de professores, haja vista que os currículos das escolas normais

⁶ Ainda que este saber estivesse muito presente na constituição das creches e asilos em nosso país, não se pode caracterizar este período como apenas médico-higienista, apesar deste ter influenciado a educação e o glossário pedagógico, que por sua vez, espalhou-se pela sociedade (Marzagão-Silva, 2002).

incluíam puericultura, psicologia infantil e metodologia pedagógica para crianças pequenas (Marzagão-Silva, 2002)⁷.

A situação crítica de novas castas sociais — causada pelas variantes da economia, do aumento demográfico, da aglomeração urbana das populações, do acréscimo dos indicadores de pobreza e sua ascendente visibilidade — colocava em relevo, nos primos anos do século XX, a criança e o adolescente abandonados, apodados de ‘menores em situação irregular’, ou ‘menores infratores’, solicitando políticas públicas que respondessem à demanda, tal como vinha se conformando (Baptista, 2006: 29). Os juristas e os médicos introduziram uma nova forma de assistência à infância, a qual responsabilizava as famílias pobres pelo aumento da criminalidade e pelo abandono de crianças; em vista disso, eles solicitaram a intervenção do Estado para moralizar os hábitos da população (Couto e Melo, 1998).

Os programas corretivos de intervenção sobre a denominada "questão social" e sobre a infância miserável vieram acompanhados, desde o século XIX, por uma produção intelectual preocupada com a infância, principalmente a pobre. Nos termos desse século e princípios do século XX, as obras filantrópicas destinadas a crianças se proliferaram. Foi a partir desse período que os médicos higienistas e os juristas, entusiasmados pelas ideias complexificadas pelos Iluministas europeus, passaram a se incomodar com o tema da criança abandonada e a erigir propostas de reformulação da política assistencial, realçando a urgência em instituir novas práticas e procedimentos, com utilização de técnicas ‘científicas’ (Baptista, 2006: 28-29).

Essa influência médico-higienista trouxe consequências ao atendimento à infância por parte do Estado e da sociedade civil. As instituições escolares, bem como as novas instituições voltadas para a educação da criança (creches, jardins de infância, asilos, sanatórios) surgidas no século XIX, começaram a

⁷ Especialmente, a partir de 1930, a filantropia aspirou aparelhar a assistência dentro das novas requisições sociais, políticas e econômicas, para acolhimento de crianças pobres. Em razão do movimento que mobilizava diferentes grupos da sociedade para a proteção de crianças e adolescentes pobres, grupos de mulheres de classes sociais mais abastadas, organizadas em associações religiosas ou filantrópicas, entre as quais, a Liga das Senhoras Católicas e o Rothary Club, criaram instituições asilares, de contorno assistencial.

embasar suas ações em princípios científicos disciplinadores voltados para o enquadramento e o controle social. Esses novos princípios eram produto da articulação de interesses jurídicos, empresariais, políticos, médicos, pedagógicos e religiosos das classes dominantes, em torno das três influências básicas: a jurídico-policia, a médico-higienistas e a religiosa. As referidas instituições deram, então, início à propagação de métodos de proteção das crianças - face às "doenças sociais" - e do mundo adulto já contaminado pela "nociva miséria".

Nesse sentido, a história do controle social protocolar da infância como tática específica, forma um arquétipo paradigmático de construção da forma de intervir em um conjunto de indivíduos impotentes para quem a proteção, muito mais que constituir um direito, consistia numa cominação (Costa e Mendez, 1994).

A preocupação observada com a "causa da infância", em função das denúncias e críticas sobre o abandono físico e moral em que se encontravam no final do século XIX, não se transformou em ação efetiva na modalidade de uma política para a infância. Sendo assim, tanto as famílias quanto as crianças das classes populares continuaram a depender da filantropia para sobreviver.

A República havia herdado do Império muitas dívidas monetárias e sociais, surgindo a "criança mão-de-obra", produto do aumento da pobreza. As crianças permaneciam, como desde o início de nossa história, exploradas, abandonadas e desprotegidas, o que fomentava a prática de atos infracionais por parte das que precisavam sobreviver em uma sociedade desigual (Couto e Melo, 1998).

No Brasil, nesses séculos (como ainda hoje), os logradouros achavam-se apinhados de crianças abandonadas, de órfãos, de escravos, de imigrantes pobres, por fim, de uma multidão infantil de marginalizados, errantes sem destino, cujos valores, costumes e condutas eram bizarros ao protótipo burguês de sociedade. Isto acendeu um anseio concernente à urgência da moralização do caráter, quer pelo confinamento, quer pela regulação desta

população, em face ao temor que a mesma suscitasse inimagináveis insurreições. Deste modo, esse sentimento em relação à infância pobre, ocasionou a necessidade de educação e de aumento de escolas para as massas. A moralização dos costumes, característica dos valores das famílias burguesas, encontrou-se na figura da mãe e da mulher, considerada responsável pela aleitação, pelos cuidados e instrução das crianças. Nessa época, a qualidade sanitária era discutível e as mães criadeiras ou as amas, na maioria das vezes atreladas à roda dos expostos - recebiam crianças desamparadas, que frequentemente, não chegavam aos três anos (Baptista, 2006: 27).

A sociedade da época achava que o grande número de mortes de crianças era devido aos nascimentos ilegítimos e à ausência de educação moral, física, e intelectual das mães. Os motivos apontados incidiam sobre a família sempre responsabilizada pela mortalidade infantil. Não eram apreciadas as condições econômicas e sociais, nem a grande lacuna existente na gestão da saúde pública e da assistência social.

A intenção, ao tornar a família uma instituição controlada, era atingir todo o corpo social. Porém, a educação médico-terapêutica familiar não correspondia de maneira satisfatória a toda prescrição de higiene requerida. Buscou-se a alternativa do asilo, que possibilitava o controle da criança cuja estrutura familiar não atendesse a um modelo sancionado socialmente.

O asilo, como mecanismo de controle social, passou a suprir a educação familiar na sociedade, e era compreensível que este atuasse, também, como uma instância cooptadora e "construtora" de futuros cidadãos. Ele oferecia, por sua natureza, múltiplas possibilidades de intervenção, favoráveis aos preceitos higienistas - não só sobre a criança, mas, também, sobre toda a família - aliando-se à pedagogia médico-educadora.

Nesse período, os asilos para pobres estiveram, portanto, a serviço dos preceitos higienistas das classes dominantes, ratificando o ideário próprio da sociedade europeia, em seu instante vigente. Era pressuposto que a atuação

sobre a educação da criança possibilitaria o controle da formação do cidadão, adequado ao imaginário relativo à boa sociedade. Conforme Costa: *A higiene apropriou-se das crianças, separando-as dos pais e, em seguida, (...) [elas foram] convertidas em soldados da saúde* (1979: 204).

Apropriar-se da criança e convertê-la em "soldado da saúde" significava, entre outras coisas, poder encerrá-la num internato, conduzir sua consciência e então, submetê-la e moldá-la à disciplina do corpo. Contando com a colaboração da pedagogia leiga, a higiene garantiu a necessidade dessa internação. Como autoridades especializadas na distribuição do espaço, com poder de estabelecer regras de disciplina sobre os corpos, os médicos atuavam nos "colégios", utilizando diversas técnicas corretivas. Indica Foucault:

A disciplina às vezes exige (...), a especificação de um local heterogêneo a todos os outros e fechado em si mesmo. Local protegido da monotonia disciplinar. Houve o grande "encarceramento" dos vagabundos e dos miseráveis; houve outros mais discretos, mas insidiosos e eficientes.

Colégios: o modelo do convento se impõe pouco a pouco; o internato aparece como o regime de educação senão o mais frequente, pelo menos o mais perfeito (...) (1999: 122).

O asilo prestava-se, também, para estabelecer, entre outras coisas, a diferenciação de classes, de gênero e, de certa forma, para a reclassificação dos sujeitos mediante o controle disciplinador subjacente. A gênese da pedagogia dessas instituições educacionais para os pobres se apoiava em uma ideologia que valorizava a submissão o que redundava em uma educação assistencialista marcada pela arrogância que humilha para depois oferecer o atendimento como dádiva e favor aos poucos selecionados para recebê-la. Uma educação que se originava de um entendimento preconceituoso da pobreza e que, por intermédio de um acolhimento de baixa qualidade, almejava preparar os atendidos para permanecer no lugar social a que estariam destinados (Marzagão-Silva, 2002).

A concepção higienista, como a analisava Foucault (1995) informava

que as meninas deveriam ser tranquilas e ter boas maneiras. E mais, que as crianças precisavam ser disciplinadas para ter um adequado desenvolvimento físico e intelectual. E, para que esta disciplina fosse alcançada, era necessária a separação por faixa etária e por sexo, seja na família, seja na escola.

A exemplo do que ocorria na Europa, no Brasil, os asilos atendiam aos interesses das elites no que se referia aos processos de higienização social. O pressuposto era que a inteligência infantil estava aberta para receber e aceitar os preceitos higiênicos e multiplicá-los. Assim, as crianças deveriam permanecer internadas, só saindo nas férias e quando terminassem a educação, principalmente a educação higiênica. Entre as tarefas educativas encontravam-se a educação física, a educação moral e a educação intelectual.

As instituições utilizavam-se da disciplina como uma técnica de poder que implicava em uma eterna e constante vigilância sobre as crianças, com registro contínuo, tal como havia sido explicitado por Foucault (1995). As instituições possuíam fins bem definidos: a *retirada das crianças do meio higiênico promíscuo em que viviam*, corroborando o caráter de exclusão da internação.

O pressuposto subjacente à medicalização social era o seguinte: um corpo disciplinado e contido estaria em sintonia com uma sociedade disciplinada e contida.

Os internatos de 'menores' visavam à educação dos pobres e a reabilitação dos abandonados, órfãos e delinquentes (Rizzini, 2004). Vários médicos voltaram seus interesses para a criança e estes profissionais ganharam um papel preponderante nas discussões sobre a criança (Marzagão-Silva, 2002). Isto foi devido, sobretudo, ao destaque na imprensa e prestígio pessoal.

As entidades beneficentes dedicadas ao acolhimento de adolescentes, dada a ampliação da 'questão social', passaram a enjeitar meninos ou meninas

quando tinham uma história na qual haviam sido acusados judicialmente, embora em suas instituições houvesse disponibilidade para 'menores' encaminhados pelo Estado. Ante a contenda, o Estado teve de criar instituições públicas de recolhimento. À vista disso, no início do século XX, foram organizadas as instituições correccionais, para menores de 21 anos e pequenos pedintes, desocupados, corrompidos, abandonados, maiores de nove e menores de 14 anos, que lá deveriam ficar até fazer 21 anos. O recobrimento desses meninos era alicerçado na pedagogia laboral e na guerra ao ócio. Esses estabelecimentos eram geridos pela concepção de admoestação preventiva de meninos desvirtuados pelo abandono ou pela nefanda educação familiar, para o que era considerado imprescindível a existência de entidades distintas das de caridade (Baptista, 2006: 29).

Aparato jurídico/institucional

As crianças, abandonadas ou em situação de rua, granjearam vultosa proeminência na sociedade brasileira, nos primórdios do século XX. É visível que esta ênfase já existia, todavia a pujança da urbanização e do capitalismo industrial arremessou-lhe um julgamento de inquietação. A apreensão com a infância, no decorrer do século, toma uma direção diversa, consolidando-se a convicção do imperativo de proteger o 'menor'. Fica evidente nos discursos, nomeadamente jurídico e filantrópico, a divisão entre puerícia moralmente desamparada e 'menores' delinquentes.

No ano de 1920 realizou-se o 1º Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, sistematizando a agenda de proteção social. Em 1923, o Presidente da República sancionou o regulamento da assistência e proteção aos 'menores' abandonados e delinquentes. Contudo, o Código de Menores somente foi promulgado em 1927, congregando as visões higienista - de proteção do meio e do indivíduo - e jurídica, repressiva e moralista (Faleiros, 1995).

Fundamentando-se especialmente nas ideias médico-higienistas, as ações de assistência infantil encaminharam-se para uma educação moralizante

(Couto e Melo, 1998). Assim, o 2º Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, realizado em 1922, já destacava, de forma marcante e sistemática, a discussão de temas educacionais, sem prejuízo de seu caráter assistencial, ambicionando contribuir para minimizar a pobreza e difundir o pensamento científico como um modo de educar que almejava a integração à nova sociedade (Marzagão-Silva, 2002).

Entre 1920 e o fim da década de 1980 criou-se um significativo aparato jurídico/institucional voltado ao atendimento à infância pelo Estado brasileiro. A criação de órgãos estatais pró-infância, trouxe poucas ações concretas, apesar da ampla difusão do ideário higienista de combate à miséria. Segundo estudos de Marzagão-Silva (2002), essas ações se caracterizaram por seu sustentáculo científico e implicaram no aviltamento dos que necessitavam de assistência.

Em 1923, sob a influência da primeira “Declaração dos Direitos da Criança” - chamada também de “Declaração de Genebra” - os médicos e juristas, que queriam moralizar os costumes da população carente, idearam um juízo exclusivo para ‘menores’ e obtiveram sucesso na empreitada, com a criação do Juizado Privativo de Menores Abandonados e Delinquentes pelo decreto nº 16.272, sendo nomeado juiz para o Rio de Janeiro o Dr. Mello Mattos. Postos aqui na grafia original, dizem os artigos 37 e 38 deste Decreto:

Art. 37. É creado no Districto Federal um Juizo de Menores, para assistencia, protecção, defesa, processo e julgamento dos menores abandonados e delinquentes.

Art. 38. Ao juiz de menores compete:

I, processar e julgar o abandono de menores, nos termos deste regulamento, e os crimes ou contravenções por elles perpetrados;

II, inquirir e examinar o estado physico, mental e moral dos menores, que comparecerem a juizo, e, ao mesmo tempo, a situação social, moral e economica dos paes, tutores e responsaveis por sua guarda;

III, ordenar as medidas concernentes ao tratamento, collocação, guarda, vigilancia e educação dos menores abandonados ou

delinquentes;

IV, decretar a suspensão ou a perda do patrio poder ou a destituição da tutela, e nomear tutores;

V, praticar todos os actos de jurisdição voluntaria tendentes á protecção e assistencia aos menores;

VI, impôr e executar as multas a que se refere este regulamento;

VII, fiscalizar os estabelecimentos de preservação e de reforma, e quaesquer outros em que se achem menores sob sua jurisdição, tomando as providencias que lhe parecerem necessarias;

VIII, exercer as demais attribuições pertencentes aos juizes de direito e comprehensivas na sua jurisdição privativa;

IX, cumprir e fazer cumprir as disposições deste regulamento, applicando nos casos omissos as disposições de outras leis, que forem applicaveis ás causas civeis e criminaes da sua competencia;

X, organizar uma estatistica annual e um relatorio documentado do movimento do juizo, que remetterá ao Ministro da Justiça.

A mesma Lei criou o Abrigo de Menores:

Art. 62. Subordinado ao juizo de menores, haverá um Abrigo, destinado a receber provisoriamente, até que tenham destino definitivo, os menores abandonados e delinquentes.

Art. 63. O Abrigo compor-se-ha de duas divisões, uma masculina e outra feminina; ambas subdividir-se-hão em secções de abandonados e delinquentes; e os menores serão distribuidos em turmas, conforme o motivo do recolhimento, sua idade e gráo de perversão.

Art. 64. Os menores se occuparão em exercicios de leitura, escripta e contas, lições de cousas e desenho, em trabalhos manuaes, gymnastica e jogos desportivos.

Art. 65. Qualquer menor, que de entrada no Abrigo, será recolhido a um pavilhão de observação, com aposentos de isolamento, depois de inscripto na secretaria, photographado, submettido á identificação, e examinado pelo medico e por um professor; e ahi será conservado em observação durante o

tempo necessario.

O juizado firmou-se como um protótipo de categorização e ingerência sobre o 'menor', um legado policialesco, que, por meio das chefaturas de policia, identificava, encaminhava, transferia e desligava das instituições crianças e adolescentes considerados abandonados e delinquentes (Vianna, 2000).

Também foi sob a influência de médicos e juristas que ambicionavam moralizar os hábitos da população pobre que foi promulgado, em 1927, o Código de Menores, conhecido como Código Mello Mattos.

Este Código, que consolidou as leis de “assistência e proteção a menores” abandonados e delinquentes com menos de 18 anos de idade, vigorou por 52 anos, sendo, portanto, a legislação normatizadora sobre os menores (...) (Fávero, 1999: 35).

O Código de Menores descrevia, como aquele que precisava de assistência do Estado, o 'menor', de um ou de outro sexo, abandonado ou delinqüente, com menos de 18 anos de idade, ou seja, crianças carentes que estavam em situação temerária. Este 'menor' seria enquadrado pela autoridade competente nas medidas de amparo e proteção nele inseridas. Por essa época, no que se refere à intervenção do Estado, não havia distinção entre o infrator e a criança que era negligenciada pela família, pela sociedade ou pelo Estado.

Com o advento do Código de Menores, o vocábulo 'menor de idade' principiava a surgir repetidamente na documentação, em virtude da preocupação com a criança largada, não tutorada e que, em vista disso, andava a esmo pelos logradouros, exposta a diferentes experimentos, entre os quais a prática de pequenos delitos. Desta forma, institui-se o termo depreciativo 'menor', para designar crianças pobres submetidas à ação da justiça. Seu conceito era subdividido em três categorias: abandonadas – aquelas que não tinham pais; moralmente abandonadas - com pais sem

condições financeiras e morais; delinquentes - as que praticavam crime ou contravenções (Couto e Melo, 1998).

Independentemente da categoria, a competência do juiz sobre a família e a criança era irretorquível. O controle sobre a mesma configurava-se como correção basal no Decreto nº 17.943-A/1927:

Art. 2º Toda criança de menos de dois annos do idade entregue a criar, ou em ablactação ou guarda, fóra da casa dos paes ou responsaveis, mediante salario, torna-se por esse facto objecto da vigilancia da autoridade publica, com o fim de lhe proteger a vida e a saude.

Art. 3º Essa vigilancia comprehende: toda pessoa que tenha uma criança lactante ou uma ou varias crianças em ablactação ou em guarda, entregue aos seus cuidados mediante salario; os escriptorios ou agentes de informações que se occupem de arranjar collocação a crianças para criação, ablactação ou guarda.

Art. 4º A recusa de receber a autoridade, encarregada da inspecção ou qualquer pessoa delegada ou autorizada em virtude de lei, é punida com as penas do crime de desobediencia, e em caso de injuria ou violencia com as do crime de desacato.

Este preceito congregou leis e decretos que desde 1902 ensaiavam aprovar legalmente assuntos relativos aos menores de idade. *Alterou e substituiu concepções obsoletas como as de discernimento, culpabilidade, responsabilidade, disciplina, ainda, que a assistência à infância deveria passar da esfera punitiva para a educacional.* (Veronese, 1997: p. 10)

O Código de Menores Mello Mattos, nos artigos 14, 15 e 16, intitulou de “infantes expostos” as crianças abandonadas com até sete anos de idade e definiu modos de intervenção sobre a questão:

Art. 14 - São considerados expostos os infantes até sete annos

de idade, encontrados em estado de abandono, onde quer que seja.

Art. 15 - A admissão dos expostos á assistencia se fará por consignaçon directa, excluido o systema das rodas.

Art. 16 - As instituições destinadas a recolher e crear expostos terão um registro secreto, organizado de modo a respeitar e garantir o incognito, em que se apresentem e desejem manter os portadores de creanças a serem asyladas.

As crianças expostas, abandonadas, mendigas, vadias e libertinas, nomenclaturas aplicadas à época pela legislação, deslocavam-se, prontamente, da tutela da família para a do juiz de menores, que deliberava seu destino de modo discricionário, ou melhor, sem as garantias processuais recentemente contempladas pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 1990. O atendimento a essa população se concentrava no juiz, o qual tinha a competência para remover a criança da família, restituí-la ou assentá-la, sob guarda, em outra família, decidir-lhe a internação por período indefinido ou tomar alguma diferente medida que considerasse indispensável. No entanto, a prevalência da condição marginal e os paradoxos vividos pelas crianças e jovens marginalizados exacerbaram-se na experiência da institucionalização. A institucionalização parece historicamente ter tido como efeito o reverso do esperado pela sociedade, tendo exposto a criança a toda sorte de riscos e violências.

Com constância, a família era acusada e considerada inabilitada para cuidar de suas crianças.

A intervenção sobre as famílias pobres, promovida pelo Estado, desautorizava os pais em seu papel parental. Acusando-os de incapazes, os sistemas assistenciais justificavam a institucionalização de crianças. Os saberes especializados vieram confirmar a concepção da incapacidade das famílias, especialmente as mais pobres, em cuidar e educar seus filhos e foram convocados a auxiliar na identificação daquelas merecedoras da suspensão ou cassação do pátrio-poder.

(Rizzini e Rizzini, 2004: 70).

As crianças e os adolescentes, conforme o artigo 55 do decreto 17.943-A/1927, com procedimento 'normal' (na perspectiva das classes dominantes) estavam sujeitos, como meio de controle social, às ações judiciais e à internação em instituições fechadas:

Art. 55 - A autoridade, a quem incumbir a assistencia e protecção aos menores, ordenará a apreensão daquelles de que houver noticia, ou lhe forem presentes, como abandonados os depositará em lugar conveniente, o providenciará sobre sua guarda, educação e vigilancia, podendo, conforme, a idade, instrucção, profissão, saude, abandono ou perversão do menor e a situação social, moral e economica dos paes ou tutor, ou pessoa encarregada de sua guarda, adoptar uma das seguintes decisões.

a) entregal-o aos paes ou tutor ou pessoa encarregada de sua guarda, sem condição alguma ou sob as condições que julgar uteis á saude, segurança e moralidade do menor;

b) entregal-o a pessoa idonea, ou internal-o em hospital, asylo, instituto de educação, officina escola da preservação ou de reforma;

c) ordenar as medidas convenientes aos que necessitem de tratamento especial, por soffrerem de qualquer doença physica ou mental;

d) decretar a suspensão ou a perda do patrio poder ou a destituição da tutela;

e) regular de maneira diferente das estabelecidas nos dispositivos deste artigo à situação do menor, si houver para isso motivo grave, e fôr do interesse do menor.

O Abrigo de Menores do então Distrito Federal (já referido), criado em função do decreto nº 16.272 de 1923, em 1929, passou a chamar-se Instituto Sete de Setembro, pelo decreto nº 18.923, de 30 de setembro de 1929:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 1, da Constituição Federal e considerando que, conforme a pratica tem demonstrado, a denominação dada ao estabelecimento de que trata o art. 62 do regulamento anexo ao decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, não corresponde aos serviços prestados pelo mesmo aos menores alli internados, nem contribue para estimular a formação civica destes, resolve dar ao referido estabelecimento a denominação de "Instituto Sete de Setembro (Abrigo de Menores)".

No período de 1930 a 1970, o país vivenciou uma democracia debilitada com um processo desordenado de industrialização, redundando no interesse pelas medidas de promoção de saúde junto à população mais pobre, com o objetivo de evitar a marginalidade de crianças e jovens. Isto fez com que alguns representantes dos interesses sociais dominantes continuassem na sua defesa da internação de crianças como promoção de condições de bem-estar social.

Desta forma, as instituições asilares continuaram sendo consagradas como "colégios" acolhedores dos desafortunados, com o objetivo de controlar, disciplinar e interditar a infância pobre, não colocando em questão a política da desigualdade socioeconômica existente. Os internatos atuavam, pois, como uma "saída pela tangente", ou seja, uma "política do disfarce". (Oliveira, 1992).

Diferentes ações públicas e particulares assinalaram as décadas desse período. Realçam-se, em 1941, a mudança de nomenclatura e de função do Instituto 7 de Setembro, o qual passa da alçada da justiça para a do executivo, pelo decreto-lei nº 3.799 (conforme pode ser verificado na transcrição de seus artigos 1º e 2º abaixo), promulgado pelo então presidente da República, Getúlio Vargas. O antigo Instituto passou a chamar-se SAM - Serviço de Assistência ao Menor, com a finalidade de congregar os aparatos públicos e particulares de atendimento à infância, ditando-lhes normas e regras de funcionamento, provenientes de estudos científicos elaborados por juristas e médicos (Couto e Melo, 1998).

Art. 1º O Instituto Sete de Setembro, criado pelo decreto n. 21.548, de 13 de junho de 1932, e reorganizado pelo decreto-lei n. 1.797, de 23 de novembro de 1939, fica transformado em Serviço de Assistência a Menores (S. A. M.), diretamente subordinado ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores e articulado com o Juízo de Menores do Distrito Federal.

Art. 2º O S. A. M. terá por fim:

- a) sistematizar e orientar os serviços de assistência a menores desvalidos e delinquentes, internados em estabelecimentos oficiais e particulares ;*
- b) proceder à investigação social e ao exame médico-psicopedagógico dos menores desvalidos e delinqüentes;*
- c) abrigar os menores, á disposição do Juízo de Menores do Distrito Federal;*
- d) recolher os menores em estabelecimentos adequados, a fim de ministrarlhes educação, instrução e tratamento sômato-psíquico, até o seu desligamento;*
- e) estudar as causas do abandono e da delinquência infantil para a orientação dos poderes públicos;*
- f) promover a publicação periódica dos resultados de pesquisas, estudos e estatísticas.*

Na realidade, o SAM - Serviço de Assistência ao Menor notabilizou-se por sua política de coerção intensa contra as crianças e os adolescentes institucionalizados. Posteriormente, com o golpe militar de abril de 1964, o SAM foi extinto, após 23 anos de vigência, sendo substituído pela recém-criada FUNABEM - Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, consoante a Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, dentro de noventa dias, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, que se regerá por estatutos aprovados por decreto do Presidente da República.

Art. 2º A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor será uma

entidade autônoma e adquirirá personalidade jurídica, a partir da inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do seu ato constitutivo, com o qual serão apresentados os estatutos e o decreto que os aprovar.

Parágrafo único. A União representar-se-á, no ato da instituição, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 3º A Fundação Nacional do Bem-Estar do menor gozará de autonomia administrativa e financeira terá sede e fôro no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional.

Art. 4º O Patrimônio da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor será constituído:-

a) pelo acervo do Serviço de Assistência a Menor (SAM), bens móveis e imóveis pertencentes à União, atualmente ocupados, administrados ou utilizados por esse Serviço e para cuja doação fica desde logo autorizado o Poder Executivo;

Não foi por acaso que a extinção do SAM foi simultânea à criação da FUNABEM e de suas unidades executivas, as Febems (Santos, 2004). A FUNABEM não apenas herdou toda estrutura do SAM, incluindo-se o seu patrimônio, mas também passou a ponderar o 'menor' como 'objeto de segurança nacional' (Couto e Melo, 1998).

Nas décadas de 60 e 70 multiplicaram-se as ações de assistência social. A FUNABEM passou a desenvolver políticas de atendimento voltadas a "menores em situação irregular", assim considerados os "menores moralmente abandonados" - que passaram a ser chamados "menores carentes" - e os "delinquentes", denominados "menores de conduta antissocial" (Couto e Melo, 1998).

As instituições para a infância, na proporção em que evocavam para si a responsabilidade pela educação da criança, passaram a elaborar um discurso próprio sobre as condições de permanência em seu interior, seja das crianças e adolescentes, seja dos profissionais que nelas atuavam. Os internatos eram referenciais significativos das novas bases teóricas sobre as quais assentavam-se as atividades educacionais das populações mais pobres,

consideradas numerosas e perigosas, ou vitimizadas pelo crescimento urbano desordenado.

O código menorista de 1927 vigorou por 52 anos – até 1979 – sendo fundante das ações do Juizado de Menores junto à infância e à adolescência. Durante sua vigência sofreu algumas alterações no que se alude à adoção, à infração e ao trabalho (Fávero, 1999).

Em 1979, um novo Código de Menores consolidou a doutrina da "situação irregular" e a perda e suspensão do pátrio poder que haviam sido introduzidos pelo Código de Menores de 1927 (Earp, 1998), dando ao juiz de menores amplos poderes para retirar crianças pobres de seu meio sociofamiliar e interná-las em instituições como a FEBEM - Fundação Estadual do Bem Estar do Menor. Este Código de Menores classificava o "abandono" ou o "desvio" como um problema de classe social, especificamente de seu segmento mais pobres (Couto e Melo, 1998).

O Código de Menores de 1979 versava sobre assistência, proteção e vigilância a 'menores' (das classes pauperizadas), conforme seus artigos 1º e 2º, trazendo como concepção basilar para sua compreensão o termo 'situação irregular':

Art. 1º - Este Código dispõe sobre assistência, proteção e vigilância a menores:

I – até dezoito anos de idade, que se encontrem em situação irregular;

II – entre dezoito e vinte e um anos, nos casos expressos em lei.

Parágrafo único – As medidas de caráter preventivo aplicam-se a todo menor de dezoito anos, independentemente de sua situação.

Art. 2º Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor:

I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:

a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;

b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;

II - vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;

III - em perigo moral, devido a:

a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;

b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;

IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;

V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;

VI - autor de infração penal.

Parágrafo único. Entende-se por responsável aquele que, não sendo pai ou mãe, exerce, a qualquer título, vigilância, direção ou educação de menor, ou voluntariamente o traz em seu poder ou companhia, independentemente de ato judicial.

O termo 'situação irregular' foi entendido como a *privação das condições de subsistência, de saúde e de instrução, por omissão dos pais ou responsáveis, além da situação de maus tratos e castigos, de perigo moral, de falta de assistência legal, de desvio de conduta por inadaptação familiar ou comunitária, e autoria de infração penal* (Motti & Silva, 2001: 25).

A afirmação de situação irregular poderia provir, em igual quantidade, de verificação de comportamento tanto do 'menor' (infrações ou desvio de conduta), como da família (maus-tratos) e/ou da sociedade (desamparo). Apontava a existência de uma situação irregular, uma enfermidade social, sem assinalar, com nitidez, circunstâncias derivadas do procedimento do jovem ou daqueles que o circundavam. Manteve-se a ideia dos amplos educandários para 'menores' (as cognominadas instituições totais, ainda presentes em determinadas esferas dos costumes pátrios), lugar, em espaços distintos, em que se emaranhavam transgressores, abandonados e vítimas de maus-tratos, partindo-se da hipótese de que todos se encontravam na mesma 'situação irregular' (Saraiva, 2006:24). Esse tratamento dado a eles, de 'menor', como

casta jurídica, lembrava que a pessoa, ainda que fosse sujeito de direitos, não se achava capaz de desempenhar integralmente a cidadania (Arantes, 1995: 207).

A doutrina excludente da situação irregular perpassou as legislações menoristas até o advento do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, configurando:

uma cultura que, baseando-se na exclusão social, reforça e legitima esta situação introduzindo uma dicotomia perversa no mundo da infância. Uma cultura que constrói um muro jurídico de profundas consequências reais, destinado a separar crianças e adolescentes dos 'outros', dos 'menores', o qual constrói como uma espécie de categoria residual e excrescência a respeito do mundo da infância (Mendez, 1993:14).

Ocorria uma inquietação unicamente em relação aos que estavam à margem da lei, na delinqüência, que cometiam furtos, vagavam pelas ruas ou participavam de crimes de maior circunspeção, em muitos episódios, com adultos. Habitualmente, a apreensão não se desdobrava aos outros segmentos. Eram assistidos aqueles que estavam na alcunhada situação irregular. O acolhimento ocorria em um único lugar (em ambientes diferentes), uma vez que não havia distinção entre os que empreenderam algum delito e os que eram a vítimas de agressão, violência ou estavam abandonados. Com essa visão, o Código de 1979 deixava tácito o ponto de vista de que a família e/ou a criança eram culpados pelas anomalias. A norma abonava imperiosamente a internação e o abrigo.

Nos anos iniciais da década de 1980, a atenção dos pesquisadores orbitava em torno do tentame de encontrar a fidedigna conjuntura na qual se achavam as crianças de camadas populares, notadamente a infância institucionalizada e as crianças e os adolescentes que moravam nas ruas. Por isso, começaram a aparecer esboços, com aproximações qualitativas, que arguíam o modo como as crianças e adolescentes pobres eram assumidos pelo

Estado e, ainda, o emprego da expressão 'menor'. Estes assinalavam a criança e o adolescente como criaturas que seriam alvo de ações políticas (sob autoridade do Estado) e confessionais, sem direito a aspirações. Ressalta-se a faceta populista assistencial dessas práticas, como sustentáculo da organização social.

Concomitantemente, a sociedade brasileira vivenciou um momento de vigorosas transformações entre as décadas de 1970 e 1980. Em uma totalidade histórica, distinguida pelo processo de democratização e movimentação extensa da sociedade, encetavam-se as exigências relativas à melhor qualidade de vida para a infância. Essas ações renovadoras evidenciaram outras configurações de trabalhos assistenciais, distinguidas por uma ampliação do contato com os infantes e diferentes contornos relacionais entre educadores, crianças e adolescentes (Motti & Silva, 2001). Ainda por esta época, no tocante à proteção à criança e ao adolescente, ressalta-se a ocorrência sincrônica de ações repressivas, baseadas no conceito de situação irregular, em oposição às ações ascendentes firmadas na educação pública.

Produto dessa alternância assistencial, o MNMMR - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua é instituído em 1985 e esta entidade, que dispunha de educadores, militantes e cooperadores espontâneos, foi basal para a biografia e estabilização do movimento em defesa da criança e do adolescente (Motti & Silva, 2001: 49).

No final da década de 1970, iniciou-se a abertura política, pós-golpe militar de 1964, sendo que isto propiciaria a eclosão de vários movimentos sociais, entre eles, o movimento pelos direitos da infância liderado pelas organizações não-governamentais Pastoral do Menor e Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (Couto e Melo, 1998).

Esta mobilização resultou num reordenamento jurídico-institucional formulando-se uma nova doutrina de atenção à infância - a doutrina da proteção integral, que já vinha sendo discutida na *Convenção Internacional dos Direitos da Criança*. Com o advento do ECA - Estatuto da Criança e do

Adolescente, em 13 de julho de 1990, a criança deixava de ser vista como objeto de tutela em situação irregular, passando a ter reconhecida sua cidadania, seu lugar como sujeito de direitos. Convém observar que o ECA surgiu em uma época em que, por um lado, a sociedade brasileira vivia um momento de euforia com a nova democracia que se implantava e por outro lado, tinha pela frente o desafio de vencer a situação de miserabilidade e violência em que viviam crianças e adolescentes brasileiros.

Com a promulgação do ECA, uma nova cidadania foi reconhecida em relação à infância (Bazílio, Earp e Santos, 1998):

Deve-se reconhecer que, no campo das leis, o ECA representou, de fato, uma reviravolta completa, proporcionando condições legais para a reformulação das políticas públicas em favor da infância e da juventude. As políticas assistenciais passaram, então, a ser dirigidas ao atendimento compensatório a toda criança de que delas necessitassem. O ECA manteve-se fiel à Convenção Internacional dos Direitos da Criança e, também à nova Constituição do Brasil de 1988. Pela primeira vez em nossa história, seguindo a tendência já instaurada em outros países ditos avançados, as crianças deixam de ser objeto e passam a ser sujeitos de Direitos (art. 227 da Constituição Federal) (Marcílio, 1998: 227-228).

Para que adviesse um deslocamento real do *status* de ‘menor’ a cidadão, foi cogente um preceito que verdadeiramente tratasse com seriedade os direitos da infância e da adolescência – a doutrina de proteção integral.

A doutrina da proteção integral, abraçada pela Constituição Federal de 1988 e consolidada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.060/90 - representou uma mudança jurídica expressiva no atendimento dado a crianças e adolescentes; desfez o modelo pré-concebido e sorveu os valores esculpidos na Convenção Internacional dos Direitos da Criança. Pela primeira vez, crianças e adolescentes tornaram-se titulares direitos capitais, como quaisquer seres humanos. Passou a existir um Direito da Criança e do

Adolescente - substitutivo do Direito do Menor - amplo, abarcante, total e, nomeadamente, mandatório (Amim, 2006: 17).

A doutrina da proteção integral está expressa no art. 227 da Constituição Federal quando determina que

é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-lo a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Assim, estão sob o manto da doutrina da proteção integral todas as crianças e adolescentes, independentemente da sua condição e não apenas aquelas consideradas em situação de abandono ou de risco.

Da mesma maneira, o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece em seu Art. 1º: *Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.*

Nessa perspectiva, é basilar não submergir o atendimento às crianças e adolescentes, em decorrência de serem pessoas em desenvolvimento, há que se distinguir, ressaltando-se determinantes como sua maturação, estabilidade emocional, capacidade de discernimento e desenvolvimento físico, não podendo ser tratados da mesma maneira que um adulto. Nesse sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente, ratifica a Constituição Federal assinalando o preceito da prioridade absoluta em todos os campos, seja na preparação de políticas de atendimento, seja na previsão de recursos financeiros por parte do Estado:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à

alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;*
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;*
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;*
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.*

A doutrina da proteção integral, abraçada pelo ECA, está firmada em um triplo sistema de garantias. O sistema primário voltado às Políticas Públicas de atendimento às crianças e adolescentes, previsto, notadamente, nos artigos 4 e 85 a 87, do ECA. O sistema secundário versando sobre medidas protetivas – que tem por objetivo resguardar quando há transgressão dos direitos previsto nos artigos 98 a 101, do ECA - para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social (vítimas), onde também se inclui autores de ato infracional. E o sistema terciário que aborda as medidas socioeducativas a serem aplicada em adolescentes em conflito com a lei, autores do ato infracional, normatizadas nos artigos 103 a 122 do ECA.

Não obstante, o ECA, com seu papel proeminente, não afiança com sua existência transformações estruturais. *Antes, há que se conjugar aos direitos uma política social eficaz, que de fato assegure materialmente os direitos já positivados* (Veronese, 1997: 15).

Para efetivação de seus propósitos, o ECA, ao substituir o Código de Menores de 1979, ampliou o escopo da justiça na defesa da criança e do adolescente brasileiros. Inseriu inúmeras alterações na política de atendimento, realçando o seu processo de descentralização e de municipalização e enfatizando a participação da sociedade civil por meio de Conselhos (Veronese, 1997: 46). Esta respeitável modificação, isto é, a descentralização

da competência no campo da infância e da juventude, equilibrou a relação de responsabilidades pelo atendimento, entre a União, os Estados e as municipalidades. Ressaltou a obrigação da instância local e dos conselhos municipais de direitos de formularem políticas públicas e afiançarem os direitos de crianças e adolescentes, com a participação dos conselhos tutelares (Costa, 1994). Nesta conjuntura de descentralização, a implementação e a instalação dos conselhos municipais de direitos exercem papéis singulares, já que a sociedade civil organizada compartilhou deste processo.

Essa nova atitude da sociedade e do Estado, que tem como baldrame a convicção de que a criança e o adolescente são credores de direitos peculiares e exclusivos, reforçou a Doutrina da Proteção Integral. Nesse contexto, substituiu o termo 'menor' por criança e adolescente, os quais adquirem a condição de sujeitos de direitos, alvo da proteção do Estado, da família e da sociedade. Outra característica importante é que crianças e adolescentes são tratados como pessoas em desenvolvimento, que precisam de uma proteção individualizada, característica e integral, exigindo-se prioridade absoluta no atendimento de suas necessidades, independentemente da situação em que eles se encontram. Ou seja, não importa se se tratar de um adolescente infrator, ou de vítima de maus-tratos, ou abandonado, ou menino de rua ou qualquer outra situação, ele tem a garantia constitucional e do Estatuto da Criança e do Adolescente que lhe conferem prioridade no alcance de seus direitos.

Isto significa que o ECA necessita derrotar a exclusão, que é resultado da violência social mais extensa, que alcança a *infância pobre*⁸. Essas crianças, habitualmente abusadas são as que se ressentem de insuficiência da Declaração Universal dos Direitos da Criança porque não são consideradas crianças e sim *pivetes*, ou seja, crianças abandonadas, marginalizadas, toleradas pelo sistema social censurável que as gerou e as recusa (Azevedo & Guerra, 2000 : 235).

⁸ AZEVEDO, Amélia e GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo, Cortez, 2000, p. 235. Dizem as autoras que sob a rubrica de *infância pobre* incluíam-se os contingentes de "menores carentes", "menores abandonados" e "menores infratores".

No entanto, ainda hoje o maior de todos os desafios é o ECA ser efetivamente implantado a fim de que sejam assegurados os direitos da infância brasileira, afinal de contas, o enclausuramento de crianças tem sido o mais estável instrumento de assistência à infância, no Brasil, até nestes inícios do século XXI.

A história da internação das crianças em asilos exhibe um processo contraditório em que propostas ambíguas deixam entrever as vicissitudes existentes nas instituições educacionais para as crianças que pertencem aos segmentos mais pobres da população, em geral, filhas da classe trabalhadora. Nesse sentido, o assistencialismo tem sido uma das formas pedagógicas nas quais prepondera uma concepção educacional preconceituosa e autoritária, um arbítrio cultural e intervencionista.

2.3 - A História da Institucionalização da Infância em Bragança Paulista

Nos primeiros anos do século XX sob a influência do higienismo, o médico Clemente Ferreira fundou o Preventório Imaculada Conceição. Este Preventório, que foi o primeiro abrigo de Bragança Paulista, iniciou suas atividades em abril de 1912, sob a presidência da Senhora Viscondessa da Cunha Bueno⁹, tendo por finalidade asilar os filhos dos tuberculosos pobres, poupando-os do contágio da tuberculose pelos pais doentes. A escolha de Bragança Paulista atendia aos critérios vislumbrados pelo médico relativos ao clima e à proximidade de São Paulo. Este intuito oficial do Preventório - cuidar dos filhos dos tuberculosos, enquanto eles se tratavam – determinou a sua denominação, que tinha por significado ser uma instituição voltada à prevenção. Ressaltava a importância da prevenção aliada às práticas educativas para internados. O discurso dos envolvidos não deixava antever o

⁹ MARZAGÃO SILVA, Mônica Nardy. *A institucionalização e a educação das crianças no preventório Imaculada Conceição de Bragança Paulista – 1912 a 1996*. Dissertação de mestrado. Bragança Paulista: USF, 2002.

caráter político da Instituição, nem os efeitos sociais demandados para atingir os fins institucionais requeridos: de controle e interdição. Publicamente, o objetivo da entidade mudou um pouco ao longo dos anos, como é possível verificar-se, confrontando-se os estatutos de 1914 e de 1992 (Marzagão-Silva, 2002).

As palavras de Clemente Ferreira deixam antever, com clareza, o propósito da Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos Pobres, entidade mantenedora do Preventório Imaculada Conceição:

No dia 3 de abril de 1908 constituiu-se, graças à intervenção benéfica e aos esforços dedicados e carinhosos de uma pleiade de senhoras das mais importantes famílias da capital, a "Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos Pobres", destinada a amparar, proteger e preservar do contágio familiar, da contaminação doméstica, as crianças das famílias dos clientes do dispensário, 'desideratum' que vínhamos desde longo tempo alimentando, pois o considerávamos um anexo essencial do Instituto da Liga Paulista Contra a Tuberculose, para a integração de seu objetivo profilático, do seu eficiente programa de preservação social e de defesa coletiva (Ferreira, 1938: 17).

O Estatuto da Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos Pobres, elaborado em 1908 e editado em 1914, diz o seguinte. Em seu artigo 1º:

Artigo 1º. Sob a denominação de "Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos Pobres", fica constituída, podendo mais tarde ter autonomia jurídica a parte, uma associação de caridade e de hygiene preventiva, complementar do Dispensario Anti-Tuberculoso "Clemente Ferreira", e tendo como objectivo subtrair durante um prazo indispensavel a juizo dos medicos, senão definitivamente, ao meio familiar antihygienico e contaminante, onde se acham dia e noite expostas ao contagio da tuberculose, as creanças ainda sans, ainda indemnes do mal, embora muitas vezes fracas e predispostas, recorrendo á assistencia em casa de familias idoneas e moralizadas, no

campo, mediante uma pequena retribuição mensal de 25\$000 a 30\$000; ou collocando-as em orphanatos agricolas ou sanatorios de preservação situados nos campos, nas montanhas e a beira-mar que por ventura a Liga Paulista venha a installar ou lançando mão de outros meios julgados proveitosos.

A séde da "Obra", cuja duração é ilimitada, será nesta Capital, na séde da "Liga Paulista contra Tuberculose".

Já, de acordo com o artigo 2º do Estatuto de 1992, a obra de Preservação passa a ter por escopo:

I - Retirar, temporariamente, segundo juízo médico, do meio anti-higiênico, e contaminante, onde se achem expostos ao contágio da tuberculose, os menores, ainda são, recorrendo em casas de famílias idôneas ou abrigando-as em internatos próprios situados nos campos, montanhas ou à beira mar;

II - Manter, administrar e aperfeiçoar o seu Preventório "Imaculada Conceição" de Bragança Paulista; bem como outros que vier a instalar disciplinando-lhes o funcionamento do Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Assembleia Geral;

III - Lançar mão de outros meios proveitosos à orientação dos menores, bem como à orientação e controle das suas famílias.

§ 1.º - O atendimento será feito aos menores em tela, sem qualquer discriminação de etnia, credo político e religioso e condições sociais.

§ 2.º - Em havendo disponibilidade, poderão ser atendidos, dentro do mesmo critério, menores não filhos de tuberculosos, portadores de desnutrição em segundo grau.

Os enunciados acima revelam as bases do modelo higienista e assistencialista sobre as quais havia sido concretizada a organização do Preventório. Este Preventório foi fechado por determinação judicial em 1996.

Na mesma perspectiva higienizadora outras instituições asilares foram criadas em Bragança, permanecendo em atividades até o dia de hoje. São elas, o ISE e o SAMA que serão objeto de análise dos capítulos que se seguem.

III. A perspectiva da análise e o espaço das instituições analisadas

3.1 - A perspectiva da análise

A análise aqui estabelecida não pode prescindir de identificar a importância fundamental atribuída à historicidade (dialeticamente construída) dos fatos sociais. O que está em questão são as forças políticas que impulsionam o movimento de conjuntura. Conforme Goldman (1993) é imperativo balizar-se pela racionalidade, lucubrar sobre a regulação do conhecimento e do seu espaço na manifestação das verdades.

A ponderação acerca do conhecimento e seu *lócus* na edificação da *verdade* como princípio metodológico, aferido pelo método dialético, sustenta-se em meio às relações sociais, sendo o real fornecido por estas. Do ser social originam-se os níveis de consciência que se evidenciam como o arcabouço da vida e suas respectivas práticas. A forma narrativa de alguns dados aqui transcritos não contradiz essa compreensão, ao contrário, tem como propósito circunscrever elementos dessa conjuntura que determinaram as ações dos agentes analisados, haja vista que foram trabalhadas fontes primárias tais como atas e estatutos.

No entender de Goldmann é necessário ater-se à coletividade - o sujeito transindividual que é o início da ação e do conhecimento em direção à dialética, não perdendo de vista que o alicerce ontológico da História é o relacionamento do homem com os outros homens. O *Eu* individual ocorre na retaguarda da comunidade. O sujeito da ação é um grupo e seus interesses - sendo seu sumo expoente, as classes sociais.

Assim, no entender de Goldmann: as ações históricas, o domínio da natureza, a criação cultural, não podem ser entendidos em sua significação, nem explicados em sua gênese, senão partindo de um sujeito coletivo, ou

antes, *de um sujeito transindividual*. A premissa metodológica identificada na reflexão de Goldmann foi fundamental para a construção argumentativa desta análise ao oferecer o recurso para a identificação, nas classes sociais, do já referido sujeito transindividual, que produz sua realidade histórico-cultural e, em meio dela, os conflitos de interesses e as formas de controlá-los.

Tal concepção dialética do sujeito histórico opõe-se às visões individualistas do mundo, tanto quanto àquelas que, ao modo do estruturalismo, eliminam o sujeito do processo de construção do conhecimento. Mais ainda, Goldmann pensa então, como Marx, que é preciso privilegiar o papel das classes sociais enquanto agentes criadores da história, cuja ação é orientada para a universalidade, para a estruturação da sociedade. Nesse sentido, é preciso ver, também, nas relações entre as classes a chave da compreensão da realidade social passada, presente e futura.

Analogamente a Marx, o conhecimento para Goldmann cumpre uma função política revolucionária, posto que se coloca como transformador da realidade social. Goldmann, assim como Marx entende que este conhecimento não está a salvo da apropriação ideológica que o reifica e o submete.

Faz-se mister assinalar alguns princípios orientadores do materialismo histórico e dialético: a totalidade, a determinação econômica e a luta de classes, igualmente a constituição de um juízo dialético da realidade. A totalidade reporta que o todo e a parte se articulam formando uma expressiva relação recíproca. Dialeticamente, esse modo de compreender a realidade sugere a apreensão da instituição a ser examinada na essência do todo social, no cerne da coesão do processo histórico, lugar de origem dos fatos, que precisam ser arquitetados como ocasiões deste processo singular (Löwy, 1998).

A investigação dialética incide sobre o modo pelo qual os homens reais se reproduzem; a relação mantida com a natureza mediada pelo trabalho, como são produzidas e reproduzidas suas relações sociais - a partir das

relações de produção, da divisão social do trabalho e das formas de propriedade. E também, como os homens interpretam as relações, quer como ideologia, quer como conhecimento. O que se aspira encontrar é a forma pela qual o movimento histórico se delinea.

O pressuposto fundamental desta análise é a ideia de que a realidade não é um dado que se conheça imediatamente, por intermédio da observação empírica tradicional. Ela é guarnecida de relações, mediações, processos e estruturas que se envolvem de forma complexa e contraditória. Estes são os nexos constitutivos da realidade (em movimento) analisada por Marx, na procura da essência profunda e ontológica do homem na produção da história.

Para Lukács, o método dialético tem por escopo o conhecimento da totalidade do processo histórico. *A história de um determinado problema torna-se efetivamente uma história dos problemas*. A expressão literária ou científica de um problema aparece como expressão de uma totalidade social, como expressão de suas possibilidades, de seus limites e de seus dilemas (Lukács, 2003: 117).

A análise do ISE - Instituto Social e Educacional localizado em Bragança Paulista percorreu alguns aspectos considerados relevantes para a identificação do mesmo, em meio à conjuntura social brasileira. Foram consideradas algumas determinações estruturais e conjunturais, da sua trajetória histórica, da história da cidade, da Igreja Católica, da fundação da Instituição confessional provedora, das regras, dos estatutos, dos personagens, ressaltando os períodos, a evolução e o atendimento à criança abrigada.

3.2 - O espaço das instituições analisadas

Nos manuais que descrevem a gênese de Bragança os dados coletados são sempre reiterativos. O que se segue tem caráter narrativo e obedece a historiografia da cidade vista por autores locais. A finalidade desta opção foi

circunscrever, resumidamente, como os moradores relatam suas origens. São poucas as fontes e o que está descrito na sequência ateu-se à forma como se lê nos referidos manuais.

A cidade de Bragança Paulista fundada em 15 de dezembro de 1763, pelo casal paulista Antonio Pires Pimentel e sua esposa Dona Ignácia da Silva Pimentel é o local da implantação dos abrigos denominados ISE - Instituto Social e Educacional e SAMA – Serviço Assistencial Médico Alimentar.

O ato de fundação da primeira comunidade ocorreu mediante um documento lavrado para a doação de um terreno à Igreja Católica, no qual foi erguida a Capela de Nossa Senhora da Conceição, próxima ao Morro do Lopo, na Serra da Mantiqueira, nas adjacências de Atibaia, dando procedência a um povoado denominado originalmente de Conceição do Jaguari. (Aguirre, 1919).

A cidade integra a alcunhada *região cristalina* ao norte da Área Metropolitana da Cidade de São Paulo, distando desta apenas 80 km. O clima predominante na região é o subtropical e a hidrografia é composta por dois rios: o Jaguari e o Atibaia que compõem a bacia do Paraná. Sua área territorial é constituída, predominantemente, por serras permeadas por acanhadas planícies (Silva, s.d.).

A vegetação é fundada, em parte, por formações arbóreas secundárias e o relevo é composto por bossas cristálias (daí o nome região cristalina), colinas e várzeas quaternárias.

A cidade é montanhosa, sendo uma das quinze estâncias climáticas do Estado de São Paulo, sua altitude mínima é 817 m, a média 850 m e a máxima 1.700 m (Pico do Lopo) – o excelente clima foi a razão pela qual o município foi escolhido, pelo viés da proposta sanitária do médico higienista Clemente

Ferreira para sediar o Preventório Imaculada Conceição - e entre suas serras principais destacam-se as do Lopo (pertencente ao sistema da Mantiqueira), Itapechinga (a oeste), do Guaripocaba (ao leste), morro da Bocaina (ao sul) e

do Pântano, de Araras, Anhumas e Serrinha (ao norte) (Lima, 1902).

Em 17 de outubro de 1797 o antigo povoado tornar-se-á vila, recebendo o nome de Vila Nova Bragança, em homenagem à Dinastia Portuguesa de Bragança, então reinante em Portugal (Laurito & Martins, 1943). Somente em 24 de abril de 1856 é que foi alçada a cidade, com o nome de Bragança como se lê nos relatos de Laurito & Martins (1943).

Em 24 de outubro de 1856, a vila emancipou-se de Atibaia e recebeu o nome de Bragança.

Em 25 de outubro de 1874, foi fundada a Irmandade do Senhor dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança (onde passou a funcionar a Roda de Expostos da cidade), por iniciativa do Padre Simplício Bueno de Oliveira, do Coronel Luiz Manuel da Silva Leme e do Sr. José Gomes da Rocha Leal (Caldeira, 1929). As crianças desamparadas recebidas na Roda de Expostos eram encaminhadas para mulheres que exerciam a atividade de mães criadeiras e/ou de amas, corroborando a afirmação de Baptista (2006: 27).

No final do século XIX, a cidade teve um salto de desenvolvimento, sendo inaugurados, em 1884, o telégrafo e a Estrada de Ferro. Nesta época, o município de Bragança já apresentava um colégio primário e outro secundário para meninos - com um anexo para meninas - e cinco escolas públicas rurais isoladas (Laurito e Martins, 1943).

O serviço de água, na cidade, foi inaugurado, em 1893. Em 8 de maio de 1896 inaugurou-se o prédio do Fórum e da Cadeia. O Grupo Escolar Dr. Jorge Tibiriçá (...) foi concebido em agosto de 1897. A 15 de novembro de 1906 foi

lançada sua pedra fundamental. O funcionamento deu-se com o início das aulas em 27 de fevereiro de 1909 (Mathias, 1999).

A Empresa Telefônica Bragantina, inaugurada em 17 de julho de 1896, foi um dos grandes empreendimentos do município por seu pioneirismo. Até 1898, as linhas telefônicas eram somente municipais (Laurito e Martins, 1943). A cidade adentrou o século XX já com serviços públicos de água e telefone e recebeu seu primeiro cabo de eletricidade em 10 de julho de 1905 (Laurito e Martins, 1943).

O Clube Atlético Bragantino, time de futebol da cidade, foi fundado em 8 de janeiro de 1928.

Em matéria de instrução pública e particular, Bragança já possuía, em 1943, um Colégio Confessional para meninas: o Sagrado Coração de Jesus (com curso ginásial e escola normal), além do Colégio Diocesano São Luiz (só para meninos), a Escola de Comércio Rio Branco (com curso de contador, propedêutico e preparatório), a Escola de Datilografia “Torpedo”, escolas de Corte e Costura, os Grupos Escolares “Jorge Tibiriçá” e “José Guilherme”. Possuía também cinquenta e três escolas isoladas, sendo trinta estaduais e vinte e três municipais, além de outras particulares (Laurito e Martins, 1943).

A cidade, em 1943 possuía também um hospital: a Santa Casa de Misericórdia, com um pavilhão para tuberculosos e uma Maternidade denominada Maria Macedo Ferreira (com 198 leitos). Também possuía um Preventório (Imaculada Conceição - um abrigo com 200 leitos para o cuidado de filhos de tuberculosos) além de um asilo para Idosos, nomeado Mendicidade São Vicente de Paulo, com 53 leitos (Laurito e Martins, 1943).

Em 30 de novembro de 1944, com a nova divisão territorial do País, a cidade passou a chamar-se “Bragança Paulista” - para diferenciá-la de sua homônima do Estado do Pará - pelo Decreto-Lei nº 14.334, de 30 de novembro de 1944.

Em função do bom clima – já citado , a Lei Estadual nº 8.389 de 28 de outubro de 1964, alçou Bragança Paulista a categoria de estância climática, por proposição do então deputado estadual Nabi Abi Chedid.

Em 29 de novembro de 1984, o então governador estadual André Franco Montoro elevou Bragança Paulista à sede de Região do Governo do Estado de São Paulo, composta por treze cidades que formam a Macro Região Bragantina.

3.3 - História da Igreja Católica em Bragança Paulista

Considerando que uma das instituições estudadas, o ISE, foi fruto da iniciativa da Igreja Católica e de seu laicato foi necessário também estabelecer uma analogia histórica com a força interventora do catolicismo no contexto da cidade, na formação de muitas de suas referências ideológicas. Por essa razão, foi imprescindível indicar que a história da Igreja Católica em Bragança Paulista entrelaça-se com a história da cidade. Também aqui a narrativa permanece fiel às fontes documentais encontradas sobre os dados acima mencionados.

A presença da Igreja inicia-se já em um passado remoto, segundo um documento, datado de setembro de 1749, alusivo ao Bairro do Jaguari, pertencente à Paróquia de Atibaia, que era afastado desta, seis léguas. Consta que os habitantes do lugar, de formação católica, pediram a presença de um clérigo que ministrasse os sacramentos e de uma capela para participarem da missa. Os moradores prontificaram-se a construí-la. No entanto, não apresentavam recursos para a paramentarem e sustentarem um cura, por se tratar de pessoas muito pobres (Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, 2008).

No dia 15 de Dezembro de 1763, o atibaiense Antonio Pires Pimentel e sua esposa Dona Ignácia da Silva, por escritura lavrada, doaram à Igreja Católica o terreno em que foi construída a Capela de Nossa Senhora da

Conceição, realizando o sonho da comunidade de origem (Aguirre, 1919). O primeiro batizado ocorrido nesta Capela aconteceu no dia 17 de fevereiro de 1765. Seu primeiro vigário, Padre Jerônimo Bueno de Camargo, batizou uma menina que foi chamada Maria (Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, 2008).

No entanto, há um relato divergente e complementar desses mesmos fatos, datado de 1929, que indica que a primeira paróquia teria sido criada em 1766:

A criação da parochia,(...), data de 6 de Fevereiro de 1766, dois annos após a erecção do patrimônio, sendo nomeado vigário o Rvmo. P. Hyeronimo de Camargo Bueno que realizou o primeiro baptisado em 17 de Fevereiro do mesmo anno, recebendo o sacramento a menina Maria, filha de João Paes Domingues e d. Leonor Pedrosa.Faziam parte da parochia, nesse tempo, as villas de Amparo, Soccorro e S. Sebastião de Tuyuty (Caldeira, 1929: 52).

Em 22 de outubro de 1800, foi fundada a Irmandade do Santíssimo Sacramento. Como marco da centralidade da cidade foi edificada a Igreja do Rosário, em 1827, em estilo gótico com arcobotantes, arcos, abóbadas ogivais e paredes com grandes vitrais (Caldeira, 1929).

A Capela de Nossa Senhora da Conceição foi reformada em 1837 e em 1858 - este derradeiro reparo deu-se em seguida à primeira visita pastoral de D. Antonio Joaquim de Mello, o então Bispo de São Paulo (Caldeira, 1929). Em 1874, por iniciativa do Padre Simplício Bueno de Siqueira foi criada a Irmandade do Senhor dos Passos da Santa Casa de Misericórdia: *Reuniu-se a Irmandade no Consistório da Igreja do Rosário (...) a 25 de Outubro do mesmo anno, procedia-se a eleição da sua primeira mesa administrativa (Caldeira, 1929: 42).*

Por esta ocasião, em 1897, a cidade recebeu outra visita pastoral, agora do Cardeal Joaquim Arcoverde. Após a visita do prelado, foram fundadas várias associações católicas, entre elas: o Apostolado da Oração (1898), a Conferência São Vicente de Paula (1898), as Damas de Caridade (1900), o Centro Catholico de Bragança (1902), a Congregação da Doutrina Cristã (1906), a Pia União das Filhas de Maria (1911), a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito (1913) e a Obra dos Tabernáculos (1915) (Caldeira, 1929).

Em 1909, Irmã Paulina do Coração Agonizante de Jesus (nascida Amábile Lúcia Visintainer), a Santa Paulina, foi deposta, pelo então Arcebispo Metropolitano de São Paulo, Dom Duarte Leopoldo e Silva, do cargo de Superiora Geral da Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição. A religiosa deixou São Paulo e foi enviada para Bragança Paulista – onde o seu grupo já mantinha uma casa de freiras - a fim de cuidar dos idosos do Asilo São Vicente de Paula e dos doentes na Santa Casa de Misericórdia. Em 1918, por determinação da mesma autoridade eclesiástica, retornou a São Paulo, onde permaneceu até 9 de julho de 1942, quando faleceu (Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição, 1980).

Em 1912, começaram os trabalhos do primeiro asilo infantil, já aqui referido, o Preventório Imaculada Conceição:

Devido aos sentimentos altamente philanthropicos da exma. Sra. Viscondessa da Cunha Bueno, possui Bragança um sanatório destinado a recolher os filhos de tuberculosos afim de preserval-os do terrível contágio. A direcção está entregue ás virtuosas irmãs do Santíssimo Sacramento, sendo Madre Superiora a nobre Irmã Dolores, carácter puríssimo e alma de escol, que tem como abnegadas cooperadoras as irmãs Carmelina, Theresa, Antonietta, Crescencia, Julia, Vicentina e Athanasia (...) abriga o

Sanatório 145 creanças sendo 50 meninos e 95 meninas (Caldeira, 1929: 38 e 42).

A primeira escola católica de Bragança, o Colégio Sagrado Coração de Jesus, somente para meninas, foi criado em 1914, concebido pelo Arcebispo Metropolitano de São Paulo, Dom Duarte Leopoldo e Silva, e dirigido pela Congregação Espanhola *Filhas de Jesus*:

O Colégio Sagrado Coração de Jesus (1914), surgiu a partir da ideia do Arcebispo Metropolitano Duarte Leopoldo e Silva que abriu subscrição e obteve 14 contos de réis, quantia essa com a qual foi adquirido prédio na rua do Comercio, (...) que foi reformado e colocado à disposição das Filhas de Jesus por todo o tempo que desejassem (...) iniciou suas atividades com 38 alunas (Mathias, 1999: 152).

Em 1919 foi demolida a Igreja que deu início à cidade, construída em 1764, dando lugar à primeira Catedral de Bragança Paulista. Esta Sé, de arquitetura clássica, foi construída em 1920 e demolida em 1965.

No ano de 1925 começou movimento para pleitear a criação da Diocese de Bragança Paulista. Em 24 de julho de 1925, o Papa Pio XI, através da Bula *Ad Sacram Petri Sedem*, criaria no Brasil a Diocese de Bragança e estabeleceria que sua Catedral seria a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição. O seu território, em quase toda a extensão, foi extraído da Arquidiocese de São Paulo e, em parte, da Diocese de Campinas - da qual Bragança Paulista tornou-se Diocese Sufragânea, em 1958, com a criação da Província Eclesiástica de Campinas. A Diocese de Bragança foi concretizada em 4 de fevereiro de 1927, sendo escolhido para ser seu primeiro bispo, Dom José Maurício da Rocha (Laurito e Martins, 1943).

A Diocese de Bragança Paulista, tem 4.400 Km quadrados, englobando o norte da Região Metropolitana da Cidade de São Paulo e faz divisa com o Estado de Minas Gerais até a Serra da Mantiqueira. Compreendendo 18

Municípios e 49 Paróquias. Cidades compreendidas pela Diocese: Socorro, Pinhalzinho, Tuiuti, Pedra Bela, Vargem, Joanópolis, Piracaia, Morungaba, Jarinu, Perdões, Nazaré Paulista, Francisco Morato, Franco da Rocha, Caieiras

e as Foranias de Itatiba, Atibaia, Mairiporã e Bragança Paulista. Perfazendo um total de 49 paróquias e cerca de 1 milhão de fiéis. A mitra de Bragança Paulista divide-se em quatro foranias: Bragança, Atibaia, Itatiba e Mairiporã. A Diocese tem, ainda, vinte e duas comunidades religiosas, femininas e masculinas, bem como o Seminário da Imaculada Conceição que compreende o Propedêutico em Bragança Paulista, e as faculdades de Filosofia e de Teologia em Campinas.

Desde a sua criação, o episcopado foi conduzido por cinco bispos diocesanos e um administrador apostólico. O primeiro bispo diocesano foi Dom José Maurício da Rocha¹⁰ que assumiu a diocese no dia 19 de junho de 1927 (Diocese de Bragança Paulista, 2008).

Em 1928 foi fundado o primeiro colégio católico para meninos, encetando suas atividades como um internato. Este colégio encerrou suas atividades em 1968:

O Colégio São Luiz iniciou suas atividades a 21 de maio de 1928, com 50 alunos (...) A Diocese dirigia o Colégio, para depois, sob contrato datado de 11 de outubro de 1939, transferi-lo aos padres Agostinianos (...) O Colégio São Luiz funcionou até 1º de janeiro de 1968 (...) (Mathias, 1999: 150).

Em 19 de março de 1960, foi fundado por Dom José Maurício da Rocha, primeiro bispo diocesano de Bragança Paulista e confiado à Congregação “Irmãs de Jesus Crucificado” a fim de que estas o gerissem, o asilo infantil católico ISE – Instituto Social e Educacional (o qual é objeto de estudo desta Tese). O acolhimento era para meninas pobres (Estatuto, 1960).

Durante o bispado de Dom José Maurício, a atual Catedral de Nossa Senhora da Conceição começou a ser erigida no ano de 1966 – com estilo

¹⁰ Dom José Maurício da Rocha, que nasceu em Lagoa da Canoa, no Estado de Alagoas, em 18 de junho de 1885, ordenou-se padre na Igreja Episcopal de Maceió, em 29 de Junho de 1908. Foi nomeado bispo pelo Papa Bento XV, sendo destinado à Diocese de Corumbá. Sagrou-se Prelado em 20 de Julho de 1919.

arquitetural influenciado pelo cubismo, ou seja, com formas geométricas e predomínio de linhas retas:

A igreja Catedral atual é um prédio de concepção moderna. Sua construção teve início, sob orientação de Mons. Pedro Paulo Farhat, em dezembro de 1966, após demolição da igreja antiga, condenada por laudo técnico. Os trabalhos prosseguiram no governo de D. José Lafayett Ferreira Álvares, segundo bispo diocesano. As obras foram dirigidas por comissão formada por Dr. Affonso Risi, Alberto Diniz, Oswaldo Russomano e outros homens e mulheres que, durante mais de 15 anos, promoveram grandes festas e movimentaram barracas montada à frente da Catedral. Em março de 1973, ainda em obras, a nova igreja começou a ser utilizada para o culto (Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, 2008).

Considerando-se a idade avançada e as condições precárias de saúde de Dom José Maurício, o Papa Paulo VI nomeou, em 7 de dezembro de 1968, o Bispo Diocesano de Jundiaí, Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, como Episcopo Administrador Apostólico da Diocese de Bragança Paulista. Neste ínterim, faleceu Dom José Maurício, em 24 de novembro de 1969, sendo sepultado na cripta da Catedral. Dom Gabriel, sem deixar o cargo de Bispo de Jundiaí, tomou posse em 11 de Janeiro de 1969 e dirigiu a Diocese até 7 de março de 1971 (Diocese de Bragança Paulista, 2008).

Dom José Lafayette Ferreira Álvares¹¹, segundo bispo diocesano de Bragança Paulista, foi presidente de honra do ISE – Instituto Social e Educacional. Sua posse episcopal deu-se em 7 de março de 1971. Conduziu a Diocese até 1 de janeiro de 1977. Morreu em 7 de março de 1997, sendo também enterrado na cripta da Catedral.

¹¹ Dom José Lafayette Ferreira Álvares, natural de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, em 30 de novembro de 1903. Foi ordenado padre em 15 de agosto de 1934, em São Paulo. Sagrou-se bispo auxiliar de São Paulo em 8 de setembro de 1965, foi designado pelo Papa Paulo VI como segundo bispo Diocesano de Bragança Paulista em 1 de fevereiro de 1971.

O terceiro bispo diocesano, Dom Antonio Pedro Misiara¹², administrou a Diocese até 20 de agosto de 1995. Residiu, com Dom Bruno, na Casa da Diocese de Bragança Paulista até seu falecimento em 11 de maio de 2004.

Em 1977, durante o episcopado de Dom Antônio Pedro Misiara, foi concluída a construção da nova Catedral, que foi consagrada a Virgem Maria no dia 8 de dezembro do mesmo ano:

Os trabalhos foram encerrados em meados de 1977 sob orientação de Mons. Domingos Bonucci e pelo empenho direto do terceiro bispo diocesano, D. Antônio Pedro Misiara, que acabava de tomar posse da diocese (Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, 2008).

Dom Bruno Gamberini¹³, em 17 de maio de 1995, foi nomeado pelo Papa João Paulo II, quarto Bispo Diocesano de Bragança Paulista qual tomou posse em 20 de agosto de 1995.

O quinto e atual bispo diocesano, Dom José Maria Pinheiro¹⁴, foi nomeado pelo Papa João Paulo II no dia 9 de março de 2005. No dia 8 de maio do mesmo ano, foi realizada a solenidade de sua posse em missa campal, em frente à Catedral de Nossa Senhora da Conceição, em Bragança Paulista.

Senhoras católicas bragantinas

¹² Dom Antonio Pedro Misiara, nasceu em Tietê, Estado de São Paulo, em 1 de dezembro de 1917. Foi ordenado presbítero na Basílica de São João de Latrão, em Roma, no dia 24 de abril de 1945. Dom Antonio foi investido como terceiro bispo diocesano de Bragança Paulista pelo Papa Paulo VI, em 1 de novembro de 1976. Sagrado bispo na Catedral de Sorocaba em 1 de janeiro de 1977.

¹³ Dom Bruno Gamberini, nascido em Matão, Estado de São Paulo, em 16 de Julho de 1950, foi ordenado padre na Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus de Matão em 11 de dezembro de 1974. Foi ordenado bispo em 16 de julho de 1995 na Catedral de São Carlos Borromeu em São Carlos, Estado de São Paulo. Após seu bispado em Bragança Paulista, foi designado arcebispo de Campinas em 02 de junho de 2004.

¹⁴ Dom José Maria Pinheiro, nasceu em Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, em 31 de julho de 1938. Estudou no Seminário Menor Metropolitano do Imaculado Coração de Maria, onde ingressou em 1951 e permaneceu até 1957. Foi nomeado bispo auxiliar de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, sendo sagrado no dia 19 de abril de 1997, em Nazaré Paulista. Em 6 de agosto de 2003 foi designado bispo auxiliar da Arquidiocese de São Paulo, onde permaneceu por dois anos.

A compreensão de certas práticas realizadas no contexto das chamadas obras assistenciais católicas pressupõe uma análise do envolvimento dos agentes em uma estrutura maior e os compromissos com a situação de classe que representam, como já se explicitou anteriormente. Lucien Goldmann (1972a e 1972b) motiva a reflexão para o fato de que no desenvolvimento de uma economia capitalista, na modalidade em que esta se desenvolveu no Brasil, acentua-se a tendência a reduzir a realidade política a expressões que se pretendem ativas e autônomas, mas que são, na realidade, mais ou menos passivas da única realidade efetiva e essencialmente atuante: a vida econômica e os interesses das classes dominantes.

Quanto ao setor propriamente espiritual da superestrutura - a religião, a moral, a vida intelectual, a literatura, a arte, a filosofia - o mesmo processo se verifica, em grau mais elevado. Em uma sociedade capitalista clássica, a economia - que é o setor mais extenso da vida social - goza de autonomia quase total e se ela ainda sofre em pequena escala a ação da vida jurídica e política, escapa, por outro lado, a qualquer ação da religião, da moral e da vida intelectual, ao passo que continua a agir poderosamente sobre elas.

Goldmann (1979:17-20) aponta para os problemas do papel ativo da consciência, do indivíduo, assim como dos grupos humanos, na compreensão de sua realidade de entorno. Estes constituem totalidades parciais que não podem ser seccionadas para deles se fazer realidades autônomas. Não há pensamento independente do comportamento ou da afetividade, nem comportamento independente da consciência de sua realidade social de origem. O estudo do pensamento, da afetividade e do comportamento de um indivíduo isolado vai mostrar que estas suas expressões constituem uma unidade coerente e significativa, cuja estruturação passa por um grande número de mediações das quais o sujeito não é, ou o é muito pouco, consciente e, por isso, dificilmente revelável. Por conseguinte, Goldmann considera ser mais fácil evidenciar a coerência que rege o comportamento, a afetividade ou a consciência de um grupo social dentro do qual as inúmeras

parcelas individuais se anulam mutuamente.

Referindo-se a Marx, Goldmann (1967 e 1979) reitera a questão das relações entre a infraestrutura e a superestrutura, afirmando que inexiste história autônoma da economia, do pensamento, da religião e por outro lado, que não há, no conjunto da história, primazia de qualquer setor particular da vida social sobre outro. A vida social constitui sempre uma totalidade estruturada e cada esfera particular dessa estrutura varia com diferentes dinâmicas no decorrer do tempo. As imagens sociais que nutrem os processos de distanciamento social têm sido criadas e incorporadas na forma de crenças e valores que justificam o mundo e as relações do cotidiano, veiculados pelos canais de comunicação disponíveis no momento, para reforçar a ordem vigente. Essas imagens representam as impressões relativas às ações humanas, tomadas como acontecimentos naturais e não produzidos pelo próprio homem. Cabe lembrar, que o imaginário social pertence a uma estrutura de valores, normas e símbolos historicamente constituídos. A finalidade dos chamados mitos unificadores é a sedimentação de certas práticas sociais, naturalizando-as.

Uma vez traçadas as bases desta discussão, apresentam-se algumas questões tópicas relativas aos agentes propagadores das práticas sociais. Assim, a primeira pergunta que se apresenta para análise referente às fontes, visa caracterizar social e culturalmente as mulheres que protagonizaram as práticas pedagógicas e devocionais da entidade. Quem seriam elas? Como identificá-las enquanto sujeitos históricos?

Partiu-se da reconstituição da trajetória biográfica da senhora Dinah Colombi de Assis, filha primogênita de fazendeiros, que em 1945, ingressou no prestigiado Colégio Sagrado Coração de Jesus, em Bragança Paulista, centro de formação da elite social da cidade. Ela representa um padrão da consciência da elite que operacionalizava os abrigos em geral. Dona Dinah, diferentemente das demais contemporâneas, não era professora, pois havia cursado uma escola técnica de contabilidade. Demonstrou sempre gostar de

tarefas administrativas, tendo trabalhado na secretaria do Externato Pio XII, uma escola católica da cidade, de propriedade de sua prima Jaci Costa Valente Leme. No decorrer de sua trajetória foi curadora da Universidade São Francisco, também em Bragança Paulista. Em Campinas, foi administradora do Colégio Dom Barreto.

Seu desenvolvimento pessoal e profissional ocorreu a partir de seus relacionamentos com os segmentos mais elitizados e católicos de Bragança Paulista - igualmente à grande parte das diretoras da Instituição, que advieram do mesmo núcleo sociocultural. Essa modalidade de pertença social é explicada por Gallian (1997): a seu ver, muitas das mulheres que esquadrihavam os conventos e entidades beneficentes confessionais católicas eram moças do *alto mundo*, cultas e instruídas que viam na vida meditativa e caritativa um fascinante caminho de realização e santificação.

Esse atrelamento social das mulheres da elite dos centros urbanos brasileiros com a Igreja Católica é ratificado ainda nos registros de sóror Gemma d'Alba em suas *Cartas a uma devota* (Castro, 2002). As destinatárias dessas missivas eram do círculo social da autora, ou seja, as *noelistas brasileiras* - movimento dedicado à formação da verdadeira mulher cristã da elite, fundado pela Igreja Católica na França no final do século XIX, tendo aportado no Brasil em 1914 (Castro, 2002).

Os eventos passados identificam esta agregação entre o catolicismo e as mulheres do escol social. A maior parte dos católicos praticantes no Brasil do princípio do século XX era composta por mulheres (ainda hoje é), as quais eram formadas em colégios confessionais, dirigidos por freiras, edificadas nas principais cidades brasileiras e destinados às classes sociais mais abastadas da população (Castro, 2002). Esta é uma das modalidades da alienação que se estende a todos os domínios da vida social e intelectual, mas o que está em pauta aqui é o processo de modificação da prática dessa elite.

Essa tendência geral, contudo, assumiu em cada terreno particular

formas diferentes. Distinguem-se aqui pelo menos duas estruturas diferentes: os domínios mais estreitamente ligados à vida econômica, ao direito e à política, e os mais afastados desta: a vida intelectual, moral e religiosa, entre outras. A ênfase circunstancial nessa análise recai sobre esta última estrutura.

As mulheres católicas adquiriram, sobretudo a partir dos anos 20-30, uma identidade grupal própria, vinculada a um catolicismo participativo, isto é, tornaram-se panegiristas do embate da Igreja Católica versus o modernismo, o liberalismo e, mormente, o comunismo. Atuavam decididamente nas práticas litúrgicas católicas e no catecismo. O espaço institucional da Igreja constituía, para as mulheres da elite, a probabilidade de adquirir novos papéis e serem providas de prestígio social. Apesar das sujeições sociais e ideológicas, estas mulheres católicas atuaram terminantemente na compleição de suas identidades e de novas sociabilidades no ambiente religioso das primeiras décadas republicanas.

O perfil de Dona Dinah Colombi de Assis encaixa-se na feição dessas noelistas, isto é, de mulheres católicas das camadas sociais mais privilegiadas, e isto caracterizou sua trajetória no ISE. Desde a fundação do Instituto até 1973, ela foi voluntária na entidade onde também fazia a escrita contábil institucional graciosamente. Em 1975, tornou-se a primeira diretora (presidente) da instituição que era oriunda do laicato católico. Enquanto perdurou sua gestão, residiu na entidade.

Conforme os documentos pesquisados, dona Dinah implantou uma granja, uma horta e um pomar no colégio (como era chamado o asilo). Ministrava aulas diárias de religião na capela, além de participar da missa, juntamente com as meninas. Durante o período em que dona Dinah esteve à frente do estabelecimento, as senhoras bragantinas católicas vocacionadas por perfil similar ao da gestora, realizavam festa temáticas, a fim de que a arrecadação suprisse as necessidades financeiras do ISE.

Dona Dinah renunciou a diretoria em 15 de fevereiro de 1975, sendo substituída pela vice-diretora, Sra. Luiza Nogueira conforme consta na Ata de 03/03/1975.

Dona Luiza assumiu em 3 de março de 1973, permanecendo como presidente da entidade por mais tempo de existência da mesma, isto é, dirigindo-a por vinte e oito anos. Ela passou a residir em Bragança, em virtude de ser a governanta do Bispo Diocesano - Dom Lafayette - integrando sua comitiva permanente, juntamente com as sras. Maria Helena e Neuza.

Ao tomar posse como diretora do ISE, a Sra. Luiza Nogueira conferiu ao Bispo Dom José Lafayette Ferreira Álvares o título de presidente de honra (Ata de 15/02/1975).

IV- O ISE - Instituto Social e Educacional

4.1- A Fundação, as regras, os estatutos, os personagens e os períodos

O ISE – Instituto Social e Educacional, foi fundado em 19 de março de 1960, por Dom José Maurício da Rocha, primeiro bispo diocesano da cidade de Bragança Paulista, e pela Congregação “Irmãs de Jesus Crucificado”, com sede na cidade de Campinas. Este Instituto se acostava no modelo higienista e assistencialista sobre o qual havia sido consolidado o aparelhamento do Preventório Imaculada Conceição – primeiro asilo da cidade. A Diocese de Bragança Paulista é a mantenedora do Instituto Social e Educacional, que por sua vez provê o Educandário Nossa Senhora da Glória. É uma instituição de natureza beneficente, educacional e assistencial, como consta no art. 1º de seu Estatuto:

Artigo 1) – Sob a denominação de Instituto Social e Educacional de Bragança Paulista, fica fundada uma sociedade civil de caráter beneficente, educacional e assistencial, com sede e foro nesta cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à rua Cel. Afonso Ferreira, s/nº., que se rege pelos presentes Estatutos.

Os documentos da entidade e as pesquisas realizadas em jornais e depoimentos orais sobre a época permitem confirmar o pressuposto inicial deste trabalho, segundo os quais os propósitos formadores do ISE são compatíveis com o ideário de uma pedagogia científica e saneadora. A entidade em questão havia sido concebida para abrigar meninas carentes, a fim de elevar o coeficiente religioso e social das mesmas, conforme ata de fundação: (...) *amparar meninas abandonadas, preparando-as para a vida, mantendo cursos de artes femininas e promovendo a elevação do nível social e religioso das referidas assistidas, através de recreação sadia e educativa (...)* (Ata de 19/03/1960).

A ata de fundação do ISE - Instituto Social e Educacional possibilita a percepção das intenções dos mentores da instituição que congregadas às práticas higienista, realçavam o caráter assistencialista, clientelista e segregador da entidade. O intuito explícito era coibir os riscos de propagação da miséria financeira e moral. Entre os objetivos evidenciáveis do ISE estava a tarefa de cuidar das meninas, religiosas e socialmente, pauperizadas. Aparentemente as freiras não demonstravam possuir consciência sobre os fins institucionais, porque nos documentos destacava-se um forte discurso altruísta das gestoras da obra para com as garotas e suas famílias.

Sua fundação insere-se na história da infância brasileira da segunda metade do século XX, sob as influências médico-higienista e jurídico-policial, já citadas anteriormente, nas quais juristas e médicos organizaram-se para promover a ingerência do Estado na moralização dos hábitos da população pobre (Couto e Melo, 1998). Esta influência implicava a introdução de uma nova forma de assistência à infância, a qual responsabilizava as famílias pobres pelo aumento da criminalidade e pelo abandono de crianças, tornando-as necessitadas de orientação e controle.

Este Instituto configurava-se como uma entidade confessional católica, para meninas de 7 a 17 anos, conforme o seu primeiro estatuto. No entanto, sem nenhuma modificação estatutária, o ISE alterou a faixa etária de atendimento para iniciá-lo aos 3 anos de idade:

Artigo 2 – O Instituto Social e Educacional de Bragança Paulista, que se orienta pelos princípios cristãos, ao se constituir em pessoa jurídica, declara respeitar e obedecer em sua organização e atividades, não só os dispositivos das leis vigentes do país, como ainda as prescrições do Código do Direito Canônico que forem atinentes.

O escopo do ISE, conforme os artigos 3º e 4º de seu primeiro estatuto, são os que se seguem:

Artigo 3 – São suas finalidades:

a – Amparar e dar assistência a meninas e à juventude feminina, preparando-as para a vida prática;

b – Manter cursos de artes femininas;

c – Promover a elevação do nível social e religioso das referidas assistidas;

d – Encaminhar para os estabelecimentos de ensino locais as que manifestarem capacidade para os estudos;

e – Promover educação sadia e educativa.

Artigo 4 – O Instituto Social e Educacional de Bragança Paulista, manterá também um trabalho de assistência às famílias desprovidas de recursos financeiros, por meio de visitas domiciliares, levando-lhes juntamente com o conforto moral o auxílio material.

O artigo 3º do estatuto, as atas de reuniões e de assembleias corroboram que as crianças de famílias pobres, quando procuravam auxílio estatal, estavam fadadas a serem institucionalizadas como se fossem órfãs ou abandonadas. Desta maneira confirma-se a análise de Rizzini (2004), quando afirma que, em nossa história, diversas gerações de crianças passaram a infância e a adolescência internadas em grandes instituições fechadas.

O local inicial de funcionamento – uma antiga casa que pertencia à Paróquia de Santa Teresinha – teve que ser substituído por um novo local para poder cumprir suas finalidades. Isso ocorreu quando o Bispo de Bragança fez a doação à Congregação de um imóvel localizado à Rua Cel. Afonso Ferreira, a fim de que esta assumisse a manutenção do abrigo Nossa Senhora da Glória, por meio da instituição recém criada. Consta que o referido imóvel havia sido anteriormente doado à Diocese de Bragança Paulista pela Sra. Amélia Eugênia Leme Fagundes, com a condição de nele perpetuar um estabelecimento de amparo a crianças abandonadas.

A Congregação responsável, mediante doações, fez reformas no ISE -

Instituto Social e Educacional, as quais eram consideradas imperiosas (construção de muro, ampliação dos quartos, construção de sala de reuniões e colocação de vitrais na capela) para abrigar as meninas.

A partir da inauguração da nova sede do ISE, em 3 de março de 1963, este foi consolidado como entidade assistencial, administrada pela Congregação das “Irmãs de Jesus Crucificado”. Sua primeira diretora (à época não era utilizada a nomenclatura de presidente) a Irmã Maria Philomena de Oliveira, ficou no cargo até 28 de março de 1968, quando foi transferida de cidade por determinação da Congregação.

Além da Irmã Maria Philomena de Oliveira, outras religiosas merecem destaque: Rachel de Almeida Prado (vice-diretora e assistente social), Ilda Pedro (secretária e professora), Ignez Guarnieri (tesoureira), Judith Villela, Maria do Carmo Barão, Maria de Lourdes Franco, Maria Tereza Figueiredo, Maria Helena Ferreira Cintra, Neuza Rita Cassiani, Lídia Souza Franco e Noême Santos Borges (Ata de 19/03/1960). Estas, auxiliavam na educação, na catequese e no acompanhamento do dia-a-dia das meninas.

A entidade é uma construção clássica em forma de cruz - que é o contorno da capela que se localiza no térreo - com grandes escadas e corrimões de madeira, quartos, refeitório com imensas mesas, sala de televisão, biblioteca, cozinha ampla, lavanderia, farmácia, consultório, pomar, horta, granja e escola. Nos seus primórdios não apresentava parquinho e/ou quadra para recreação infantil.

Havia uma combinação de assepsia com regras austeras. Inicialmente, o atendimento às crianças era feito em forma de externato: as meninas tinham aulas de trabalhos domésticos, culinários e manuais. Aquelas que colaboravam com os movimentos dos trabalhos da Obra eram premiadas em comemorações religiosas e festivas (Ata de 09/11/1961).

Com a mudança de sede, o ISE passou a ser organizado como um internato, estruturando-se sobre bases tradicionalistas como disciplina, religião

e esquecimento do passado. As crianças passavam o dia todo com o uniforme. Até quatro anos de idade, as meninas repousavam depois de comer. Havia ausência de privacidade entre elas. Os banheiros não tinham trancas.

O ISE sempre teve fotografias do presidente da República e do governador do Estado no saguão. Quando a diretora e/ou a presidente passavam pelo prédio todas as meninas ficavam de pé, como se estivessem prestando continência.

As meninas recebiam os sacramentos do batismo, da eucaristia e da crisma, para tais cerimônias ganhavam roupa e crucifixo, os padrinhos eram conhecidos da diretoria da entidade. O rito era preparado em minúcias pelas religiosas, na temporada em que estas comandavam o ISE, sendo tão irreprochável quanto as dezenas de camas dos dormitórios das meninas: todas forradas com colchas brancas.

Havia uma massificação das crianças, que se pareciam com o lugar e entre si. Cumpria-se uma rotina expressa em um organograma pendurado na parede. Até a saúde estava planejada: no asilo havia um consultório médico e dentário e o atendimento obedecia a um cronograma sequencial.

É interessante observar que no ISE não há registros de crianças que teriam sido adotadas, bem como, de casos de perda do pátrio poder. A maioria das internas permanecia sempre na instituição por mais de dez anos, não havendo informação de seu destino após sua desinternação.

O ISE, assim como as instituições asilares do mesmo período, embasou suas ações em princípios voltados para o enquadramento e o controle social, disseminando a proteção das crianças das “doenças sociais” e do mundo adulto já contaminado pela “nociva miséria” (Marzagão-Silva, 2002). Os internos deviam readquirir, no interior do asilo, os valores perdidos com as enfermidades sociais e a perniciosa pobreza, a fim de estarem aptos a retornar à convivência social (Foucault, 1985). Tinha por escopo, portanto, com a interdição infantil, a obtenção da liberação da mulher-mãe para o mercado de

trabalho e o aparelhamento de pessoas alimentadas e sem enfermidades para seu futuro ingresso no mercado de trabalho.

Na perspectiva apontada por Foucault (2004), o ISE - como as instituições asilares congêneres voltadas ao controle de crianças - foi fruto da junção de interesses jurídicos, políticos, médicos, confessionais e educacionais. A entidade visava, pelo controle nomeadamente social, estabelecer *um papel de classificação, de hierarquização e de distribuição de lugares* por meio da disciplina e do poder das normas - tal como a vigilância e, acoplada a ela, a regulamentação - como grandes instrumentos de poder. Os sinais que denotavam a posição das suas alunas na sociedade eram acrescidos de um conjunto de normalidades, que se constituíam em balizas de filiação a um corpo social homogêneo, o que tem em si mesmos um papel de categorização, de hierarquização e de distribuição de lugares. Nessa acepção, o poder de regulamentação força à homogeneidade.

Inicialmente o ISE abrigou somente nove meninas, dando início a um regime de internato, juntamente com o semi-internato, em 1964, conforme critérios do Serviço Social da Obra (Ata de 06/01/1964) - convém lembrar, que sempre a Congregação manteve no ISE uma religiosa assistente social. Com relação às primeiras garotas que foram recolhidas e abrigadas, em decorrência da falta de arquivos e registros, perderam-se os dados cadastrais das mesmas. Após 1965, houve um vultoso aumento de meninas atendidas. Isto se deveu a um explícito propósito social da Instituição, conforme consta de documento. A Instituição havia sido organizada, naquele momento, para proporcionar a *manutenção de cento e seis alunas gratuitamente* (Ata de 25/01/1965).

Os relatos, na sequência, têm a finalidade de descrever a organização administrativa do ISE ao longo dos anos, desde sua fundação.

Em 28 de março de 1968, assumiu como diretora a Irmã Martha Peregrino da Silva, permanecendo até 18 de fevereiro de 1969 quando assumiu a Irmã Neuza Rita Cassiani.

Em 1970 foi fechado o semi-internato (assim considerado o regime no qual as meninas passavam o fim de semana com suas famílias) devido a problemas considerados sérios, que envolviam práticas, incluindo as alimentares, das famílias das meninas atendidas - dessas, 75% cursavam da pré-escola à quarta série do Ensino Fundamental. O encerramento do semi-internato tinha por objetivo dificultar o contato das abrigadas com os pais, porque, segundo relatos informais, havia grande preocupação com a alimentação (influência higienista) que as mesmas traziam depois da visita que faziam às suas famílias.

O ISE, assim como os demais asilos femininos, era mantido em regime claustral, inviabilizando o relacionamento das internas com o mundo externo (Rizzini & Rizzini, 2004). Esse padrão responde ao que Foucault denominava de estruturas de controle "normalizadoras" de hábitos e costumes infligidos pelas classes dominantes às classes pobres. O domínio acerca da sexualidade feminina foi fortemente desempenhado nos asilos de meninas até meados do século XX (Rizzini & Rizzini, 2004).

Em 14 de fevereiro de 1973, ocorreu uma reunião extraordinária para alterar o estatuto da entidade, ficando os artigos 1º, 2º 3º com a seguinte redação:

Artigo 1) – O Instituto Social e Educacional de Bragança Paulista, fundado no dia 19 de março de 1960, é uma sociedade civil, de caráter privado, que tem finalidade beneficente, educacional e assistencial, sem fins lucrativos e sem distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso.

Artigo 2) São finalidades específicas do Instituto Social e Educacional de Bragança Paulista:

- a) Promover integralmente menores pobres da região bragantina nos aspectos educacional, assistencial, social e moral;*
- b) Amparar e dar assistência aos menores;*
- c) Proporcionar um treinamento semiprofissional aos menores através de ensinamento teórico e prático;*

- d) *Encaminhar os menores para colégios e escolas do município, conforme suas aptidões;*
- e) *Atingir as famílias dos menores através da assistência promocional.*

Artigo 3) O Instituto Social e Educacional de Bragança Paulista, funcionará por tempo indeterminado e terá sua sede na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

Na diretoria da Instituição permaneceu a Irmã Neuza Rita Cassiani até 1 de março de 1973, quando a Congregação renunciou ao compromisso de mandato, devolvendo o imóvel a Dom José Lafayette Ferreira Álvares, segundo Bispo Diocesano de Bragança Paulista.

Em 3 de março de 1973, a direção do ISE passou a ser secular, assumindo a Senhora Dinah Colombi Assis. Neste mesmo ano, Dom José Lafayette Ferreira Álvares transferiu a propriedade do referido imóvel ao ISE - Instituto Social e Educacional, por intermédio de doação condicionada a cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade vitalícias, bem como a reversão pura e simples em caso de descumprimento, por parte do ISE, das condições estabelecidas para direção do Educandário Nossa Senhora da Glória.

Com isto, facultou-se ao ISE desonerar-se da incumbência espontaneamente a qualquer tempo (Ata de 03/09/1973). Em virtude da doação do imóvel ao internato, em 1974, houve alteração do quadro social deste, ingressando como associados os seguintes membros do clero local: Dom José Lafayette Ferreira Álvares, Monsenhor Lélío Mendes Ferreira, Monsenhor Pedro Paulo Farhat, Padre Arthur Bigon Júnior, Monsenhor Tito José Felice, Padre Aldo Bollini e Padre Donato Vaglio (Ata de 05/06/1974).

Com a saída da Congregação “Irmãs de Jesus Crucificado” da entidade, o regime de internação das crianças abrigadas passou por modificação, transformando-se em um internato que autorizava às meninas irem à casa de suas famílias nos finais de semana. O cotidiano das crianças do Instituto

manteve-se - do mesmo modo que o de outras crianças brasileiras institucionalizadas - disciplinado, intransigente e metódico, com exagero de ocupações para fazê-las obedientes.

A Senhora Dinah Colombi Assis permaneceu no cargo de diretora até 15 de fevereiro de 1975, quando renunciou e foi substituída pela vice-diretora, Sra. Luiza Nogueira. Esta o assumiu em 3 de março de 1973, ficando no mesmo por vinte e oito anos (Ata de 03/03/1975).

Ao tomar posse como diretora, a Sra. Luiza Nogueira conferiu ao Bispo Dom José Lafayette Ferreira Álvares o título de presidente de honra do ISE (Ata de 15/02/1975). Em 1976, ocorreram mudanças no estatuto referentes à composição administrativa.

Artigo 10 - Instituto Social e Educacional de Bragança Paulista será administrado por uma diretoria composta pelos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, um Conselho Fiscal com três membros e três suplentes e Assembleia Geral (Ata de 13/09/76).

Dona Luiza, assim como a Senhora Dinah, enquanto esteve à cabeceira da Instituição nela residiu, corroborando a racionalidade existente, na época, para as instituições em prol da infância, ao abraçarem o encargo da educação de crianças, tecem uma alocução peculiar sobre a detença das mesmas em seu interior, igualmente dos profissionais que nelas atuam (Earp, 1998).

A condição do ISE não se alterou com o novel Código de Menores (1979), continuando a ser regido pelas mesmas bases segregacionistas do anterior, solidificando exclusivamente o preceito da "situação irregular" (estabelecida pelo Código de Menores de 1927) (Earp, 1998).

No que se refere à permanência das crianças no internato, articulado ao ideal higienista, o propósito continuou sendo que fosse tão longa como o período de seu desenvolvimento, pois seus pais eram considerados

incompetentes para criá-las. Nessa instituição continuaram a ser ministrados: instrução escolar e prática, aulas de educação física, trabalhos domésticos e outros ofícios.

O novo código atribuía ao juiz de menores, uma vasta competência para extrair crianças pobres de seu meio sociofamiliar e interná-las em instituições como a FEBEM - Fundação Estadual do Bem Estar do Menor e o ISE quando ocorresse a referida situação irregular, já que o Código de Menores considerava o "abandono" ou "desvio" como um problema de classe social das populações carentes (Couto e Melo, 1998). Há informação de meninas que residiram no asilo dos 4 aos 18 anos, sem jamais ter sido aberto um procedimento de adoção - apenas eram retiradas judicialmente do inóspito meio familiar pauperizado. Nunca houve, também, uma ocorrência de menina haver sido removida de sua família de origem que tivesse sido assentada em família substituta.

Entretanto, ao findar a década de 1970, principiou-se a abertura política, pós-golpe militar de 1964, favorecendo o surgimento de diversos movimentos sociais, dentre eles, o movimento pelos direitos da infância, liderado por organizações não-governamentais tais como a Pastoral do Menor e o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (Couto e Melo, 1998).

No educandário, o reflexo do interstício político do decênio de 1970, manifestou-se na acanhada criação de um externato informal para crianças na primeira infância, acessível a meninos.

As iniciativas da década de 1980, que tiveram como consequência a reordenação jurídico-institucional, estabelecendo uma nova doutrina da infância referente à sua proteção integral, tardaram a chegar no ISE, se é que o atingiram. Com os novos empreendimentos, a criança deixava de ser vista como objeto de tutela em situação irregular, passando a ter dignidade de cidadã como titular de direitos, consagrados com o aparecimento do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, em 13 de julho de 1990 (Ferreira e Noronha, 1998).

O ECA foi firmado num momento em que derrotar a situação de miserabilidade e violência em que viviam as crianças e adolescentes brasileiros era um repto. Ainda hoje, o maior de todos os desafios do ECA é o de ser efetivamente implantado em sua integralidade, a fim de que sejam afiançados os direitos da infância brasileira. Porém o ECA não teve o impacto inicial sobre a entidade de Bragança Paulista em questão. Com as modificações estatutárias ocorridas em 1976, facultou-se, na década de 1990, ao ISE alocar uma ala do gigantesco prédio à APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Bragança Paulista. O citado contrato persistiu até 1994

A diretoria da entidade, veladamente, defendia o Código de Menores, legislação anterior ao Estatuto da Criança e do Adolescente, pregando o abrigo como saída para o abandono e servindo-se de uma pedagogia pautada na *disciplina*. A organização das crianças era elevada, não haviam coisas fora do lugar. A regra para as desobedientes era clara: quem não arrumava ficava de castigo, isto é, sem televisão.

Mais uma vez, o bispo emérito de Bragança Paulista, Dom José Lafayette Ferreira Álvares (2º Bispo Diocesano), foi empossado como presidente de honra do ISE - Instituto Social e Educacional, em 1990. Em 8 de junho de 1993, ocorreram novas modificações no estatuto da entidade no sentido de atender ao reordenamento recomendado pelo ECA:

Artigo 1º – O Instituto Social e Educacional de Bragança Paulista, também designado pela sigla ISE, constituído em 19 de março de 1960, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede na cidade e foro na comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O Instituto Social e Educacional de Bragança Paulista tem por finalidade:

- a) Manter o Educandário Nossa Senhora da Glória;*
- b) Promover integralmente menores pobres da região bragantina nos aspectos educacional, assistencial, social e moral;*

- c) Amparar e dar assistência aos menores;*
- d) Encaminhar os menores para colégios e escolas do município, conforme suas aptidões;*

O artigo 3º explicita que no desenvolvimento de suas atividades, o Instituto Social e Educacional de Bragança Paulista, não fará distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso.

A ata de 3 de março de 1994 deixa antever a afirmação de que o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente impactou de maneira leve a Instituição:

(...) para dar cumprimento aos Estatutos cuja faixa etária é de 3 a 14 anos, 70 (setenta) menores de ambos os sexos cursam o 1º grau (atual Ensino Fundamental) na Rede estadual continuando a frequentar o ISE participando do programa: recebem reforço escolar com professora paga pelo ISE. Para as meninas: treinamento doméstico, balé-aeróbica; para os meninos capoeira; para todos: atividades esportivas, música, educação física com aulas semanais.

Em 1997, o ISE criou o Colégio (particular) Dom José Lafayette Ferreira Álvares - este nome foi definido em homenagem ao então Bispo Emérito de Bragança Paulista, que residiu na instituição até o seu falecimento em 7 de março do mesmo ano. Concomitantemente, extinguiu-se o internato, sendo que, a partir de então, o atendimento às meninas passou a ser realizado nos moldes de externato. O colégio começou a funcionar em 1998. Os dizeres do ato inaugural reiteram o caráter assistencialista que sempre o caracterizou, não obstante a vigência do ECA:

Aos vinte e um (21) dias do mês de março de 1998, realizou-se a inauguração solene do Colégio Dom José Lafayette Ferreira Álvares, na sede social do Instituto Social e Educacional de Bragança Paulista (...) o Instituto Social e Educacional, tornou-se entidade mantenedora do Educandário Nossa Senhora da Glória, cuja denominação foi atribuída em homenagem a Dona

Maria da Glória Leme de Oliveira (...) a consolidação do Instituto verificou-se no dia 15 de setembro de 1973, quando Dom José Lafayette atendendo solicitação da Diretoria da entidade(...) decidiu transferir o domínio deste prédio ao ISE, com as cláusulas estabelecidas e que ainda o prendem à autoridade diocesana, ressaltando os objetivos idealizados pela doadora, qual seja, a promoção de menores carentes, sem fins lucrativos e sem distinção de raça e credo político ou religioso. Abrange essa promoção aspectos pedagógicos, psicológicos e sociais. Os menores recebem treinamento semiprofissionalizante através de ensinamentos teóricos e práticos; esforça-se a entidade por atingir às famílias dos menores, e por integrá-los socialmente (...) diante das necessidades presentes que o ISE atravessa, a Diretoria desta casa resolveu fundar o Colégio que hoje inauguramos, como um departamento que dará recursos financeiros para manutenção do Educandário Nossa Senhora da Glória, que continuará a atender os menores desta cidade (...) a decisão foi unânime em atribuir o nome de Dom José Lafayette. (Ata de 21 de março de 1998).

Em 5 de maio de 1998 foi convocada uma Assembleia Geral Extraordinária com o intuito de reformar parcialmente o Estatuto do Instituto Social e Educacional de Bragança Paulista, aditando os artigos 16 e 27:

Artigo 16 – A Diretoria será constituída por um presidente de honra, que será sempre o senhor Bispo Diocesano de Bragança Paulista, um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo tesoureiro.

Parágrafo primeiro – O presidente somente exercerá seu voto, em caso de desempate.

Parágrafo segundo – O mandato da diretoria será de três (03) anos, não devendo haver mais de uma reeleição consecutiva.

Artigo 27 – As atividades dos diretores e conselheiros serão inteiramente gratuitos, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagem.

Parágrafo único – As rendas, recursos e eventual resultado

operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais serão aplicados integralmente no território nacional.
(Ata de 5 de maio de 1998).

Este acontecimento, coibindo as reeleições sucessivas, provocou a renúncia da Sra. Luiza Nogueira. Esta havia permanecido quase trinta anos na presidência da entidade até o momento da renúncia, motivada por uma auditoria interna (Ata de 16/06/2003). Em seguida, a Senhora Dinah Colombi Assis reassume a presidência do ISE, permanecendo um triênio no cargo (duração de cada mandato da diretoria desde a fundação), tendo permanecido no cargo até 2006 e, deste ano ao seu falecimento, em 2008, foi sua vice-presidente.

No término do segundo mandato da Senhora Dinah Colombi Assis, em 2006, a Mitra Diocesana ingressou com uma ação judicial de reintegração de posse do terreno doado em 16 de novembro de 1973 contra o abrigo, por este ter desativado o Educandário Nossa Senhora da Glória. Em virtude deste litígio, o atual presidente, Luiz Benedito Roberto Torricelli (Delegado de Polícia), convocou uma nova assembleia geral extraordinária, em 8 de janeiro de 2007, com o intento de alterar o estatuto, mantendo o Educandário Nossa Senhora da Glória:

Art. 1º – O Instituto Social e Educacional de Bragança Paulista, também designado pela sigla ISE, constituído em 19 de março de 1960, é uma associação, sem finalidade lucrativa e natureza privada, e será regido pelo presente Estatuto Social e pelos diplomas legais e aplicáveis.

Art. 2º - O ISE, com sede social e foro na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, tem como localidade a Rua Coronel Afonso Ferreira, nº 174.

Art. 3º - O prazo de duração do ISE é indeterminado.

Art. 4º - O ISE tem por principal objetivo:

A) Manter o Educandário Nossa Senhora da Glória, destinado a ações e projetos de cunho educacional, a título gratuito. O ISE como mantenedor dessa associação filantrópica concede a crianças carentes bolsas de estudo educacionais cem por cento.

B) Manter o Colégio Dom José Lafayette Ferreira Álvares, de ensino formal, unidade esta autorizada a funcionar pela Diretoria Regional de Ensino de Bragança Paulista.

Art. 5º - No desenvolvimento de suas finalidades cabe ao ISE observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

§ Único – Poderá o ISE criar unidades de serviços para execução de atividades visando sua autossustentação, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

4.2 - Práticas Pedagógicas

As atas e os estatutos referentes aos anos que antecederam a 2007, e que foram objeto de análise desta pesquisa, acomodam uma leitura indicativa das ações pedagógicas, psicológicas e sociais, demonstrando o enfático caráter de uma educação voltada para o assistencialismo, na qual as práticas eram eminentemente laborais.

Entre os preconceitos identificados nesses documentos colimava a explícita preocupação com a sexualidade das meninas. A instituição, igualmente às similares, tinha dificuldade em administrar os problemas atinentes à sexualidade das internas, razão pela qual investiam na intensificação das atividades diárias até a exaustão, visando minimizar o problema. É apropriado explicitar que os recursos para coibirem as manifestações de sexualidade das internas originaram um severo comando das atividades, um rigor no controle, ratificando a compreensão apontada por Foucault referente à interdição dos corpos e o aprisionamento dos pobres para

controle.

Foi possível identificar em meio às práticas uma ansiedade com a formação para o trabalho das garotas, em sua educação, como meio de conter quaisquer procedimentos identificados como anomalias de ordem sexual, finalidade esta, subjacente à imposição e ao regramento do trabalho.

Interrogados sobre questões desse teor, os diretores do ISE não quiseram gravar entrevistas, porém teceram contundentes críticas ao ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente pelo fato do mesmo não consentir nenhum indício de "iniciação ao trabalho". As críticas sopesavam como maléfico o fato de a criança, a partir do ECA, receber amparo para exclusivamente estudar e brincar, uma vez que a pertença ideológica dos entrevistados conduzia-os à categorização de que os desprovidos devem reger-se por padrões de sujeição ao trabalho.

Os documentos acerca das práticas de teor pedagógico, psicológico e social, segundo as atas da Instituição, confirmam a priorização do trabalho em detrimento dos estudos, sendo que o primeiro sempre antecedeu a este no rol de atividades das crianças. Também, esse caráter de formação com ênfase laboral é evidenciado nos incisos "a", "b", "c" e "d" do artigo 2º do seu Estatuto de 14 de fevereiro de 1973, pois só iriam para a escola as meninas que manifestassem capacidade para estudar. As demais aprenderiam as artes femininas e atividades domésticas tais como limpar, cozinhar, roçar ou produzir artesanalmente flores e malhas, sempre obedecendo a um rodízio ou a uma escala de tarefas.

O trabalho para as meninas era indicado como atividade positiva e saneadora. Os documentos possibilitam vislumbrar que o trabalho chegou a se tornar um encargo pesado para as meninas. Mesmo após o ECA, os documentos analisados da instituição não abarcam o trabalho precoce como uma violência contra a infância, e sim como um processo que facultaria a ascensão religiosa e social da mesma, como método terapêutico para canalizar as energias infantis contra quaisquer males advindos da sexualidade. Era visto,

portanto, como uma obrigação das crianças abrigadas, como um meio de prepará-las para os afazeres futuros.

Também a punição era assumida como prática educativa, muito embora haja um consenso na sociedade, hoje, acerca da punição: esta não promove o desenvolvimento, pelo contrário, favorece a submissão (Freitag, 1997).

A educação infantil no ISE - Instituto Social e Educacional edificava-se na tríade de assistência: médica, pedagógica e social. De acordo com a apreciação documental, as assistentes sociais, membros da diretoria, faziam um trabalho com as mães, tendo como preocupação a assistência promocional, isto é, doutriná-las a propósito de saúde e higiene, efetivando as estruturas de controle social dentro da instituição.

A força da *norma* (Foucault, 1987) se refletia na ação que era desenvolvida com as meninas do ISE. Estavam presentes nas apreciações diagnósticas, na fabricação de um saber sobre as crianças e na necessidade de seu condicionamento à autoridade da ciência.

Nos processos de individualização das meninas do ISE, as ciências médicas tiveram seu espaço. No momento em que foi transposto o mecanismo histórico de constituição de suas individualidades assentou-se a inovação técnica do poder e da nova anatomia política de controle do corpo dessas crianças. (Foucault, 1987).

O controle imperante no ISE anestesiou o poder das meninas de *conduzir a própria vida*. Sublinha-se aqui a presença de duas estratégias de intervenção: a ampliação das disciplinas do corpo e a regulação das infantes. A junção desses dois mecanismos de poder na harmonização da vida configura o que Foucault alcunhou de *biopoder* (1977).

No ISE, a harmonização da vida (disciplinação do corpo) das meninas - assim como em outras instituições congêneres - o *biopoder*, conformou-se no controle dos modos de viver, da destreza no enfrentamento das possibilidades

da vida, do cultivo da saúde e da sexualidade, de tal modo que as angústias existenciais daquelas crianças não eram objeto de preocupação, nem interferiam na execução das normas. A vida das meninas era normalizada pela categorização que tinham apoio em marcos diagnósticos de sua vida biológica, abalizados em lineamentos epidemiológicos, os quais eram determinados pelas políticas de saúde, arraigadas no que foi intitulado por Foucault (1977) *como microfísica do poder sobre os corpos*

As bases assistencialistas desse modelo formativo incidiam sobre a preocupação com a atividade física, a formação moral e intelectual, com práticas através das quais as crianças iam aprendendo a trabalhar em serviços de acordo com a sua idade e capacidade, preparando-as para a vida futura. A ênfase dos discursos proclamados recaía sobre o fato de que o trabalho deveria ser construtivo e dosado, para não acarretar fadiga às crianças.

4.3 - Rotina das Meninas

É importante analisar alguns pontos da rotina diária das meninas no ISE - Instituto Social e Educacional, a fim de evidenciar os procedimentos excludentes que ocorreram nos mais variados períodos.

Deduz-se, dos levantamentos bibliográfico e documental, que a rotina impressa na vida das crianças no ISE, além de disciplinadora, era de incondicional controle do tempo. Em outras palavras, a ordem era concentrar; distribuir no espaço, ordenar o tempo, compor o espaço-tempo - cujo efeito deveria ser o confinamento físico e intelectual de cada menina. Este tipo de procedimento é analisado por Deleuze (2005), quando, a partir do conceito de sociedades disciplinares estudado por Foucault, aponta que estas procedem ao aparelhamento dos variados meios de confinamento: o sujeito não para de ir de um recinto fechado a outro, cada um com suas regras - primeiro a família, em seguida a escola, após o quartel, depois a fábrica, eventualmente o hospital, ocasionalmente a prisão, que é o meio de confinamento por excelência.

As meninas, seguindo rigorosamente um organograma, despertavam, às

cinco horas e trinta minutos, oravam, às seis horas e vinte e cinco minutos, tomavam café da manhã às seis horas e trinta minutos, a seguir iam à missa, às sete horas e trinta minutos. Às oito horas e trinta minutos limpavam a entidade, cozinhavam e trabalhavam no campo até às nove horas e quarenta e cinco minutos, quando se banhavam, às dez horas, as meninas que estavam na escola faziam as lições de casa; às onze horas e trinta minutos almoçavam – as meninas maiores serviam as menores - então rumava à escola.

À tarde era invertido o procedimento, as que estiveram na escola pela manhã iam à horta e faziam o jantar. A ida à "roça" não era avaliada como um trabalho e sim como aprendizagem para a vida prática, considerando-se de que se tratavam de "meninas carentes". Os afazeres não eram lúdicos e sim forçosos, não obstante, como todo asilo infantil, fosse ressaltada a sua face edificante. As crianças recebiam um total de cinco refeições por dia. À tarde, depois da escola, brincavam até a hora do jantar, às dezoito horas e trinta minutos. Viam televisão das dezenove às vinte horas, quando tomavam chá e leite. Deitavam-se às oito horas e trinta minutos.

As demais atividades - horta, fruticultura, galinheiro, apicultura, tecelagem, limpeza e cozinha - organizavam-se de acordo com o estatuto do Instituto Social e Educacional, com a supervisão de uma religiosa. No tocante às tarefas escolares, as meninas mais velhas orientavam as mais novas.

A rotina diária das crianças do ISE, igualmente à de outras crianças institucionalizadas em todo Brasil, era disciplinada, rígida e sistemática, com excesso de tarefas para seu disciplinamento.

O Instituto, a partir da década de 1970, modificou seu regime de internação, isto é, transformou-se em um internato que liberava as meninas para irem à casa de suas famílias nos finais de semana.

Nessa década, tornou-se ainda mais marcante o controle e a ocupação cronometrada do tempo útil das crianças. As meninas com até seis anos acordavam, lavavam o rosto e escovavam os cabelos e os dentes, às seis

horas e trinta minutos. Café da manhã às sete horas, ginástica orientada, às sete horas e trinta minutos. Após a ginástica, às oito horas e trinta minutos, as que estavam no pré iam estudar e as do maternal para o parquinho. Faziam um lanche às nove horas e trinta minutos. Então, às nove horas e quarenta, as meninas do pré tomavam um banho. Às dez horas as do maternal iam estudar. Almoçavam, às onze horas e trinta minutos. Repouso do maternal às doze horas. As meninas do pré, às doze horas e dez minutos, iam para a escola. As crianças do maternal tomavam banho e lanchavam às quatorze horas e trinta minutos. Ao retornarem das aulas, às dezesseis horas e quinze minutos, as garotas do pré trocavam o uniforme e tinham "conversa o livre". Jantavam, às dezoito horas, e podiam dedicar-se à recrea o a partir das dezoito horas e trinta minutos. Ensaivavam canto, rezavam o terço e iam para o recreio orientado, às dezenove horas e trinta minutos. Tomavam mingau, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos. Faziam a ora o da noite, às vinte horas e vinte minutos. Recolhiam-se para dormir às vinte horas e trinta minutos.

As atividades das crian as e das adolescentes da primeira a oitava s rie do ensino fundamental eram as seguintes: acordavam, às seis horas e trinta minutos, oravam, higienizavam-se, trocavam de roupa e arrumavam a cama. Caf  da manh , às sete horas. As meninas da quarta a oitava s rie, iam   escola às sete horas e vinte e cinco minutos, enquanto as da primeira   terceira s rie limpavam, cozinhavam e ro avam at   s nove horas e trinta minutos, quando lanchavam. Tomavam um banho,  s nove horas e quarenta e cinco minutos. Faziam os deveres de casa,  s dez horas e trinta minutos. Almoçavam  s onze horas e quarenta minutos e iam para a escola,  s doze horas e quinze minutos.

As meninas da primeira a oitava s rie retornavam da escola e almoçavam,  s onze horas e quarenta e cinco minutos. Trocavam de roupa,  s doze horas e quinze minutos. Trabalhavam das doze horas e trinta minutos at  quinze horas e quinze minutos, quando lanchavam. Tomavam banho,  s quinze horas e trinta minutos, em seguida, estudavam a partir das dezesseis horas. Nesse hor rio, as que estudavam no per odo da tarde retornavam da escola, trocavam de roupa e faziam passeio ou trabalho dirigido.

As crianças e adolescentes do Ensino Fundamental jantavam, às dezoito horas e escovavam os dentes às dezoito horas e trinta minutos. Ensaíavam canto, rezavam o terço e participavam de reuniões de grupo às dezenove horas. Faziam a oração da noite e tinham momentos de formação, a partir das vinte horas. Deitavam-se às vinte horas e trinta minutos, para dormir.

Haviam inúmeras ocasiões para prática de afazeres predeterminados impedindo-as de exercitarem o lado subjetivo. Tratadas como um só corpo disciplinado, tal qual versa Foucault (1987), o aparelhamento do tempo e do espaço, (...) tinha por escopo disciplinar os corpos bem como as almas (...) (Blard, Coelho, Couto e Noronha, 1998, p. 68).

Toda a vida das meninas abrigadas era cronometrada tendo em vista a ocupação de todo o tempo útil. Havia a intenção de conservar as crianças confinadas, entretidas em atividades na “roça” no período em que não estavam na escola. As ações no campo eram desenvolvidas no cultivo das hortas e fruticulturas (Ata de 09/11/1961).

Da mesma forma como analisa Foucault, este internato, como muitos existentes na mesma época, era modelo de austeridade, isto é, exercia sobre as crianças controle e vigilância excessivos, disciplinando-as severamente. Dentro da entidade, o poder era distribuído entre os funcionários, que controlavam, vigiavam e puniam as meninas tornando-as “corpos dóceis”. Esta prática se adequou àquela que Goffman, considerava como a que *leva à mutilação do eu, diluindo a individualidade dos internos* (1999: 31).

V - SAMA - Serviço Assistencial Médico Alimentar: direção, fundação, estatutos, normas, agentes, momentos, denominações, desenvolvimento e atendimento

A análise desta instituição não pode alhear-se da identificação do valor conferido à sua historicidade (dialeticamente estabelecida). No entendimento de Goldmann (1967) o dúplice plano no qual é necessário estudar os acontecimentos históricos e sociais igualmente implica duplo discernimento para as ponderações de valor que precisam dar conta tanto do nexos humano e da força criadora dos indivíduos como da relação entre suas consciências individuais e a realidade objetiva. Esta consideração assenta um dos basilares problemas de toda a sociologia de espírito: o problema das ideologias.

Nesse mesmo texto, Goldmann admite a dificuldade de enfrentar o problema das ideologias, porque, não sendo as ciências históricas e humanas fatos *exteriores* aos homens, mas um estudo de um mundo *sobre o qual* recai sua ação, aquele que as estuda está nelas implicado. A questão da ideologia remete às intencionalidades da ação *propriamente dita*, conformando sua estrutura e as aspirações que a animam e, nesse sentido, as alterações que sofre.

Sendo assim, entende Goldmann que a consciência é mais do que um aspecto do *real*, constituindo um dado *parcial* da atividade humana. Por essa razão, considera que o estudo histórico não pode limitar-se aos fenômenos conscientes, mas “vincular as intenções conscientes dos agentes da história à significação *objetiva* de seu comportamento e de suas ações” (1993, p. 9).

Nesse sentido, o investigador que se propõe a compreender a natureza da consciência de agentes históricos, sempre deve esforçar-se por apreender a realidade total e concreta que a determina, ainda que saiba só poder alcançá-la de uma forma parcial e limitada. Diz Goldmann:

Resta-lhe integrar no estudo dos fatos sociais a história das

teorias a respeito desses fatos, assim como por ligar o estudo dos fatos de consciência à sua localização histórica e à sua infraestrutura econômica e social (1993, p. 9).

Identificado, mais uma vez, o pressuposto teórico que abarca toda análise que tem sido desenvolvida, há que se discutir, topicamente, o asilo infantil denominado SAMA -- Serviço Assistencial Médico Alimentar, situado também em Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, como uma das ferramentas reiterativas dos aspectos mais significativos da tese proposta.

Entre os anos de 1960 e 1970, houve no Brasil, a exemplo do que ocorria internacionalmente, a ampliação do percentual de mulheres trabalhadoras, em decorrência de modificações sociais e da abertura do mercado de trabalho para o labor feminino. Isto provocou o aumento da procura pelos serviços para a infância, constatando-se deste modo um *boom* de asilos infantis - de creches e de jardins de Infância - de caráter particular e assistencial. No que toca à população mais pobre, devido à lógica circunstanciada daquele momento, privilegiava-se o recolhimento de crianças nos denominados asilos, em detrimento de quaisquer projetos pedagógicos que visassem à emancipação e a formação das mesmas.

Tal ausência, bem como a inexistência de conhecimentos que respaldassem maiores consideração pela individualidade dos infantes - característica que ainda persiste em algumas instituições - transformava os asilados em vítimas de equivocados e perversos projetos educativos e moralizantes, cuja função era eminentemente controladora e corretiva.

É mister perceber o aparecimento de protetorados e escolas correccionais como o SAMA - Serviço Assistencial Médico Alimentar, compreendendo o contexto social vivido por crianças e jovens, no período em que vigiu a ditadura militar de 1964, ou seja, quando o mote do Estado era o *desenvolvimento com segurança nacional* (Passetti, 1996: 161).

Em decorrência do êxodo rural, do crescimento urbano, do desemprego e da ausência de políticas públicas nas áreas de educação, lazer e saúde, no Brasil, a situação de abandono em que se encontravam as crianças e jovens oriundos das classes economicamente desfavorecidas tornou-se alarmante. Em Bragança Paulista a situação não era diferente. A infância depauperada vivia em constante ameaça à sobrevivência devido às carências de toda sorte relacionadas à ampliação da pobreza e da miserabilidade. Contudo, o contingente infantil e jovem continuava a ser visto e tratado por determinadas esferas da sociedade como um seguimento assustador dos redutos da pobreza, do sistema social vigente (Barroso Filho, 1985).

O desenvolvimento urbano, em franco crescimento no Brasil, provocou nas elites, conjuntamente com os poderes públicos, um impulso para a criação de estratégias de controle, repressão e combate a tudo que representasse revés ao incremento econômico e social das grandes cidades. A preocupação era o aumento da marginalização social, fruto da exclusão e do inaccessos aos bens sociais por um seguimento populacional que, a cada dia, ampliava-se e que devia ser contido.

Através do emprego de um regime disciplinar nos inúmeros abrigos constituídos na época, as crianças e os jovens dessas classes desfavorecidas, em nome das referidas estratégias de controle, eram submetidos a uma série de preceitos comportamentais e ao regime de uma educação profissionalizante. O SAMA, assim como as demais *Instituições totais*, foi programado para atender ao processo de regeneração dos membros das camadas sociais mais pauperizadas.

Isto pode ser verificado nos anais que registram a fundação do SAMA, onde são assinaladas diferentes causas para a problemática da 'menoridade pobre' do Brasil, e realçados os serviços assistenciais que vinham sendo desenvolvidos em muitos municípios brasileiros, incluindo Bragança Paulista, no Estado de São Paulo.

O SAMA enquadra-se na definição de instituição total, por ser um local de moradia, de formação e de trabalho, onde um volumoso número de crianças e adolescentes vivem em condições análogas à maior parte dos abrigos brasileiros. Um grande número foi compelido ao afastamento da convivência com a sociedade mais ampla, por vultoso período de tempo, levando uma vida fechada e formalmente administrada (Goffman, 1999).

A edificação do SAMA, assim como das demais escolas e protetorados correccionais, representou uma forma de acolher as pretensões das elites da época, para tratar da “questão social”. Formalizou e efetivou processos re-educativos e correccionais, nos quais crianças e jovens eram assumidos como pessoas que precisavam ser redirecionadas em sua educação para não comprometer a ordem que se buscava estabelecer.

Para efeitos desta Tese, por meio da análise dos registros documentais disponíveis acerca da instituição aludida, buscou-se traçar um panorama da política institucional desenvolvida no SAMA, com vistas à identificação de parâmetros significativos de seu funcionamento, em seus aspectos universalizantes.

5.1 - O SAMA e o Estado de Bem-Estar Social no Brasil

O Brasil não organizou um Estado de Bem-Estar-Social, nos mesmos moldes dos países de Primeiro Mundo: o Welfare State social-democrata. Esse modelo político, nascido de muitas lutas sociais de inclusão, buscava promover a igualdade com melhores padrões de qualidade. Pelo fato de não ter sido adotado o caminho da social-democracia, em nome da permanência de um modelo de Estado autoritário, a questão social, no Brasil, foi tratada segundo os princípios do pensamento conservador ajustado às culturas institucionais. O capitalismo instituído nos países periféricos nessa época, entre eles o Brasil, fez como que se estabelecesse, como base estrutural de suas políticas, a ênfase no mercado, daí decorrendo a forma de ser e de tratar a questão social. Pastorini (apud Heidrich, p.8) afirma que:

(...) *as principais manifestações da 'questão social' – a pauperização, a exclusão, as desigualdades sociais – são decorrências das contradições inerentes ao sistema capitalista, cujos traços particulares vão depender das características históricas da formação econômica e política de cada país e ou região. Diferentes estágios capitalistas produzem distintas expressões da 'questão social'.*¹⁵

A implementação de uma política de assistência social com vínculos profundos de dependência à ordem internacional, ressoou na estruturação das instituições que operavam práticas relativas aos segmentos mais pobres da população a partir da década de 1960. Pode-se dizer que, genericamente, a inauguração do novo modelo de Estado, com vistas ao posicionamento assumido frente à nova ordem internacional, levou a ajustamentos no arcabouço assistencial.

No Brasil, a política de assistência social, justaposta a uma lógica própria referente à infância pauperizada, levou a respostas políticas em um plano de modernização social que não logrou modificações significativas. Por essa razão, houve necessidade que seus dirigentes se explicassem, por meio de um discurso *pseudoprogressista*, a fim de acalmar a oposição política mais radical, ante às crescentes dificuldades sociais e o crescimento do contingente de miseráveis.

Nesse período, as ocorrências sociais começaram a ser explicadas por meio de um discurso paradoxal, com práticas assistenciais que eram levadas a termo por instituições de cunho também autoritário como o SAMA e similares, como será visto adiante.

Esse processo de distorção do real foi qualificado pelo General Carlos de Meira Mattos, como derivado do *impacto da revolução científica e tecnológica*, cuja finalidade, não era obter a liberdade política, e sim, o bem-

¹⁵ Cf. HEIDRICH, Andréa Valente. Transformações no estado capitalista: refletindo e refratando transformações na questão social. In *Revista Textos & Contextos*. Nº 5, ano V, nov. 2006, p.8.

estar comum (Passetti, 1996: 161). O regime militar-ditatorial necessitava para manter-se incólume á oposição popular, incidir sobre o imaginário social programando-o para reiterar, na prática, suas teses relativas à administração estatal.

Esse formato de Estado acostado num contexto político ditatorial, em que os militares precisavam modernizar o panorama econômico, sem perder a centralidade do poder político, deveria garantir que as modificações oferecidas à sociedade impedissem quaisquer mutações que ocasionassem uma anarquia social. Temia-se que um estopim de discórdia pudesse ser garreado pelas esquerdas em proveito de suas utopias revolucionárias.

Tal arquétipo de Estado de *desenvolvimento com segurança nacional* (Passetti, 1996: 161), foi assumido como um aparelho social que precisava legitimar-se franqueando instituições e discursos sociais, mas prevenindo-se de conflitos que culminassem em insurreições populares. Assim sendo, abria-se a uma aleivosa participação da uma determinada sociedade civil organizada, visando atenuar as sequelas do pretense progresso social, já que os presságios, dos corredores do caudilhismo militar brasileiro, sugeriam que o choque dessa mudança ocasionaria incontáveis burburinhos políticos e rupturas sociais.

Em face do ideário que respaldava o Estado brasileiro, o formato de desenvolvimento escolhido exacerbava a indigência, o êxodo rural e a perseguição aos oponentes do modelo político vigente.

Convém lembrar que a ditadura desfraldada no Brasil, em 1964, ajustou seu alicerce político-ideológico de defesa no binômio "segurança e desenvolvimento" e que essa transformação seria encentrada e cordata. Evitava-se, assim, que o cadinho opositor do país lucrasse com um momento de vicissitude social para sublevar a sociedade. Concentrou-se, então, o domínio político de caráter autocrático, com um forte esquema de controle político-ideológico dos mais amplos setores da realidade social.

Como decorrência, as alterações sócio-econômicas de modernização do país ampliaram-se, impelindo a reorganização das políticas assistenciais em benefício de um real ajustamento das instituições. Esse processo, por conseguinte, atingiu as práticas de assistência voltadas ao denominado 'menor', cuja problemática era avaliada como de "máxima relevância", já abordava uma proeminente inadequação social que se deteriorizava ainda mais como custo do progresso e da modernização da economia.

Alçou-se, pelo olhar ditatorial, o problema dos 'menores' à emblemática posição de questão de segurança nacional, por considerar que os mesmos carregavam um sentimento nato de rebeldia e desvio de conduta.

Por isso, o 'menor' era concebido como ponto nevrálgico de convergência de desordem e desgoverno social e/ou político, o que exigiu do governo autoritário, recém instalado em moldes mais modernos, um novo trabalho profilático. Nesse episódio, em nome da precaução, foi considerado necessário adotar medidas legais, governamentais e políticas, ambicionando separar esse 'menor' dos agentes externos, 'causadores' de sua marginalização - a rua e os lares esdrúxulos - bem como abduzi-lo de uma presumível relação com os opositores do país, isto é, os disseminadores das drogas e aqueles que disseminavam a doutrina bolchevista.

5.2 - SAMA – sua história e seus agentes

Após o esboço dos alicerces desta discussão, bem como da periodização dos acontecimentos, é preciso discutir algumas questões atinentes aos disseminadores das práticas sociais de então. A interrogação inicial que se apresenta é alusiva às fontes que possibilitam distinguir social e culturalmente as personagens mais importantes das práticas pedagógicas institucionais. Quem foram elas? Como reconhecê-las como indivíduos históricos?

Partiu-se da recomposição de aspectos da biografia da senhora Saada Nader Abi Chedid, então primeira dama de Bragança Paulista, em razão do

fato de ter sido a mesma a fundadora do SAMA - Serviço Assistencial Médico Alimentar, permanecendo presidente da referida instituição de 1969 a 1983. Cumpre assinalar que esta senhora sempre conviveu em meio à política partidária da região bragantina, quer como esposa, quer como genitora de políticos expressivos da esfera municipal e estadual.

A referida fundadora foi um expoente da mentalidade das elites econômicas e políticas brasileiras, acerca da aplicação de medidas de promoção de bem-estar estatal impostas às camadas pauperizadas da população, com o escopo de impedir a marginalidade de crianças e jovens. Como representante desses interesses, defendia a internação de crianças e jovens como meio para atingir esta ascensão de qualidade de bem-estar social, conforme está expresso no primeiro estatuto da instituição recém criada em 1969:

ARTIGO DÉCIMO-TERCEIRO: - Compete a Diretoria:

a) – Estabelecer os setores de atividade nos quais incluirá obrigatoriamente:

I) - Promoção e assistência social;

II) – Puericultura, higiene e saúde pública;

III) – Corte, costura e trabalhos manuais;

IV) – Visitadores sociais e

V) – Relações públicas.

O que se verifica é que as bases da propositura da citada instituição convergiam para o contexto da política nacional de atendimento ao 'menor' tratada sob o domínio da doutrina da segurança nacional. Na esteira da criação da FUNABEM - de suas unidades gerenciadoras, as Febems - que passaram a ponderar o 'menor' como 'objeto de segurança nacional' foi fundado o SAMA - Serviço Assistencial Médico Alimentar, em 16 de abril de 1969, sob a denominação de AFAN – Associação Filantrópica de Amparo aos Necessitados, pela então primeira dama do município de Bragança Paulista, Senhora Saada Nader Abi Chedid, conforme artigo 1º. Do seu estatuto de fundação:

Artigo 1º. – Sob a denominação de Associação Filantrópica de Amparo aos Necessitados “AFAN”, foi constituída em 1º de março de 1969, nesta cidade da estância de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, uma sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, com o objetivo de praticar a filantropia no seu mais elevado sentido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão beneficiados da “AFAN” todos, os desprotegidos da sorte, crianças, moços e velhos, de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor ou religião que provem, pela via mais fácil essa condição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O campo de ação da “AFAN” se estenderá sempre que possível à prática da colaboração aos pais e mestres na orientação e educação dos analfabetos e ignorantes de todas as idades, do atendimento médico e hospitalar e da assistência social gratuita, dentro dos mais nobres princípios de respeito e solidariedade humana.

Em 1972, a instituição foi declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 72, de 14 de dezembro de 1972, pelo então prefeito de Bragança, Haffiz Abi Chedid, marido da presidente da entidade, nos seguintes termos:

Declara de utilidade pública o Serviço Assistencial Médico Alimentar - "SAMA", de Bragança Paulista.

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Serviço Assistencial Médico Alimentar - "SAMA", com sede em Bragança Paulista.

As atas de reuniões e de assembléias do Serviço Assistencial Médico Alimentar confirmam que as crianças de famílias carentes, quando buscavam subsídio estatal, estavam predestinadas a serem institucionalizadas como se fossem órfãs ou desamparadas. Desta maneira, ratifica-se a apreciação de Rizzini (2004), quando afiança que, “em nossa história, várias gerações de crianças passaram a infância e a adolescência internadas em imensos estabelecimentos cerrados”. Ressalvando-se que o contexto histórico é outro, há que se lembrar as palavras de Deleuze (2005), concordando com Foucault em *Microfísica do Poder*, sobre o tratamento dessa questão nos moldes

capitalistas:

Não são apenas os prisioneiros que são tratados como crianças, mas as crianças como prisioneiras. As crianças sofrem uma infantilização que não é a delas. Neste sentido, é verdade que as escolas se parecem um pouco com as prisões (...).¹⁶

O plano de trabalho, de janeiro a agosto de 1974, da entidade, ratificava esse conceito:

(...) desde os seus primórdios, vem o SAMA amparando os menos favorecidos, proporcionando-lhes toda sorte de assistência, abrangendo não só a cidade de Bragança Paulista (sede), como também seus distritos, zona rural e outros municípios do estado e do país.

Dinamizando sua obra, que cresce a cada momento, o SAMA proporciona a milhares de dependentes registrados e inúmeros eventuais assistência alimentar, higiênica elementar, farmacêutica, enfermagem, odontológica, médico-hospitalar, funerária, pré-natal domiciliar, corte e costura, arte culinária, transporte e orientação geral.

Paralelamente, o SAMA preocupa-se com a orientação às donas de casa através do clube de mães, em reuniões, ministrando educação do lar e cuidados de maior importância a serem dispensados às famílias.

Mantém ainda a entidade, um grupo de pavilhões recém-construídos, onde está instalada a Escola Vocacional, já funcionando em parte, em aulas de profissionalização em técnicas de cerâmica, cestaria e escovaria, couro, eletricidade, encadernação, madeira, metal, serigrafia e tecelagem, com professores altamente especializados. No mesmo local,

¹⁶ FOUCAULT, M. Os Intelectuais e o Poder: Conversa entre Michel Foucault e Gilles Deleuze. In *Microfísica do Poder*, 23. ed. São Paulo: Graal, 2007, p. 41.

ministram-se cursos do MOBREAL para elementos da zona rural, numa contínua solidariedade às iniciativas do governo federal.

Pelo volume do trabalho desenvolvido, o SAMA deixou de ser a carinhosa sombra acolhedora dos humildes para transformar-se no gigantesco abrigo regional a toda classe de necessitados (1974: 10 -11).

Em 25 de março de 1974, a instituição passou a chamar-se SAMA - Serviço Assistencial Médico Alimentar funcionando em regime de internato e creche:

Art 1º. O Serviço Assistencial Médico Alimentar, também designado pela sigla SAMA, constituído em 25 de março de 1974, é uma entidade civil sem fins lucrativos (...)

Parágrafo único – A unidade SEDE (...) funcionará em regime de internato de segunda-feira a segunda-feira e creche de segunda-feira a sexta-feira, designada “Centro Filantrópico Educacional Vicente Filócomo” CFEVF e a segunda unidade (...) funcionará em regime de creche de segundas-feiras as sextas-feiras também permanecendo fechada nos sábados, domingos e feriados e por ocasião das férias coletivas dos funcionários.

Consoante o artigo 3º do mesmo estatuto são fitos do asilo:

Artigo 3º - São suas finalidades:

- a) a prática da colaboração com pais e mestres na orientação e educação dos analfabetos e ignorantes de todas as idades;*
- b) o atendimento médico hospitalar;*
- c) a assistência social gratuita.*

§ 1º - Como instituição filantrópica a sociedade se obriga, dentro de suas finalidades, dispensar atendimento gratuito a todos os desprotegidos da sorte crianças-moços e velhos de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor ou religião, que provem pela

via mais fácil, essa condição e dentro das proporções estabelecidas pelas normas legais e regulamentares vigentes. § 2º Não podem ser recebidos, nem atendidos enfermos que sofram de moléstias epidêmica ou contagiosa.

Conforme as atas de reunião de 19 de abril de 1974 e de 6 de abril de 1982, a fundadora foi reeleita presidente da instituição por aclamação.

O plano de trabalho institucional elaborado em 22 de outubro de 1974, dispunha sobre a Escola Vocacional:

Mantém ainda a entidade, um grupo de pavilhões (...), onde está instalada a Escola Vocacional, (...) em aulas de profissionalização em Técnicas de Cerâmica, Cestaria e Escovaria, Couro, Eletricidade, Encadernação, Madeira, Metal, Serigrafia e Tecelagem (...)

O mesmo plano detalha educação e trabalho:

05.2 – EDUCAÇÃO E TRABALHO

Os componentes da corporação Bandeirantes Mirins, estão divididos em duas turmas, pelo motivo dos mesmos estarem cumprindo com as obrigações escolares em um dos períodos, o que após são reunidos na sede da corporação, onde recebem ensinamentos de Relações Públicas, Ordem Unida, Educação Física, Socorros de Urgência, Noções de Policiamento e etc.

No que tange ao trabalho, os Bandeirantes Mirins são encaminhados para prática auxiliando através de uma gratificação recebida, seus familiares.

A Corporação Bandeirantes Mirins sofreu influência direta do Decreto nº 58.023, de 21 de março de 1966, no que tange à obediência às leis, a ordem unida, conforme artigo 2º:

Art. 2º A educação cívica visa a formar nos educandos e no povo

em geral o sentimento de apreço à Pátria, de respeito às instituições, de fortalecimento da família, de obediência à Lei, de fidelidade no trabalho e de integração na comunidade, de tal forma que todos se tornem, em clima de liberdade e responsabilidade, de cooperação e solidariedade humanas, cidadãos sinceros, convictos e fiéis no cumprimento de seus deveres.

O plano educacional do SAMA, além de assimilar o autoritarismo da Escola Superior de Guerra – idealizadora da Educação Moral e Cívica - também refletia o acordo MEC/ USAID, celebrado em 1968. Tanto na economia quanto na Educação, o desenvolvimentismo submisso aos organismos internacionais funcionava como um argumento que dava sentido a todos os atos perpetrados pelo governo ditatorial. Isso fica claramente perceptível em vários fragmentos da legislação educacional, nas falas dos presidentes militares e na propaganda do Estado. Exemplificado pelo intróito do Ministro da Educação e Cultura, Jarbas Passarinho, que acompanhou o projeto de lei da Reforma do Ensino de 1º e 2º Graus enviado ao presidente Médici e ao Congresso Nacional, que se tornaria a Lei nº 5.692/71 (Reforma Passarinho):

Agora, Vossa Excelência não proporá ao Congresso nacional apenas mais uma reforma, mas a própria reforma que implica partir vigorosamente para um sistema educativo de 1º e 2º graus voltado para as necessidades de Desenvolvimento (...), preparando os técnicos de nível médio de que tem fome a empresa privada como a pública (...). Em uma palavra, é o que Vossa Excelência preconiza: A Revolução pela Educação (BRASIL, 1971).

Na mesma Lei fica explícito que a disciplina Moral e Cívica foi introduzida, transformada em conteúdo obrigatório das escolas no Brasil. A moral e cívica constituía um preceito complexo que serviria de anteparo à Segurança Nacional, seguindo-a paralelamente. A ação de introduzir a referida

disciplina no currículo escolar fazia parte do projeto de construção de um “BRASIL GRANDE” ou “BRASIL POTÊNCIA”, como ambicionavam os militares. Em obediência aos ditames dessa política, a diretoria do SAMA providenciou a criação da miliciania Corporação Bandeirantes Mirins:

A formação básica proposta inspira-se na filosofia político-social do País. O Brasil insere-se no mundo democrático e, tendo em vista o princípio da unidade nacional e os ideais de liberdade e solidariedade humana, dispõe-se a oferecer à sua população (...) uma educação fundamental (...) em face da Constituição “Toda pessoa, natural ou jurídica, é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei (art. 86)”. Tal responsabilidade pressupõe uma base de formação moral e de educação para a cidadania, condições vivificantes da democracia (BRASIL, 1971).

Em conformidade com as Leis nº 4.024/61 (Lei das Diretrizes e Bases) e nº 5.692/71 (Reforma Passarinho), as “práticas laborais” previstas na parte de “formação especial” do “currículo pleno”, eram limitadas às quatro últimas séries do 1º Grau (5ª a 8ª série). Estas não deveriam exceder a 30% (trinta por cento) da carga horária letiva. De acordo com esses dispositivos legais o grosso das crianças internas no SAMA não deveriam ter “práticas laborais”.

As leis menoristas também não previam trabalho para menores de 12 anos - Decreto nº 5.083/26, Decreto nº 17.943-A/27, Lei nº 4.655/65, Lei nº 5.258/67, Lei nº 5.439/68 e, posteriormente, a Lei nº 6.697/79.

O Código de Menores, modificado em 10 de outubro de 1979, pela Lei nº. 6.697, derivou do anteprojeto apresentado pela Associação Brasileira de Juízes de Menores, adotando as disposições da Associação Internacional de Juízes de Menores (Teixeira, 1986). A norma asseverava manifestamente a doutrina jurídica da situação irregular, destinada à contenção sociodisciplinar, promovida pelas instituições totais de disciplina e correição. Lê-se na deliberação contida em seu artigo 2º, parágrafos V e VII, que a ‘irregularidade’ deveria ser entendida como um desvio de conduta, assim como uma incidência

de transgressão penal.

Melhor andou o legislador brasileiro ao acolher a doutrina do menor em situação irregular, esposada pela Associação Brasileira dos Juizes, relacionando exhaustivamente no artigo 2º da Lei nº 6.697/79 as seis categorias de situação irregular (Teixeira, 1986: 14-15)

Mais adiante, expor-se-á a importância deste fato na história do Serviço Assistencial Médico Alimentar.

O relatório geral de 1982 assevera que a entidade desde 1969, recebeu em regime de internato um total de 4.000 crianças. Este relatório discrimina os atendimentos que teriam sido efetuados com saúde, vestuário, educação e recreação:

SAÚDE

1 – Para atender o setor, o SAMA mantém 2 gabinetes médicos e 1 gabinete odontológico (...)

VESTUÁRIO

1 – Todas as crianças tiveram e tem 2 trocas de roupas, calçados (...)

EDUCAÇÃO

1 – Todas as crianças freqüentam a rede escolar, estando matriculadas no CEMABA e na Escola Estadual anexa a Unidade de Acolhimento nº 2.

2 – Sempre procuramos dar para as crianças condições de aprender profissões, pois mantemos convênio com a LBA e PIPMO.

3 – Os resultados apresentados até o presente são os seguintes:

Torneios mecânicos.....	45
Ajustador mecânico.....	38
Eletricista residencial.....	28
Carpinteiro.....	15
Pedreiro.....	16

<i>Datilógrafo.....</i>	
<i>..20</i>	
<i>Encanador.....</i>	<i>13</i>
<i>Crocheteira.....</i>	<i>15</i>
<i>Pintura em objetos artesanais.....</i>	<i>21</i>
<i>5 – Nossa fanfarrã e demais componentes tem freqüentado todas as solenidades cívicas e participado em solenidades fora de Bragança Paulista (...)</i>	
<i>6 – A parte religiosa também nunca teve descuido pois todas as semanas frequentam a igreja (leia-se salão dentro da instituição).</i>	
<i>RECREAÇÃO</i>	
<i>1 – Por motivo de segurança, as crianças não estão utilizando a piscina (...)</i>	

O SAMA, como toda instituição total, mantinha sob sua guarda um amplo número de crianças pobres (aproximadamente duzentas) em circunstâncias análogas, seqüestradas da sociedade por um período considerável de tempo, vivendo enclausuradas, sendo-lhes bloqueada a relação social com o mundo exterior, com a proibição de saída.

De acordo com as demais chamadas *Instituições totais*, o SAMA controlava as esferas basilares da vida da criança, isto é, dormir, brincar e trabalhar; desenvolvia todas essas atividades em um mesmo contexto e sob uma única autoridade; estabelecia horários para a rotina diária, que deveria ser seguida por todos; o que resultava no caráter majoritariamente grupal das atividades.

Também, como as demais instituições totais, conforme assevera Goffman (1999) era conflitante com outro elemento decisivo na vida da criança na sociedade: a família. O contato com esta era impedido ou controlado, seja porque a situação familiar tivesse sido o motivo da institucionalização, seja pelo fato da família inexistir em sua vida

O ajuste do SAMA com a FEBEM foi renovado em 20 de janeiro de 1983¹⁷, nos seguintes termos do convênio nº 190/83:

(...) ficou decidida a celebração de Convênio mediante as cláusulas e condições que se seguem:

- CLÁUSULA PRIMEIRA – O (A) CONVENIADA (A) coloca a disposição da FEBEM-SP, para preenchimento exclusivo desta, em sua(s) Casa(s) (...) 200 (duzentas) vagas para matrícula de menores normais, ambos os sexos, de 2 a 16 anos para admissão e permanência até 18 anos, sendo todas as vagas para o Conveniado.

- CLÁUSULA SEXTA – Como subvenção para o custeio das despesas decorrentes deste Convênio, a FEBEM se obriga a pagar ao (à) CONVENIADO (A), por vaga preenchida, a título de “per-capita”, a importância de Cr\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta cruzeiros).

Em 1983, a entidade sofreu sua primeira intervenção judicial, tendo sido depostas a sua presidente e toda a sua diretoria, pelo então juiz de menores de Bragança Paulista, Nagashi Furukawa. Tal ação foi possibilitada pela modificação do Código de Menores que majorou os poderes dos magistrados sobre a esfera infantil.

Em decorrência disto, em 25 de março de 1983, a presidente deposta, a Senhora Saada solicitou (sem êxito), por intermédio de ofício, à então presidente da FEBEM, Sra. Maria Cecília Ziliotto, o cancelamento do convênio de internação:

Há mais de 13 anos vimos nos dedicando aos serviços de assistência social em Bragança Paulista, zelando pela saúde e educação de menores que, por vezes abandonados devido à precária condição financeira de seus pais são entregues à nossa instituição.

¹⁷ A citação que é feita trata apenas de renovação de convênio - sem explicitar o anterior - em razão da pesquisadora não ter tido acesso a documento ou referências relacionados ao mesmo.

Entretanto, embora envidando todos os esforços de que dispomos, nossa missão chegou a tal ponto, que não mais será possível continuar nossa obra.

Motivos alheios à nossa vontade, aliados à incompreensão de pessoas que, embora jamais tenham prestado qualquer colaboração a nossa instituição ou a outra do mesmo caráter, têm se tornado obstáculo dos mais sérios à continuidade de nosso trabalho. E, tais incompreensões, atingem, principalmente, a parte do internato, cujas crianças, são aqui recebidas a pedido da FEBEM, de Juizados de Menores, etc.

Temos, Dra. Presidente, atualmente, 200 menores em regime de internato, sendo: 96 de São Paulo, 26 recolhidos por estarem abandonados, 58 internados a pedido do Juizado de Menores de várias comarca, 8 desta cidade, 1 de Piracaia, 4 de Caieiras, 4 de Mairiporã e 4 de Atibaia.

Assim sendo e, usando da faculdade conferida pela cláusula 11, do Convênio nº 109/83, datado de 20 de janeiro de 1983, vimos RENUNCIAR ao mesmo, a partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

Creia Vossa Senhoria, que não é sem mágoa que, após tantos anos, sejamos obrigados a encerrar nossas atividades com relação à parte do internato.

Creia, também que, o fazemos, na certeza de ter cumprido nosso dever, com nossa consciência tranqüila e, como dizia São Paulo Apóstolo “certos de termos combatido o bom combate”.

Cabe observar que a presidente do SAMA não poderia jamais transferir as crianças e adolescentes *sub-judice* sem autorização do juiz de menores, conforme artigo 12, da Lei nº 6.697/79 (Código de Menores):

Art. 12. É vedado à entidade particular entregar menor sub-judice a qualquer pessoa, ou transferi-lo a outra entidade, sem autorização judicial.

A decisão judicial foi posterior a uma sindicância que visava apurar irregularidades e culminou com a intervenção do estabelecimento. Sabe-se que, de fato, foram apuradas irregularidades graves, porém não foi facultado a esta pesquisadora o acesso ao processo que correu em segredo de justiça. O início do mesmo ocorreu em virtude de uma representação feita por uma mãe ao Centro de Triagem da FEBEM, que intrigada com a desapareição de seus filhos do 'Colégio SAMA', encaminhados pela FEBEM ao SAMA, em decorrência do convênio que mantinham entre si, em 17 de janeiro de 1983.

Em outra ocasião, a mesma mãe que representou à FEBEM, ao intentar localizar a progênie, visando desinterná-la, por encontrá-la sem cuidados, foi impedida pela diretoria do SAMA, sob a alegação de prejuízo de ordem financeira que o fato causaria à Instituição, conforme ofício encaminhado pela presidente da instituição ao juiz Furukawa, em 22 de abril de 1983.

De acordo com a determinação de Vossa Excelência (...) tomamos ciência da desinternação das menores (...).

Após tomarmos ciência sobre o ofício, mantivemos contato com Vossa Excelência, esclarecendo que iríamos ter um prejuízo financeiro com a desinternação das menores, sendo que tivemos a orientação de receber da referida senhora o valor.

Assim exposto conversamos com a Sra. (...) reportando o que havíamos conversado e talvez não conversando ela foi embora não nos dando qualquer satisfação a respeito.

Este fato põe em evidência que o SAMA, em seus convênios com a FEBEM - recebia verba *per capita* – o que parecia levar a entidade a não ter interesse em redução dos internos, fato esse que se caracterizava em desestimular o contato deles com suas famílias e a impedir a própria desinternação, aumentando a fragilidade dos vínculos familiares, já esgarçados.

Em 11 de junho de 1983, foi efetivada a intervenção judicial pelo magistrado Furukawa.

Esta pesquisadora, à época dos fatos - semana da intervenção – era aluna do curso de Habilitação em Magistério do Instituto Educacional Coração de Jesus – escola católica da cidade já citada nesta tese. Este educandário fez um acordo com o juiz de menores e levou as normalistas para estagiarem no SAMA, isto é, auxiliarem nos cuidados de crianças menores de dez anos, na unidade I, por uma semana, as quais se encontravam em total estado de abandono, o qual se caracteriza, segundo Deslandes (1994: 17) *como a ausência do responsável pela criança ou adolescente*.

As então normalistas do referido Educandário encontraram crianças negligenciadas com piodermite, escabiose, pediculose e miíase. Não havia cuidado com a higiene pessoal das crianças, pela falta de chuveiros, o banho era efetuado por intermédio de uma mangueira ligada a um compartimento inadequado e insalubre. Os dormitórios não apresentavam ventilação adequada e havia um excesso de camas justapostas, sem um espaço mínimo entre uma e outra, necessário para a locomoção das crianças. O internato não contava com filtros d'água. Suas mesas, cadeiras e camas eram em número insuficiente – dormiam duas crianças na mesma cama, em colchões sem revestimento. Esses colchões tiveram que ser desinfetados com formol após a intervenção. Também, na lavanderia da instituição, encontrava-se uma máquina lavadora de roupas que não era utilizada.

Na instituição não havia pessoal técnico, mas apenas um reduzido corpo administrativo, que não conseguia conduzir, adequadamente, o conjunto de serviços essenciais de cozinha, de lavanderia, de faxina e de escritório.

A negligência – tomada como uma subcategoria do conceito de maus-tratos e configurada como qualquer forma de descuido com a alimentação e higiene e/ou falta de apoio psicológico e emocional para com crianças e

adolescentes vitimados (Marzagão-Silva, 2007) - explicitava-se também no desrespeito à individualidade – até as roupas eram coletivas - e na formação de vínculos afetivos difusos e complicados, o que acarretava prejuízo na subjetividade das crianças. Sendo o estabelecimento dos vínculos capital para o desenvolvimento apropriado da personalidade, aquelas crianças, sem ter alguém dedicado nomeadamente às suas necessidades, não conseguiam constituir uma relação eficiente com o mundo externo. Do mesmo modo, sem alguém para dar-lhe gratificações espontâneas e satisfatórias, elas não conseguiam desvendar seu próprio corpo nem desenvolver uma personalidade integrada (idem, 2007).

Em decorrência da aludida negligência, as crianças encontradas no SAMA aparentavam ter atraso nos desenvolvimentos psicomotor, social e no uso da linguagem, permanecendo em calamitoso estado de abandono. Não havia professores, monitores e/ou cuidadores. Inexistiam recreação e ludicidade. A entidade não contava com brinquedos - embora tivesse um parque infantil desativado - nem com equipamentos pedagógicos. Esse descuido com a ludicidade infantil, certamente, trouxe prejuízos àquelas crianças: de acordo com estudos de Marzagão-Silva (2002) há consenso sobre os estudiosos que é brincando que a criança desenvolve-se afetiva, cognitiva (capacidade de síntese e jogo simbólico) e emocionalmente. A brincadeira lhe possibilita que exercite suas potencialidades, que apure sua sociabilidade, conduzindo-a à aprendizagem e ao seu comprometimento com atividades, pelo encanto de compartilhar, sem recear punições ou almejar recompensas, tornando-se produtiva.

A negligência do SAMA insidia, ainda, na ausência de cuidados médicos, de alimentação adequada, de vestuário, de monitoria – o que ampliava a precipitação de acidentes. Insidia ainda na privação de afeto e de apoio emocional, na lacuna de escolaridade básica, no absentismo escolar e na supressão de acompanhamento das atividades discentes das crianças. Esta pesquisadora testemunhou toda sorte de descaso e desrespeito ao mínimo conforto e segurança dos internos.

Com a intervenção judicial, toda a diretoria foi destituída, tendo assumido como presidente provisória a Sra. Maria Galeazzi Parisi. Em um segundo momento, esta também foi substituída pela Sra. Alzira Qüilice, professora de Filosofia, que permaneceu no cargo de 1983 a 1988. As mudanças levaram à superação dos problemas de abandono e negligência aos quais as crianças estavam expostas, mas permaneceram as características mais amplas de instituição total e autoritária.

Em 1988, foi investida na função de presidente do SAMA a Sra. Ângela Maria de Oliveira Lucena, advogada e comissária de menores, a qual convocou uma assembléia geral que foi realizada em 6 de janeiro de 1989, com a finalidade de modificar o estatuto da entidade e a própria finalidade da instituição, como se lê no artigo 2º:

Artigo 2º - São fins da Sociedade:

Dispensar atendimento assistencial e promocional gratuito às crianças carentes de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, condição social, religião e política, visando fundamentalmente a sua integração sócio-familiar.

§ único – Não poderão ser recebidas e atendidas crianças portadoras de moléstias infecto-contagiosas, epidêmicas ou endêmicas.

Em 1990, a promulgação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente provocou um reordenamento jurídico institucional no país, porém não no SAMA. Inserir os princípios do ECA na entidade, exigiria afastamento da pedagogia da submissão e da tirania das tradições e das gerações antecedentes, implicaria em invalidar a ordem disciplinar e atenuar as abscissas. Denotaria, ainda, amolecer as normas do controle total sobre o corpo e a mente, expedientes de domínio sobre o futuro adulto (Marzagão-Silva, 2002).

A visão curadora do "ponto de vista oficial", concebida pela diretoria institucional, está apregoada na conservação do plano de trabalho e das

atividades da Escola Vocacional, infligidas às crianças, ainda no decênio de 1990: as crianças internas que estudavam à tarde, freqüentavam a Escola Vocacional pela manhã e aquelas que estudavam pela manhã, iam à Escola Vocacional à tarde - alternando o uso dos equipamentos..

O manifesto inadimplemento ao ECA, no que tange à permanência do trabalho infantil, corrobora para a constatação de que vigorava um ideário policialesco, implícito no modelo pedagógico ali aplicado. As crianças que não cumpriam as atividades laborais estabelecidas eram cominadas com penalidades. A racionalidade germinada no século XVIII, ainda no século XX, precisava de pessoas ligadas a instituições sociais e educativas que servissem de agentes a seu serviço. Para isso era necessário o convencimento de que, com punições, poderiam edificar personalidades morais idôneas e submissas às regras convencionadas pela sociedade.

Em razão disso, muitas vezes, uma lei (como o ECA) que restabelecesse a cidadania e os direitos às crianças expropriadas, era vista com desconfiança e desdém, porque se apresentava como revolucionária e causadora de “insubmissão” e de valoradora de “autonomia” (Marzagão-Silva, 2002).

A Sra. Ângela Lucena voltou à presidência da instituição em 1999, tendo convocado nova assembléia geral para modificar o estatuto da entidade em 30 de junho de 2000. Os motivos se esclarecem pelo texto transcrito abaixo:

Art 1º. O Serviço Assistencial Médico Alimentar, também designado pela sigla SAMA, constituído em 25 de março de 1974, é uma entidade civil sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, com sede no município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo e foro em Bragança Paulista.

Parágrafo único – A unidade SEDE, situada na Av. Alziro de Oliveira s/nº, bairro Santa Lúcia, município de Bragança Paulista, funcionará em regime de internato de segunda-feira a segunda-feira e creche de segunda-feira à sexta-feira, designada “Centro

Filantrópico Educacional Vicente Filócomo” CFEVF e a segunda unidade na Rua Benedito Baságlio, nº 20, Jardim Santa Rita de Cássia, funcionará em regime de creche, de segundas-feiras às sextas-feiras também permanecendo fechada nos sábados, domingos e feriados e por ocasião das férias coletivas dos funcionários.

Art. 2º - SAMA tem por finalidade, dispensar atendimento assistencial e promocional gratuitos, às crianças e adolescentes de ambos os sexos, cuja família for comprovadamente necessitada.

Parágrafo único – São condições de admissão e permanência dos menores na entidade:

a) Na unidade sede: admissão de zero (00) anos até treze (13) anos e onze (11) meses, e permanência, se necessária, até completar dezoito (18) anos, se do sexo feminino.

b) Na segunda unidade: admissão e permanência de zero (00) anos a seis (06) anos e onze (11) meses.

c) Não poderão ser recebidas e atendidas, nas duas unidades, crianças infratoras e/ou portadoras de moléstias infecto-contagiosas, epidêmicas ou endêmicas.

Cabe lembrar que, no decorrer de 1998, quando era presidente o Sr. Sebastião Filócomo – filho do sr. Vicente Filócomo doador do terreno no qual funcionava a unidade I do SAMA, ocorreu uma segunda intervenção na entidade, pelo descumprimento ao ECA. Todavia, já não ocorriam na instituição as atrocidades de 1983. Esta pesquisadora foi membro da comissão interventora de 1998, nomeada pelo então Juiz da Vara da Infância e da Juventude, Dr. Paulo Lúcio Nogueira Filho. Entretanto não houve autorização para analisar e/ou publicizar atos do processo alusivo a esta nova intervenção, em decorrência também do segredo de justiça.

Em vista deste panorama, a pesquisadora que conhece o teor do procedimento judicial limita-se a asseverar que não havia transgressões severas ao ECA, que embasassem o pedido de intervenção judicial da representante do Ministério Público. A entidade precisava, sim, adequar-se à legislação vigente em quesitos como estrutura física e ampliação do corpo

técnico, não tendo sido verificado, nessa oportunidade, maus-tratos às crianças.

Com a segunda intervenção, tomou posse como presidente transitória a advogada Cleuza Ritton, que, como a sra. Ângela Lucena, era comissária de menores. Em 1999, a Sra. Ângela Lucena foi reconduzida presidindo o abrigo, no qual permaneceu até seu falecimento em 2003.

Em 30 de junho de 2000, novamente, ocorreram mudança nas finalidades do abrigo, conforme artigos 2º e 3º do novo estatuto:

Art. 2º - O SAMA tem por finalidade dispensar atendimento assistencial e promocional gratuitos às crianças e adolescentes de ambos os sexos, cuja família for comprovadamente necessitada.

Parágrafo único – São condições de admissão e permanência dos menores na entidade:

a) Na unidade sede: admissão de zero (00) até treze (13) anos e onze (11) meses, e permanência, se necessária, até completar dezoito (18) anos, se do sexo feminino;

b) Na segunda unidade: admissão e permanência de zero (00) a seis (6) anos e onze (11) meses;

c) Não poderão ser recebidas e atendidas, nas duas unidades, crianças infratoras e/ou portadoras de moléstias infecto-contagiosas, epidêmicas ou endêmicas.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o SAMA não fará distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político e religioso.

Em 2006, a então presidente, a psicóloga Claudia Maria da Silva Guimaro, procurou implementar o ECA na entidade, modificando novamente o estatuto, conforme os artigos 2º e 3º:

Art. 2º - O Serviço Assistencial Médico Alimentar tem por

finalidade dispensar atendimento assistencial e promocional gratuitos a crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de risco e/ou abandono, promovendo sua integração na comunidade, na família de origem ou em lar substituto, prestando também assistência a crianças e adolescentes procedentes de famílias comprovadamente carentes.

Convém ressaltar que é nefando e avesso à lei que meninos e meninas ainda sejam separados de suas famílias, tendo como pretexto a inópia, uma vez que o artigo 23, do Estatuto da Criança e do Adolescente, é explícito ao assegurar que a ausência ou a insuficiência de recursos materiais não constitui motivo aceitável para a perda ou a suspensão do poder familiar. Contudo, não é isso o que se vê ainda hoje na prática do SAMA, e, possivelmente, de inúmeros abrigos brasileiros.

Segundo o artigo 3º, do novo estatuto do SAMA:

Art. 3º - São condições de admissão e permanência dos menores na entidade:

I – Em regime de abrigo/residencial: crianças e adolescentes de ambos os sexos encaminhadas pela Vara da Infância e da Juventude e pelo Conselho Tutelar residentes no município de Bragança Paulista sendo que os do sexo feminino serão admitidos até os 13 (treze) anos e 11 (onze) meses de idade, podendo permanecer na associação até completar a maioridade civil ou 18 (dezoito) anos e os do sexo masculino somente poderão permanecer até completar 12 (doze) anos de idade, após o que serão encaminhados para outras entidades de assistência.

II – Em meio aberto, ou seja, em atividades sócio-educativas, crianças e adolescentes de ambos os sexos desde os 03 (três) anos até os 14 (quatorze) anos de idade, de acordo com a disponibilidade e critérios da entidade.

Parágrafo único – Não poderão ser recebidas e atendidas,

Atualmente, o SAMA tem em funcionamento apenas a unidade I, ou seja, a sede localizada no periférico e paupérrimo bairro Jardim Santa Lúcia, na zona norte da cidade de Bragança Paulista, sendo a atual presidente da entidade a Sra. Sandra Lúcia de Oliveira Teixeira. Nesta unidade são atendidas trinta crianças e adolescentes. A maior parte dos acolhidos estão compreendidos na faixa etária de seis a doze anos.

Os internos têm o dia todo ocupado; se não estão na escola, estão realizando afazeres escolares, serviços artesanais, atividades recreativas e de lazer, o que evita a disponibilidade do tempo ocioso individual. Convém aqui ressaltar um argumento de Foucault acerca da questão (1987): (as crianças) tratadas como um só corpo disciplinado, são submetidas à organização do tempo e do espaço, que objetiva (...) *disciplinar os corpos bem como as almas* (...).

O SAMA firmou recentemente um convênio com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança Paulista com vistas a obter recursos para implementar projetos. O FUMDICAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança Paulista, nesse momento, está financiando dois projetos do SAMA: um deles é o "Projeto Pedagógico", que visa contratar uma pedagoga para interagir com as crianças da entidade, desenvolvendo um trabalho psicossocial, inclusive com a inserção de musicalidade, de trabalhos manuais e de ações relacionadas ao meio ambiente, como por exemplo, a horta comunitária. O outro projeto, denominado "Casa Nova", se destina a melhorar o atendimento na entidade. Pretende construir um novo dormitório e, assim, disponibilizar um espaço mais adequado às 32 crianças e adolescentes atendidas no local. O valor que será repassado à entidade é de R\$ 19.600. Para a presidente do SAMA este é um sonho que está se tornando realidade (informações extraídas do *site* do CMDCA de Bragança, 2008).

Na esfera educacional, a instituição conserva uma escola conexas à sua unidade e uma Fanfarras da Guarda Bandeirantes, que ainda funciona na instituição.

A evolução dessa entidade assistencial, aqui descrita, demonstra que as medidas assistencialistas que motivaram a abertura dos antigos abrigos atendiam, historicamente, às demandas de natureza político-ideológicas relativas aos temores sociais provocados pelas possibilidades futuras de comportamentos inadequados das crianças das classes excluídas. Em face disto, demonstra-se o ardiloso comprometimento da ação pedagógica como mecanismo de controle social, fato esse que permite afirmar o caráter político no qual se reverteram as instituições – não apenas as estudadas mas também as congêneres a esta - a serviço de escusos preceitos relacionados à manutenção da ordem social e ao modelo de sociedade conveniente às elites dominantes.

CONCLUSÃO

O estudo preparatório da pesquisa que fundamentou esta Tese nos mostrou que o processo histórico de formação das instituições de educação da infância pobres, no Brasil, assumiu por arquétipo a Europa, cujo escopo era conter as crianças e suas famílias, controlá-las e discipliná-las. Esse expediente teve por resultado o desenvolvimento e a disseminação da alcunhada pedagogia da submissão, estruturando seus moldes em base de uma sociedade disciplinar.

O desígnio cardeal deste modelo educacional não era o desenvolvimento cultural e da personalidade e sim, submeter os internos dos estratos sociais mais pobres da sociedade ao conformismo social e à conversão das representações grupais a modelos condizentes com os interesses dominantes. O estudo realizado, cujo universo foi o ISE e o SAMA, em Bragança Paulista, Estado de São Paulo mostrou que os mesmos estabeleceram-se como dois protótipos de abrigo que desenvolveram esta educação segregadora, ao promoverem o isolamento de filhos de pobres do convívio social.

Essas duas entidades movidas por concepções que renovavam os princípios normatizadores da medicina higienista do século XVIII em sua versão atualizada, configuraram-se portanto como o recurso empírico que deu suporte a esta Tese, cujo título é *O Controle e a repressão em uma sociedade de classes: estudo da institucionalização e do processo educativo de dois abrigos infantis em Bragança Paulista*.

O desdobramento da análise empreendida permitiu confirmar a tese assumida pela pesquisadora, segundo a qual os dois abrigos de crianças - ISE - Instituto Social e Educacional e SAMA - Serviço Assistencial Médico Alimentar – de fato adotaram os princípios e os baldrames ideológicos sobre higiene, educação e saúde, em vigência no Brasil desde o século XIX, atualizados histórica e politicamente na preservação da racionalidade burguesa assumida

pelo Estado brasileiro. Os dois asilos tinham por finalidade o domínio social e a vigilância sobre os filhos das classes pauperizadas, guiados pelo higienismo europeu antecedente.

A pesquisa que buscou as determinações dos *discursos higienizantes da sociedade a partir do século XVIII*, ao apreender o cerne de cada um deles, esquadrinhou a experiência da relação entre as classes, que se manifestaram de modos diversos. Nesse sentido, os *discursos* – expressões de visões de mundo, sínteses entre tinturas sobre o real e as normas de conduta delas resultantes – neste caso concreto, têm relação com a racionalização das práticas capitalistas acerca da sociedade, em sua vertente autoritária, naqueles momentos históricos.

A gênese, a operacionalização e a função político-social do ISE e do SAMA vincularam-se aos preceitos higienistas, instituídos no Brasil, no início do século XIX. Este papel configurado na estrutura dos abrigos expôs o caráter ideológico presente em suas práticas, as quais eram saneadoras, educativas e controladoras. Seu aparato de vigilância, sua estrutura, seu funcionamento, sua prática pedagógica e suas finalidades expressas determinaram suas funções no tocante à educação em meio à realidade vivenciada,. Ambas instituições sempre estiveram, desde sua gênese, articuladas ao ideário fundeado na vigilância e na disciplina, proclamada pelos interesses dominantes. Adaptada e aperfeiçoada ao longo da histórica constituição dos abrigos no Brasil, essa racionalidade disciplinadora afirmava-se mais e mais na intenção de limitar a circulação da cognominada "população perigosa".

A gênese dos *discursos, das racionalizações* em seu processo de ideologização da realidade social e de suas resultantes, expressou-se na configuração da prática dos dois abrigos para a "perigosa" população infantil pobre da cidade de Bragança Paulista. A leitura dialética da realidade guiou a análise às balizas de um movimento que constitui o dado ontológico da história, que é a relação do homem com os outros homens na produção de sua realidade material e social.

Os dois abrigos foram analisados, considerando-se os aspectos conjunturais da realidade: o processo e as condições sociais em que essas instituições foram geradas e o grau de consciência dos agentes envolvidos nas práticas realizadas. A higienização ecoou, pelo menos, nas bases sobre as quais foram edificados os dois abrigos analisados em seus desdobramentos históricos.

Nas análises feitas pode-se apreender que o ISE e o SAMA, assim como outras instituições totais da época, tinham por finalidade cultivar crianças trabalhadoras, resistentes às enfermidades derivadas da miséria e exclusão social, conformando-os à subserviência. A lógica evidenciada dos interesses dominantes, em sua prática de teor preventivo, incumbiu-se de atenuar o cerceamento das tradições e das gerações antecedentes, ratificando a preponderância de uma concepção educacional assistencialista, interditiva e preconceituosa concernente à pobreza.

Esta modalidade de ingerência, referenciada em normas de saúde, para o controle político-ideológico sobre os filhos das populações mais pobres, interditados na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, é uma faceta de uma determinação cuja apreensão é maior, porque ultrapassa as fronteiras da realidade local averiguada. A universalidade padrão dos resultados foi percebida em exame de uma realidade circunscrita, porque nela estavam presentes os pressupostos identificados na estrutura do ideário estudado. O SAMA e o ISE proporcionaram a implicação prática do mencionado controle social, tomado em sua larga abrangência. Endossando a essência do problema aqui discutido, a saber: de que os filhos dos "pobres", no Brasil, continuamente, foram objetos de um normativismo assistencialista, quando dirigidos à internação. As duas instituições analisadas evidenciaram a segregação e o mascaramento da exclusão, padronizados pela "medicina serviço" com emprego disciplinar.

Os dois asilos infantis aqui analisados utilizavam artifícios para controlarem essa população, segregando-a a partir de um discurso médico que se ofereceu para validação dessas práticas, assinaladas como atitudes

defensivas da saúde e da integridade infantil. Distinguiram-se também pela prática de uma racionalização eficaz que atendia à lógica da vigilância, ao aperfeiçoarem os mecanismos de regulação do conhecimento e dos espaços de circulação autorizados, e de atilamento das verdades.

Assim, na instância do abrigamento, o modelo de *contrato* perfilhado pelo ISE e pelo SAMA preocupava-se em formar trabalhadores braçais e rurais, enunciados verificados nos documentos dos dois asilos analisados nesta pesquisa. O foco da ação recaía sobre as atividades agrícolas e braçais em detrimento à educação formal e integradora. Isto deixa antever a cognominada *indiferença axiológica* do capitalismo. A compreensão de que a realização do interesse particular de cada pessoa conduz, por meio de uma harmonia implícita (a *mão oculta*), ao interesse geral de coletividade tinha sua aplicação relacionada, de maneira implícita aos interesses de uma única classe, a dos que detinham o poder. Nesta perspectiva, todo preceito ético tornou-se supérfluo – nomeadamente no SAMA - se não nocivo à concretização de certas metas individuais das crianças e adolescentes abrigados.

A *indiferença axiológica* verificada nos projetos pedagógicos aplicados aos abrigados, permite afirmar que estes eram relegados a um plano inferior nas entidades estudadas. Esta mesma afirmação poder-se-ia inferir em relação às estratégias assumidas na educação institucionalizada praticada no Brasil até poucos anos atrás. Em contrapartida, nos dois abrigos, o controle médico dos internos era austero, pelo que se pode verificar através do material colhido nos arquivos das entidades, fixando o suporte desta pesquisa. O uso das fontes primárias permitiu o desvendamento do verdadeiro intento do processo educativo desenvolvido, ao longo de um grande período, na cidade de Bragança Paulista. Cabe lembrar, que o ISE e o SAMA possuíam estruturas organizativas similares às demais instituições totais voltadas à educação de crianças pobres do país.

O viés norteador do "pensamento oficial" de uma modalidade de poder implícito historicamente na realidade brasileira, aparece aqui representado pela diretoria das duas entidades. Ele se manifesta claramente mediante a

observação da rotina imposta às crianças abrigadas, ainda na década de 1990: internos que estudavam à tarde trabalhavam na roça, no período antecedente, e vice-versa para os que estudavam pela manhã.

Evidenciou-se, com isto, um reiterado descumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, notadamente no que se refere ao trabalho infantil, ao ser enfatizada a intenção de controlá-las pela ocupação e pelo cansaço, a fim de controlá-las e discipliná-las. As crianças trabalhavam diariamente na “roça” - lavoura - por um significativo período, em detrimento de atividades de aprendizagem e/ou lúdicas (o brincar). O trabalho era obrigatório para as crianças, sendo cominadas as que não tinham acabado o serviço ou não tinha feito direito, sendo observadas por uma religiosa no ISE e por uma funcionária no SAMA. O trabalho infantil gerava danos físicos e psicológicos, muitas vezes, irreversíveis às crianças.

Contudo, no momento histórico perquirido, os agentes participantes do processo educativo do ISE e do SAMA estavam convencidos de que o trabalho infantil distanciava a criança da ociosidade e da erotização precoce, disciplinando os corpos e as mentes, com vistas à obediência e à submissão. Não estavam em questão as possíveis conseqüências psicológicas e emocionais geradas por essa prática danosa, nem o embaraço físico e moral decorrentes das punições pelo não cumprimento das tarefas impostas.

Não havia nada de lúdico ou terapêutico programado. Assim, toda ludicidade foi afastada e o ato de brincar - termo este que abrange jogos e brinquedos - representava desperdício de tempo para as tarefas propostas. Ao recusarem para as crianças a oportunidade de brincar, retiravam das mesmas recursos para a promoção de sua interação social, para o relacionamento saudável com os outros e para a percepção do mundo à sua volta. Recusavam também oportunidade para seu melhor desenvolvimento, uma vez que é brincando que a criança cresce afetiva, cognitiva (capacidade de síntese e jogo simbólico) e emocionalmente (Weiss, 1993). Brincando a criança exercita suas potencialidades, desenvolve a sociabilidade, aprende a engajar-se em atividades, pelo prazer de participar, sem recear punições ou almejar

recompensa, tornando-se operativa (Cunha, 1994).

Tudo isso permite afirmar a força e o vigor do ideário subjacente das já referidas práticas adotadas nesses abrigos. As crianças que não cumprissem com a meta estipulada para o dia, eram punidas, impedidas de assistir televisão, de fazer lição de casa, entre outras punições.

Cabe assinalar como complemento da compreensão totalizadora da inserção do projeto desenvolvido nas duas instituições a esquemas autoritários, que as necessidades infantis de afeto eram desconsiderada dentro dessas instituições. Há que se assinalar que a função política dessas entidades voltada para a contenção da disseminação da maléfica pobreza, não permitia o desenvolvimento da afetividade, prática essa que não se alterou muito com o passar dos anos. Ambas as entidades tiveram tempo hábil para se adequarem ao ECA, sem o fazerem, apesar de passados tantos anos após o seu advento. O que redundou no fato de que o SAMA tenha sofrido intervenção em 1998.

Implantar os preceitos do ECA, nas duas entidade, demandaria abrir mão da pedagogia da submissão e da opressão, resquício das tradições e das gerações anteriores. Implicaria, de fato, em ruptura ideológica com a ordem disciplinar dominante, em favor da diminuição das distâncias. Significaria afrouxar as regras do controle total, subverter, revolucionar os princípios de controle sobre o corpo e a mente, tal como aludiu Foucault ao referir-se aos expedientes de contenção da infância pobre.

Em síntese, pode-se afirmar que o ISE e o SAMA poderiam, e ainda podem, transformar-se em abrigos consoantes aos ditames do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. No entanto, a orientação prevalente ainda é a de severas práticas disciplinares, emanadas de um poder difuso, perdendo-se as excelentes oportunidades para a realização das potencialidades da infância na comunidade de Bragança Paulista. O desafio que lhes é posto é a promoção de uma educação de qualidade, tanto intelectual quanto moral e afetiva para as crianças abrigadas, em atendimento aos mais veementes clamores da justiça social e da cidadania.

REFERÊNCIAS

1- DOCUMENTAIS

1.1 – ISE – Instituto Social e Educacional

- Ata do ISE de 19/03/1960;
- Ata do ISE de 09/11/1961;
- Ata do ISE de 06/01/1964;
- Ata do ISE de 25/01/1965;
- Ata do ISE de 03/09/1973;
- Ata do ISE de 05/06/1974;
- Ata do ISE de 15/02/1975;
- Ata do ISE de 03/03/1975;
- Ata do ISE de 13/09/76;
- Ata do ISE de 3 de março de 1994;
- Ata do ISE de 21 de março de 1998;
- Ata do ISE de 5 de maio de 1998;
- Estatuto do ISE de 1960;

- Estatuto do ISE de 14 de fevereiro de 1973;
- Estatuto do ISE de 8 de junho de 1993;
- Estatuto do ISE de 8 de janeiro de 2007.

1.2 - SAMA - Serviço Assistencial Médico Alimentar

- Convênio nº 190/83 SAMA - FEBEM de 20 de janeiro de 1983;
- Estatuto do SAMA de 1969;
- Estatuto do SAMA de 25 de março de 1974;
- Estatuto do SAMA de 6 de janeiro de 1989;
- Estatuto do SAMA de 30 de junho de 2000;
- Estatuto do SAMA de 2006;
- Ofício do SAMA de 25 de março de 1983;
- Ofício do SAMA de 22 de abril de 1983;
- Plano de trabalho do SAMA de janeiro a agosto de 1974;
- Plano de trabalho institucional do SAMA de 22 de outubro de 1974 da Escola Vocacional;
- Relatório geral do SAMA de 1982.

2- LEGAIS

BRASIL. Decreto nº 13.064/1918 - *Dá novo regulamento às Escolas de Aprendizes Artífices.*

BRASIL. Decreto nº 13.706/1919 - *DÁ NOVA ORGANIZAÇÃO AOS PATRONATOS AGRÍCOLAS*

BRASIL. Decreto nº 16.272/1923 - *APROVA O REGULAMENTO DA ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS MENORES ABANDONADOS E DELINQUENTES.*

BRASIL. Decreto nº 5.083/1926 - *Institui o Código de Menores.*

BRASIL. Decreto nº 17.943-A/1927 - *Consolida as Leis de Assistência e Proteção a Menores - Disposições referentes ao Distrito Federal.*

BRASIL. Decreto nº 19481/1930 - *TRANSFERE PARA O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OS PATRONATOS AGRÍCOLAS A QUE SE REFERE O DECRETO NÚMERO 13.706 , DE 25 DE JULHO DE 1919.*

BRASIL. Decreto nº 24.303/1934 - *PERMITE AOS FILHOS DE BRASILEIROS EM SERVIÇO DO GOVERNO DA REPÚBLICA, NO ESTRANGEIRO, A PRESTAÇÃO DE EXAMES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO OU SUPERIOR, INDEPENDENTEMENTE DAS EXIGÊNCIAS DE FREQUÊNCIA E MÉDIA CONDICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.200/1941 - *Dispõe sobre a Organização e Proteção da Família.*

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.617/1941 - *ESTABELECE AS BASES DE ORGANIZAÇÃO DOS DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS.*

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.048/1942 - *CRIA O SERVIÇO NACIONAL DE*

APRENDIZAGEM DOS INDUSTRIÁRIOS (SENAI).

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.936/1942 - *AMPLIA O ÂMBITO DE AÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM DOS INDUSTRIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto-Lei nº 8.621/1946 - *DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.*

BRASIL. Lei nº 3.133/1957 - *ATUALIZA O INSTITUTO DA ADOÇÃO PRESCRITA NO CODIGO CIVIL.*

BRASIL. Decreto nº 50.368/1961 - *DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO GRATUITA, A FILHO MENOR DE EX-COMBATENTE E AOS ORFÃOS CARENTES DE RECURSOS.*

BRASIL. Decreto nº 51.129/1961 - *DISPÕE SOBRE A AGREGAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS A UNIVERSIDADES FEDERAIS.*

BRASIL. Lei nº 4.024/1961 - *FIXA AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.*

BRASIL. Lei nº 4.375/1964 - *LEI DO SERVIÇO MILITAR.*

BRASIL. Lei nº 4.737/1965 - *CÓDIGO ELEITORAL, para permitir o voto, ao eleitor que se encontra no exterior, nas eleições para governador, vice-governador e senador.*

BRASIL. Decreto nº 55.613/1965 - *TORNA OBRIGATÓRIO O REGISTRO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS BENEFICIÁRIOS DE CONVÊNIOS CULTURAIS (ESTUDANTES-CONVÊNIOS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 57.654/1966 - *DO REGULAMENTO DA LEI DO SERVIÇO MILITAR.*

BRASIL. Decreto nº 57.662/1966 - *DISPÕE SOBRE AREAS DESTINADAS A CANTINAS ESCOLARES.*

BRASIL. Lei nº 5.258/1967 - *DISPÕE SOBRE MEDIDAS APLICÁVEIS AOS MENORES DE 18 ANOS PELA PRÁTICA DE FATOS COMO INFRAÇÕES PENAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto-Lei nº 200/1967 - *QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.*

BRASIL. Decreto-Lei nº 204/1967 - *DESTINA A FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM ESTAR DO MENOR PARTE RECEBIDA PELO DEPARTAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA NA ARRECADAÇÃO DA LOTERIA ESPORTIVA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Lei nº 5.292/1967 - *DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR PELOS ESTUDANTES DE MEDICINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Lei nº 5.400/1968 - *PROVÊ SOBRE A ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS EM IDADE MILITAR.*

BRASIL. Lei nº 5.439/1968 - *ALTERA A LEI 5258, DE 10.04.67, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS APLICÁVEIS AOS MENORES DE 18 ANOS PELA PRÁTICA DE FATOS DEFINIDOS COMO INFRAÇÕES PENAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 63.223/1968 - *PROMULGA A CONVENÇÃO RELATIVA À LUTA CONTRA A DISCRIMINAÇÃO NO CAMPO DO ENSINO, ADOTADA PELA CONFERÊNCIA GERAL DA UNESCO, EM PARIS, A 14 DE*

DEZEMBRO DE 1960.

BRASIL. Lei nº 5.507/1968 - *ESTABELECE PRIORIDADE PARA MATRÍCULA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DE CURSO MÉDIO E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA OS FILHOS DE EX-COMBATENTES E ÓRFÃOS MENORES CARENTES DE RECURSOS.*

BRASIL. Lei nº 5.525/1968 - *DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA LOTERIA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Lei nº 5.537/1968 - *CRIA O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E PESQUISA (INDEP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Lei nº 5.540/1968 - *'FIXA NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR E SUA ARTICULAÇÃO COM A ESCOLA MÉDIA', INSTITUINDO MATÉRIA OBRIGATÓRIA.*

BRASIL. Constituição Federal de 1969.

BRASIL. Decreto-Lei nº 464/1969 - *ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES A LEI 5.540 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto-Lei nº 532/1969 - *DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO E O REAJUSTAMENTO DE ANUIDADES, TAXAS E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO EDUCACIONAL.*

BRASIL. Decreto-Lei nº 574/1969 - *DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE MATRÍCULAS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR.*

BRASIL. Decreto-Lei nº 594/1969 - *INSTITUI A LOTERIA ESPORTIVA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto-Lei nº 705/1969 - *ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 22 DA LEI 4024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961, QUE FIXA AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.*

BRASIL. Decreto-Lei nº 715/1969 - *ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964, (LEI DO SERVIÇO MILITAR).*

BRASIL. Decreto-Lei nº 842/1969 - *ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 47 DA LEI 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto-Lei nº 863/1969 - *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR, NOS MINISTÉRIOS DA MARINHA, DO EXÉRCITO E DA AERONÁUTICA, UM PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO A ACADEMIA DE MEDICINA E FACULDADE OFICIAL OU RECONHECIDA.*

BRASIL. Decreto-Lei nº 869/1969 - *DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA COMO DISCIPLINA OBRIGATÓRIA, NOS SISTEMAS DE ENSINO DO PAÍS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto-Lei nº 872/1969 - *COMPLEMENTA DISPOSIÇÕES DA LEI 5.537, DE 21 NOVEMBRO DE 1968, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto-Lei nº 874/1969 - *PROVÊ SOBRE A INCLUSÃO OBRIGATÓRIA DO TITULAR DA DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DA EDUCAÇÃO.*

BRASIL. Decreto-Lei nº 900/1969 - *ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO-LEI 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto-Lei nº 922/1969 - *ALTERA A REDAÇÃO DO PARAGRAFO 2 DO ARTIGO 8 DA LEI 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961.*

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.043/1969 - *ESTABELECE NOVA EXIGÊNCIA PARA*

*REGISTRO DE DIPLOMA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONFERIDO POR ESTABELECIMENTO MILITAR DE ENSINO.*

*BRASIL. Decreto-Lei nº 1.044/1969 - DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO
EXCEPCIONAL PARA OS ALUNOS PORTADORES DAS AFECÇÕES QUE
INDICA.*

*BRASIL. Decreto-Lei nº 1.051/1969 - PROVE SOBRE O APROVEITAMENTO
EM CURSOS DE LICENCIATURA, DE ESTUDOS REALIZADOS EM
SEMINÁRIOS MAIORES, FACULDADES TEOLÓGICAS OU INSTITUIÇÕES
EQUIVALENTES DE QUALQUER CONFISSÃO RELIGIOSA.*

*BRASIL. Lei nº 5.566/1969 - ASSEGURA INSCRIÇÃO NOS CONCURSOS DE
HABILITAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE ENSINO SUPERIOR
AOS GRADUADOS EM ESCOLAS NORMAIS.*

*BRASIL. Decreto nº 66.280/1970 - DISPÕE SOBRE CONDIÇÕES PARA O
TRABALHO DE MENORES DE 12 A 14 ANOS.*

*BRASIL. Decreto nº 66.544/1970 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO.*

*BRASIL. Decreto nº 67.348/1970 - INSTITUI O PROGRAMA INTENSIVO DE
PÓS-GRADUAÇÃO, NAS ÁREAS LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO DO PAÍS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

*BRASIL. Decreto nº 68.065/1971 - REGULAMENTA O DECRETO-LEI 869, DE
12 DE SETEMBRO DE 1969, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA
EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA COMO DISCIPLINA OBRIGATÓRIA, NAS
ESCOLAS DE TODOS OS GRAUS E MODALIDADES DOS SISTEMAS DE
ENSINO DO PAÍS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

*BRASIL. Lei nº 5.664/1971 - ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO
ARTIGO 1 DO DECRETO-LEI 705 DE 25 DE JULHO DE 1969 QUE ALTERA*

A REDAÇÃO DO ARTIGO 22 DA LEI 4024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961, QUE FIXA AS DIRETRIZES E BASE DA EDUCAÇÃO NACIONAL.

BRASIL. Decreto nº 68.908/1971 - DISPÕE SOBRE CONCURSO VESTIBULAR PARA ADMISSÃO AOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO.

BRASIL. Decreto nº 69.053/1971 - FIXA NORMAS PARA A PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM CONGRESSOS CIENTÍFICOS OU COMPETIÇÕES ARTÍSTICAS OU DESPORTIVAS DE ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL, BEM COMO DELEGA COMPETÊNCIA AO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA PARA REGULAMENTAÇÃO DOS CASOS CONCRETOS.

BRASIL. Decreto nº 69.450/1971 - REGULAMENTA O ARTIGO 22 DA LEI 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961, E A ALÍNEA C DO ARTIGO 40 DA LEI 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRASIL. Lei nº 5692/1971 - FIXA AS DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

BRASIL. Lei nº 5.731/1971 - DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 2,3,4 E 6 DO DECRETO-LEI 863, DE 12 DE SETEMBRO DE 1969, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NOS MINISTÉRIO DA MARINHA, DO EXÉRCITO E DA AERONÁUTICA UM PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDOS ACADÊMICO DE MEDICINA DE FACULDADE OFICIAL OU RECONHECIDA.

BRASIL. Decreto nº 69.927/1972 - INSTITUI, EM CARÁTER NACIONAL, O PROGRAMA BOLSA DE TRABALHO.

BRASIL. Decreto nº 70.185/1972 - DISPÕE SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE TELEDUCAÇÃO (PRONTEL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRASIL. Decreto nº 70.763/1972 - *REGULAMENTO PARA PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO EM HOSPITAIS MILITARES.*

BRASIL. Lei nº 5.789/1972 - *DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 6 DO DECRETO-LEI 464, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1969, QUE ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES À LEI 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Lei nº 5.802/1972 - *DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO EM PROVA DE HABILITAÇÃO A LIVRE-DOCÊNCIA.*

BRASIL. Decreto nº 71.244/1972 - *ESTABELECE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO.*

BRASIL. Lei nº 5.855/1972 - *DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 10, DA LEI 4.024, DE 1961, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961, QUE FIXA AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.*

BRASIL. Lei nº 5.869/1973 - *Código de Processo Civil.*

BRASIL. Decreto nº 71.835/1973 - *DISPÕE SOBRE A MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DE DEPENDENTES DE REPRESENTANTES DIPLOMÁTICOS E CONSULARES DE CARREIRA ACREDITADOS JUNTO AO GOVERNO BRASILEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Lei nº 5.889/1973 - *ESTATUIU NORMAS REGULADORAS DO TRABALHO RURAL.*

BRASIL. Decreto nº 72.434/1973 - *CRIA A COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGRÍCOLA - COAGRI NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, ATRIBUINDO-LHE AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 72.495/1973 - *ESTABELECE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE AMPARO TÉCNICO E FINANCEIRO AS ENTIDADES PARTICULARES DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 72.532/1973 - *CRIA O CENTRO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - CEBRACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 73.079/1973 - *DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO CONCURSO VESTIBULAR PARA ADMISSÃO AOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO.*

BRASIL. Decreto nº 73.411/1974 - *INSTITUI O CONSELHO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 73.626/1974 - *APROVA REGULAMENTO DA LEI 5.889, DE 8 DE JUNHO DE 1973.*

BRASIL. Decreto nº 73.681/1974 - *DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO (PRODEM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 73.857/1974 - *REESTRUTURA A COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR (CEPES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Lei nº 6.168/1974 - *CRIA O FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FAS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 75.081/1974 - *VINCULA AO MINISTÉRIO DO TRABALHO O PROGRAMA INTENSIVO DE PREPARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PIPMO, APROVADO PELO DECRETO 53.324, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1963, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 75.508/1975 - *REGULAMENTA A LEI 6.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1974, QUE CRIOU O FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FAS.*

BRASIL. Lei nº 6.202/1975 - *ATRIBUI A ESTUDANTE EM ESTADO DE GESTAÇÃO O REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES INSTITUÍDO PELO DECRETO-LEI 1.044, DE 1969, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 75.781/1975 - *DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO - PEBE.*

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.422/1975 - *DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 178 DA CONSTITUIÇÃO POR EMPRESAS E EMPREGADORES DE TODA NATUREZA, MEDIANTE A MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1 GRAU GRATUITO OU RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.*

BRASIL. Lei nº 6.236/1975 - *DETERMINA PROVIDÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE DO ALISTAMENTO ELEITORAL.*

BRASIL. Lei nº 6.251/1975 - *INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE DESPORTOS.*

BRASIL. Decreto nº 76.436/1975 - *ALTERA O DECRETO 72.434, DE 9 DE JULHO DE 1973, QUE CRIOU A COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGRÍCOLA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.*

BRASIL. Lei nº 6.297/1975 - *DISPÕE SOBRE A DEDUÇÃO DO LUCRO TRIBUTÁVEL PARA FINS DE IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS DO DOBRO DAS DESPESAS REALIZADAS EM PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 77.354/1976 - *DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO*

MINISTÉRIO DO TRABALHO, DO SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL, (SENAR), ASSEGURANDO-LHE AUTONOMIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRASIL. Decreto nº 77.362/1976 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRASIL. Decreto nº 77.463/1976 - REGULAMENTA A LEI 6.297, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975, QUE DISPÕE SOBRE A DEDUÇÃO DO LUCRO TRIBUTAVEL PARA FINS DE IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS DO DOBRO DAS DESPESAS REALIZADAS EM PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRASIL. Decreto nº 77.797/1976 - DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRASIL. Lei nº 6.368/1976 - Lei Antitóxico.

BRASIL. Decreto nº 79.298/1977 - ALTERA O DECRETO 68.908, DE 13 DE JULHO DE 1971, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRASIL. Decreto nº 80.228/1977 - REGULAMENTA A LEI 6.251, DE 8 DE OUTUBRO DE 1975, QUE INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE DESPORTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRASIL. Lei nº 6.420/1977 - ALTERA A LEI 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968, QUE 'FIXA NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR E SUA ARTICULAÇÃO COM A ESCOLA MÉDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

BRASIL. Decreto nº 80.536/1977 - REGULAMENTA A LEI 6.420, DE 3 DE JUNHO DE 1977, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRASIL. Lei nº 6.478/1977 - *APLICA AOS DIPLOMAS EXPEDIDOS PELA COMISSÃO DE DESPORTOS DA AERONÁUTICA O DISPOSTO NO ARTIGO 1 DO DECRETO-LEI 1.043, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.*

BRASIL. Lei nº 6.494/1977 - *DISPÕE SOBRE OS ESTÁGIOS DE ESTUDANTES DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO SEGUNDO GRAU E SUPLETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Lei nº 6.503/1977 - *DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO FÍSICA, EM TODOS OS GRAUS E RAMOS DO ENSINO.*

BRASIL. Lei nº 6.533/1978 - *DISPÕE SOBRE AS PROFISSÕES DE ARTISTA E DE TÉCNICO EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Lei nº 6.536/1978 - *DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DO DECRETO-LEI 835, DE 8 DE SETEMBRO DE 1969, E DA LEI 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971.*

BRASIL. Lei nº 6.625/1979 - *ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ARTIGO 26 DA LEI 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968, QUE 'FIXA NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR E SUA ARTICULAÇÃO COM A ESCOLA MÉDIA', INSTITUINDO MATÉRIA OBRIGATÓRIA.*

BRASIL. Lei nº 6.638/1979 - *ESTABELECE NORMAS PARA A PRÁTICA DIDÁTICO-CIENTÍFICA DA VIVISSECÇÃO DE ANIMAIS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 83.556/1979 - *DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, DO FUNDO DE*

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, DO FUNDO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRASIL. Lei nº 6.660/1979 - *DÁ NOVA REDAÇÃO A ALÍNEA E, DO ARTIGO 2, DO DECRETO-LEI 869, DE 12 DE SETEMBRO DE 1969, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA, COMO DISCIPLINA OBRIGATÓRIA, NOS SISTEMAS DE ENSINO DO PAÍS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 83.857/1979 - *DELEGA COMPETÊNCIA AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA PARA CONCEDER RECONHECIMENTO DE CURSOS E PRATICAR OUTROS ATOS.*

BRASIL. Lei nº 6.680/1979 - *DISPÕE SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE O CORPO DISCENTE E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 84.035/1979 - *DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DAS DIRETORIAS DE ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL NA HIPÓTESE DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2 DA LEI 6.680, DE 16 DE AGOSTO DE 1979.*

BRASIL. Lei nº 6.697/1979 - *DISPÕE SOBRE A LEGITIMIDADE ADOTIVA.*

BRASIL. Lei nº 6.717/1979 - *ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI 6686, DE 1979.*

BRASIL. Lei nº 6.870/1980 - *INSTITUI, NA FUNDAÇÃO PROJETO RONDON, A CONCESSÃO DE BOLSAS ESPECIAIS A ESTUDANTES, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 85.843/1981 - *DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.*

BRASIL. Decreto nº 85.862/1981 - *ATRIBUI COMPÊTENCIA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA FIXAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MONITORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 86.324/1981 - *DISPÕE SOBRE O REGISTRO PROFISSIONAL DOS PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 86.791/1981 - *EXTINGUE O CONSELHO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 86.816/1982 - *DISPÕE SOBRE A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 87.043/1982 - *REGULAMENTA O DECRETO-LEI 1.422, DE 23 DE OUTUBRO DE 1975, QUE DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 178 DA CONSTITUIÇÃO POR EMPRESAS E EMPREGADORES DE TODA NATUREZA, MEDIANTE A MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU GRATUITO OU RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.*

BRASIL. Decreto nº 87.062/1982 - *DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 87.497/1982 - *REGULAMENTA A LEI 6.494, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1977, QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E DE 2º GRAU REGULAR E SUPLETIVO, NOS LIMITES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 87.596/1982 - *DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE*

ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA NA ÁREA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

BRASIL. Lei nº 7.037/1982 - *DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 100 DA LEI 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961, RELATIVO À TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS, DE QUALQUER NÍVEL, DE UMA PARA OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.*

BRASIL. Lei nº 7.044/1982 - *ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971, REFERENTES À PROFISSIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE 2º GRAU.*

BRASIL. Decreto nº 87.801/1982 - *ALTERA O DECRETO 68.065, DE 14 DE JANEIRO DE 1971, QUE REGULAMENTA O DECRETO-LEI 869, DE 12 DE SETEMBRO DE 1969, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Decreto nº 87.814/1982 - *APROVA O II PLANO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO.*

BRASIL. Decreto nº 87.911/1982 - *REGULAMENTA O ARTIGO 47 DA LEI 5.540 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.*

BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - *DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

BRASIL. Lei nº 8.742/1993 - *Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.*

BRASIL. Lei nº 9.131/1995 - *Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências.*

.

BRASIL. Lei nº 9.192/1995 - *ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968, QUE REGULAMENTAM O PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRIGENTES UNIVERSITÁRIOS.*

BRASIL. Lei nº 9.394/1996 - *Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.*

3- BIBLIOGRÁFICAS

ABBAGNANO, Nicola. *Diccionario de Filosofía*. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.

ADORNO, Sérgio. Criança: a lei e a cidadania. In: RIZZINI, I. *A criança no Brasil hoje: desafios para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro: Universidade Santa Úrsula, 1993.

AGUIRRE, José de. *A Parochia de Bragança*. São Paulo. Paternostro Irmãos & C. Casa Mayença, 1919.

Almanach Bragantino de 1914. Bragança Paulista, 1913, p. 7.

ALMEIDA, Anna Beatriz de Sá, FERNANDES, Tânia Maria Dias e NASCIMENTO, Dilene Raimundo. *Memória da Tuberculose*. Rio de Janeiro: COC/Fiocruz, 1991.

AMIM, Andréa Rodrigues. Doutrina da Proteção Integral. In: MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (coord.). *Curso de Direito da Criança e do Adolescente – aspectos teóricos e práticos*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.

ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Rostos de Crianças no Brasil. In: PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene (orgs). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Nino, Editora Universitária Santa

Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995.

ARIÉS, Philippe. *A História Social da criança e da família*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

ARRUDA, Dirce Ribeiro de. *Carolina Ribeiro - centenário de nascimento*. São Paulo: João Scortecci Editora, 1992.

AZEVEDO, Amélia e GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 2000.

AZZI, Riolando. A Espiritualidade popular no Brasil: um enfoque histórico. In *Revista Grande Sinal*. Petrópolis: Vozes, Ano XLVIII, pp. 293-304, 1994/3.

_____. *A Cristandade Colonial: um projeto autoritário*. Coleção História do pensamento católico no Brasil, vol. I. São Paulo: Paulinas, 1987.

_____. *A crise da Cristandade e o projeto liberal: história do pensamento católico no Brasil*. vol II. São Paulo: Paulinas, 1987.

_____. *História da educação católica no Brasil: contribuição dos Irmãos Maristas*. vol. 2. São Paulo: Simar, 1996.

_____. A Paixão de Cristo na tradição luso-brasileira. In *REB*, vol. nº 53, fascículo 209. Petrópolis: Vozes, 1993, pp. 114-149.

BAPTISTA, Myrian Veras. O estruturalismo genético de Lucien Goldmann e o estudo da prática do serviço social. In *Serviço Social & Sociedade*, nº 21. São Paulo: Cortez Editora, 1986.

_____. *A investigação em serviço social*. São Paulo: Veras Editora, 2006.

_____. Um olhar para a história. In BAPTISTA, Myrian

Veras (org.). *Abrigo: comunidade de acolhida e socioeducação*. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006.

BARBETTA, Alfredo. *A saga dos menores e educadores na conquista da condição de cidadão. O Movimento Nacional de Meninos(as) de Rua na década de 80*. São Paulo, PUCSP, 1993 (Dissertação de Mestrado).

BARKER, G.; CASSANIGA, N. & RIZZINI, I. Políticas sociais em transformação: crianças e adolescentes na era dos direitos. *Educar em Revista*. v. 15, 1999. <http://calvados.c3sl.ufpr.br/educar/viewarticle.php?id=32&layout=abstract>. Pesquisado em 10 de março de 2004.

BARROSO FILHO, Geraldo. *Crescimento urbano, marginalidade e criminalidade: o caso do Recife (1880-1940)*. Recife: Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco, 1985. Dissertação Mestrado em História.

BAZÍLIO, Luiz Cavalieri, EARP, Maria de Lourdes Sá & SANTOS, Tarcísio da Silva. Políticas públicas de atendimento à infância: uma política da não-política? In BAZÍLIO, Luiz Cavalieri, EARP, Maria de Lourdes Sá & NORONHA, Patrícia Anido (org.) *Infância tutelada e educação: história, política e legislação*. Rio de Janeiro: Ravil Recursos Áudio Visuais - Coleção Escola de Professores, p.117-132, 1998.

BLARD, Maria Aparecida, COELHO, Margareth Alves, COUTO, Maria Alice Pimentel & NORONHA, Patrícia Anido. Ser mulher: no mundo, na sociedade, no internato. In BAZÍLIO, Luiz Cavalieri, EARP, Maria de Lourdes Sá & NORONHA, Patrícia Anido (org.) *Infância tutelada e educação: história, política e legislação*. Rio de Janeiro: Ravil Recursos Áudio Visuais - Coleção Escola de Professores, p.53-71, 1998.

BOITO JR., Armando. A Comuna dos Trabalhadores: a primeira experiência de um governo operário, uma 'revolução-aurora'. In *Jornal da Unicamp* n. 165. www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje. Campinas: 2001. Pesquisado em 30

de abril de 2007.

_____ (org.). *A Comuna de Paris na História*. São Paulo: Editora Xamã, 2002.

BRASIL. *Decreto nº 13.064*. Dá novo regulamento as Escolas de Aprendizes Artífices. v. 002. Coleção de Leis do Brasil, Poder Executivo. Rio de Janeiro: 1918.

BRASIL. *Decreto nº 13.706*. Dá nova organização aos patronatos agrícolas. v. 003. Coleção de Leis do Brasil. Rio de Janeiro: Poder Executivo, 1919.

BRASIL. *Decreto nº 16.272*. Aprova o regulamento de assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes. v. 003. Coleção de Leis do Brasil. Rio de Janeiro: Poder Executivo, 1923.

BRASIL. *Código de Menores, Lei n.º 6.697/79: comparações, anotações, histórico*. Brasília: Senado Federal, 1982.

BRASIL. *Subsídio à Revisão Constitucional: quadro comparativo Constituição de 1988 e propostas de emendas à Constituição*. Brasília: Congresso Nacional, 1993.

BRASIL. *Políticas Públicas Sociais: um novo olhar sobre o orçamento da União 1995/1998*. Brasília: Inesc, 1999.

BRITO, S. M. O. & MACEDO, N. J. A luta pela cidadania dos meninos do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua: uma ideologia reconstrutora. In *Psicologia Reflexão e Crítica*, v. 11, n. 3. <http://148.215.4.212/rev/188/18811310.pdf>. Pesquisado em 9 de agosto de 2004.

BUARQUE, Virgínia A. Castro. *Práticas femininas no projeto de restauração católica (1922-1942)*. Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

_____. Escrita singular: Capristano de Abreu e Madre Maria José. Fortaleza: Museu do Ceará, 2003.

BURSZTYN, M. Da pobreza à miséria, da miséria à exclusão: o caso das populações de rua. In: BURSZTYN, M. *No meio da rua: nômades, excluídos e viradores*. Rio de Janeiro: Garamond, 2000. p. 27-55.

CAMPOS, André. Construindo a saúde pública e o Estado nacional na era do saneamento. *História Ciência Saúde-Manguinhos*, v.6, n.1. www.scielo.br/scielo.php. Rio de Janeiro: 1999. Pesquisado em 30 de abril de 2007.

CERTEAU, Michel de. A operação histórica. In LE GOFF, Jaques e NORA, Pierre. *História: novos problemas*. 3a. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S/A, p. 17-48, 1988.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Jesuítas e as crianças no Brasil quinhentista. In DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 1999.

CHENIAUX, Sonia. *Trapaceados e trapaceiros: o menor de rua e o serviço social*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1982.

CNBB. Quem acolhe o menor a mim acolhe. Texto Base da Campanha da Fraternidade. Brasília: CNBB, 1987.

_____. Pastoral do Menor: projeto político da Pastoral do Menor. Brasília: CNBB, 1999.

Código de Menores e Legislação específica sobre menores. 1 ed. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1986.

COLL DELGADO, Ana Cristina. O que nós adultos sabemos sobre infâncias, crianças e suas culturas? <http://www.espacoacademico.com.br/034/34cdelgado.htm>. Pesquisado em 19/02/2008.

COLMÁN, Silvia Alapanian. *A formação do serviço social no poder judiciário: reflexões sobre o direito, o poder judiciário e a intervenção do serviço social no Tribunal de Justiça de São Paulo – 1948/1988*. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 2004 (Tese de Doutorado).

Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição. http://www2.ciic.org.br/index.php?option=com_frontpage&Itemid=1. São Paulo: 1980. Pesquisado em 29/01/2009.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança Paulista. <http://www.braganca.sp.gov.br/cmdca/fumdicad.htm>. Bragança Paulista: 2008. Pesquisado em 30 de abril de 2008.

COSTA, Antonio Carlos Gomes e MENDEZ, Emílio Garcia. *Das necessidades aos direitos*. São Paulo: Malheiros Editores, 1994.

COSTA, Antonio Carlos Gomes. *O estatuto da criança e do adolescente e o trabalho infantil no Brasil: trajetória, situação atual e perspectivas*. Brasília/São Paulo: LTr, 1994.

_____. *O novo direito da infância e da juventude do Brasil*. Brasília: Unicef, 1999.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1979, p.204.

COUTO, Inalda Alice Pimentel do & MELO, Valéria Galo de. Reconstruindo a história do atendimento à infância no Brasil. In BAZÍLIO, Luiz Cavalieri, EARP, Maria de Lourdes Sá & NORONHA, Patrícia Anido (org.). *Infância tutelada e educação: história, política e legislação*. Rio de Janeiro: Ravil Recursos Áudio Visuais - Coleção Escola de Professores, p.20-38, 1998.

CURY, Munir; MARÇURA, Jurandir Norberto & PAULA, Paulo Afonso Garrido.

Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado. 2ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais Ltda., 2000.

DECA, Maria Auxiliadora Guzzo. *A vida fora das fábricas - cotidiano operário em São Paulo 1920-1934*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1987.

DEL PRIORE, Mary. O papel branco, a infância e os jesuítas na Colônia. In DEL PRIORE, Mary (org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, p. 10-27, 1991.

DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2005.

DESLANDES, Suely Ferreira. *Prevenir a violência – um desafio para profissionais da saúde*. Rio de Janeiro: CLAVES - Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli, 1994.

DIOCESE DE BRAGANÇA PAULISTA. www.diocesedebraganca.org.br. Bragança Paulista. Acessado em 17 de março de 2008.

DONZELOT, Jacques. *A polícia das famílias*. 2 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

EARP, Maria de Lourdes Sá. A política de atendimento do século XX: a infância pobre sobre a tutela do Estado. In BAZÍLIO, Luiz Cavalieri, EARP, Maria de Lourdes Sá & NORONHA, Patrícia Anido (org.). *Infância tutelada e educação: história, política e legislação*. Rio de Janeiro: Ravil Recursos Áudio Visuais - Coleção Escola de Professores, p.73-98, 1998.

ECHUS DO IBATÉ. Informativo dos ex-alunos do Seminário do Ibaté, no. 79 . SÃO ROQUE/SP: maio/junho de 2005.

ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. 2ª ed. São Paulo: Editora Perspectiva S. A., 1985.

ELIAS, Roberto João. *Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990*. São Paulo: Editora Saraiva, 1994.

ENGELS, F. & LUDWIG, F. E o fim da filosofia clássica alemã. In ENGELS, F. & MARX, K. *Obras Escolhidas*. São Paulo, Edições Sociais, 1976.

ENGELS, F. & MARX, K. *A ideologia alemã*. São Paulo: Editora Hucitec, 1986.

FALEIROS, Eva T. Silveira. A criança e o adolescente – objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. In PILOTTI, Francisco & RIZZINI, Irene (orgs). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, EDUSU, AMAIS Livraria e Editora, 1995.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In PILOTTI, Francisco & RIZZINI, Irene (orgs). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, 1995.

FARIA FILHO, Luciano Mendes. *República, trabalho e educação: a experiência do Instituto João Pinheiro 1909/1934*. Bragança Paulista: CDAPH - Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa em História da Educação, USF - Universidade São Francisco, 2001.

FARIA FILHO, Luciano Mendes e VEIGA, Cynthia Greive. A cidade higiênica e a conformação da infância. Infância marginalizada e infância civilizada: objetos da ciência. FARIA FILHO, Luciano Mendes e VEIGA, Cynthia Greive (org.). *Infância no sótão*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, p. 27-75, 1999.

. A escrita da história da educação mineira - a produção de Paulo Krüger. In GONDRA, José (org.). *Dos arquivos à escrita da história: a educação brasileira entre o império a república no século XIX*. Bragança Paulista: CDAPH - Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa em História da Educação, USF -

Universidade São Francisco, p. 37-58, 2001.

FÁVERO, Eunice Teresinha. Serviço Social práticas judiciárias de poder – implantação e implementação do serviço social no Juizado de Menores de São Paulo. São Paulo: Veras Editora, 1999.

FELASP BR. História da Tuberculose. www.felaspbr.org.br. São Paulo: 2000. Pesquisado em 30 de outubro de 2000.

FERNANDES, Vera Maria Mothé. *O adolescente infrator e a liberdade assistida: um fenômeno sociojurídico*. Rio de Janeiro: CBCISS, 1988.

FERREIRA, Clemente. *Posse de membro honorário na Academia Nacional de Medicina*. Rio de Janeiro: J. R. Oliveira e Cia., 1938.

FERREIRA, Renata Rivera e MARTINS, Roberto de Andrade. Os estudos de Pasteur sobre os bichos-da-seda e a gênese da teoria microbiana das doenças. In *Perspicillum 9*. Campinas: UNICAMP, p. 113-175, 1996.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

_____. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. *A história da loucura*. São Paulo: Perspectiva, 1985.

_____. *Microfísica do poder*. 1 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1995.

_____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 17 ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____. *Em defesa da sociedade – Curso no Collège de France*

(1975 – 1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

FREITAG, Bárbara. *Itinerários de Antígona - a questão da moralidade*. 2ª edição. Campinas: Papyrus Editora, 1997.

GALLIAN, Dante Marcello Claramonte. *Madre Maria José de Jesus: no caminho de perfeição*. São Paulo: Paulus, 1997.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1999.

GOLDIM, José Roberto. Eugenia. www.ufrgs.br/HCPA/gppg/eugenia. Porto Alegre: p. 1-3, 1998. Pesquisado em 8 de janeiro de 2007.

GOLDMANN, Lucien. Introdução à sociologia. *Cadernos para o diálogo/ nova série*. Editora Nova Crítica, s.d.

_____. *Sociologia do romance*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

_____. Comentário à palestra "O que é um autor?" Trata-se do registro de uma comunicação apresentada por Foucault a Société Française de Philosophie, em 22 de fevereiro de 1969.

_____. Importância do conceito de consciência possível para a informação. In: COLÓQUIOS FILOSÓFICOS DE ROYAUMONT. *O conceito de informação na ciência contemporânea*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

_____. *A criação cultural na sociedade moderna*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1972a.

_____. *Dialética e ciências humanas*. Trad. João Arsênio Nunes.

Lisboa: Presença, 1972b.

_____. Consciência possível e comunicação. In: COHN, G. (Org.). *Comunicação e indústria cultural*. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1975.

_____. *Dialética e cultura*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979 (b).

_____. *Epistemologia e Filosofia Política*. Lisboa: Editorial Presença, 1984.

_____. Comentário. In: FOUCAULT, M. *O que é um autor?* Lisboa: Passagens, 1992.

_____. *Ciências Humanas e Filosofia: o que é a sociologia?* 12. ed. São Paulo: Bertrand, 1993.

GONDRA, José. Medicina, higiene e educação escolar. In FARIA FILHO, Luciano Mendes, LOPES, Eliane Maria Teixeira e VEIGA, Cynthia Greive (org.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, p. 519-550, 2000.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere, Volume 2 – Os Intelectuais. O princípio Educativo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GREGORI, M. F. & SILVA, C. A. *Meninos de rua e instituições: tramas, disputas e desmanche*. São Paulo: Contexto, 2000.

GUEDES, Armando Marques. *O Plano Beveridge*. Lisboa: Editorial Século, 1942.

GUIRADO, Marlene. *A criança e a Febem*. São Paulo: Perspectiva, 1980.

HEIDRICH, Andréa Valente. Transformações no estado capitalista: refletindo e refratando transformações na questão social. In *Revista Textos & Contextos*.

Nº 5, ano V, nov. 2006, p.8.

HOBBSAWM, Eric. J. *A era dos impérios*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

HOCHMAN, Gilberto *A era do saneamento: as bases da política de saúde pública no Brasil*. São Paulo: Hucitec/Anpocs, 1998.

IMPELIZIERI, Flávia. *Crianças de rua e ONGs no Rio: um estudo do atendimento não-governamental*. Rio de Janeiro: Amais, 1995.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. *A pré-escola em São Paulo - 1877 a 1940*. São Paulo: Edições Loyola, 1988.

KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. São Paulo: Paz e Terra, 1976.

KUHLMANN JR., Moysés. Educando a infância brasileira. In FARIA FILHO, Luciano Mendes; LOPES, Eliane Mata Teixeira & VEIGA, Cyntia Greive (org.). *500 anos de Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, p. 469-496, 2000.

_____. *Infância e educação infantil: uma abordagem histórica*. Porto Alegre. Editora Mediação, 1998.

_____. Histórias da educação infantil brasileira. *Revista Brasileira de Educação nº 14*. Campinas: Anped e Editora Autores Associados, p. 5-18, 2000.

_____. Instituições pré-escolares assistencialistas no Brasil (1899-1922), *Caderno de Pesquisa n. 78*, São Paulo, p. 17-26, agosto/1991.

LAURITO, Domingos & MARTINS, Nelson Silveira. *Bragança 1763 – 1942*, Coleção “São Paulo através da história”, volume III. São Paulo, Editores Mario M. Ponzini & Cia, 1943.

LE GOFF, Jacques & Nora, Pierre. *História: novos problemas*. Rio de Janeiro:

Livraria Francisco Alves Editora, 1988.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1994.

Lei nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927 - 1º Código de Menores. In *Anais da X Semana de Estudos*. São Paulo: Tribunal de Justiça, 1971.

LIMA, José Máximo Pinheiro (org.). *Anuario de Bragança para 1902*. Bragança Paulista, Editora TYP da Cidade de Bragança, 1902.

LÖWY, Michael. *Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista*. São Paulo: Cortez Editora, 1985.

_____. *Estudos Avançados*. ÉTICA E POLÍTICA: Lucien Goldmann ou a aposta comunitária. vol. 9, no. 23. (Print ISSN 0103-4014) São Paulo: abril 1995.

_____. Goldmann e o estruturalismo genético. In *Serviço Social & Sociedade*, nº 21. São Paulo: Cortez Editora, 1986.

_____. *As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen – marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento*. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 1994.

_____. *A evolução política de Lucáks (1909 – 1929)*. São Paulo: Cortez, 1998.

LUKÁCS, George. *História e consciência de classe. Estudos sobre a dialética marxista*. São Paulo, Martins Fontes, 2003.

LUZ, Nícia Vilela. *A luta pela industrialização do Brasil*. 2a. ed. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1975.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (coord.). *Curso de Direito da Criança e do Adolescente – aspectos teóricos e práticos*. Rio de Janeiro: Editora Lumem Júris, 2006.

Manual Comemorativo. Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos, 1908-1928. São Paulo: 1928.

Manual Comemorativo. Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos, 1912-1937. São Paulo: 26/04/1937.

Manual do Grupo Escolar Rural Viscondessa da Cunha Bueno - Preventório. Bragança Paulista: 1949.

Manual do Grupo Escolar Rural Viscondessa da Cunha Bueno - Preventório. Bragança Paulista: 1957.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998.

_____. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. 1726-1950. In FREITAS, Marcos Cezar (org.) *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora; Bragança Paulista: USF-IFAN, p. 51-76, 1997.

MARCOVITCH, Jacques. *Pioneiros e Empreendedores - A saga do desenvolvimento no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2003.

MARX, Karl. *Obras Escolhidas vol. 2*. São Paulo:Alfa-Omega, 1953.

_____. *Obras Escolhidas, Volume V, Edição Portuguesa, 1977*.

_____. Manuscritos econômico-filosóficos de 1844. In: *Economia, Política e Filosofia*, Rio de Janeiro: Melsa, 1963.

_____. Para a crítica da economia política. In *Os Pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

_____. As lutas de classes na França de 1848 a 1850. In *Textos*. São Paulo: Edições Sociais, 1976.

_____. O dezoito brumário de Luís Bonaparte. In *Textos*. São Paulo: Edições Sociais, 1976.

_____. *O capital. Crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. Teoria e processo histórico da revolução social (prefácio à Contribuição à Crítica da Economia Política). In: FERNANDES, F. (org.) *Marx e Engels História*. São Paulo: Editora Ática, 1983, p. 231–235.

_____. *Manifesto do Partido Comunista*. Petrópolis: Vozes, 1988.

_____. *A miséria da filosofia*. São Paulo: Ícone, 2004.

_____. *Capítulo VI Inédito de O Capital. Resultados do Processo de Produção Imediata*. Edições Moraes. P. 87 – 120.

MARZAGÃO SILVA, Mônica Nardy. *A institucionalização e a educação das crianças no preventório Imaculada Conceição de Bragança Paulista – 1912 a 1996*. Dissertação de mestrado. Bragança Paulista: USF, 2002.

_____. Crianças e adolescentes: as vítimas de maus-tratos e negligência precoce. In Revista da Associação Brasileira de Psicopedagogia. <http://www.abpp.com.br/artigos/80.htm>. Pesquisado em 05/02/2009.

MATOS, Henrique José. *Nossa História - 500 anos de presença da Igreja Católica no Brasil*. Coleção Igreja na historia. São Paulo: Paulinas, 2002.

MENDEZ, Emílio Garcia. Legislação de 'menores' na América Latina: uma doutrina de situação irregular. In *Revista Fórum DCA nº 1*. Brasília, Fórum DCA/Forja, 1993.

_____. Legislaciones infanto-juveniles en América Latina: Modelos y tendencias. Instituto Interamericano del Niño. <http://www.iin.oea.org>. 2002, p.6. Pesquisado em 20 de fevereiro de 2008.

MILAN, Yara. M. M. N. Sobre o método histórico-dialético. In *Revista da Universidade São Francisco - vol. 7*. Bragança Paulista: Edusf. 1988

MILANO FILHO, Nazir David & MILANO, Rodolfo César. *Estatuto da Criança e do Adolescente – comentado e interpretado de acordo com o novo Código Civil*. São Paulo: Livraria e Editora Universitária, 2004.

MILLER, L. A. & TIPPETT, L. J. Effects of focal brain lesions on visual problem-solving. In *Neuropsychologia*, [volume 34, número 5](#), maio de 1996, p. 387-398.

MILLER, L. A.; CAINE, D.; HARDING, A.; THOMPSON, E. J.; LARGE, M. & WATSON, J. D.G. Right medial thalamic lesion causes isolated retrograde amnesia. In *Neuropsychologia*, *volume 39, número 10*, 2001, p. 1037–1046

MORIN, E. *Em busca dos fundamentos perdidos: textos sobre o marxismo*. Porto Alegre: Sulina, 2002.

MOTTI, A & SILVA, E. *Estatuto da criança e do adolescente, uma década de direitos: avaliando resultados e projetando o futuro*. Campo Grande: Editora da UFMS, 2001.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro. Meninos e meninas na rua: impasse e dissonância na construção da identidade da criança e do adolescente na República Velha. In *Revista Brasileira de História*, volume 19, nº. 37. www.scielo.br/scielo.php, 1999. Pesquisado em 20 de abril de 2007.

NETO, J. C. S. *Crianças e adolescentes abandonados: estratégias de sobrevivência*. 2. ed. São Paulo: Arte Impressa, 2002.

OLIVEIRA, Dutra. Clemente Ferreira, amigo das crianças. In *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 7/7/1957.

OLIVEIRA, M. B., & ASSIS, S. G. (1999). Os adolescentes infratores do Rio de Janeiro e as instituições que o "ressocializam". A perpetuação do descaso. *Cadernos de Saúde Pública*, 15 (4), 831-844.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky: alguns equívocos na interpretação de seu pensamento. *Cadernos de Pesquisa nº 81*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, p.67-69, 1992.

_____. *Vygotsky. Aprendizado e desenvolvimento um processo histórico*. São Paulo: Editora Scipione, 1993.

PAPA PIO XI, Bula *Ad Sacram Petri Sedem*, 24 de julho de 1925.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. www.diocesedebraganca.org.br/catedral. Bragança Paulista. Acessado em 17 de março de 2008.

PASSETTI, Edson. O menor no Brasil republicano. In PRIORE, Mary Del (org). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.

_____. Crianças carentes e políticas públicas. In: PRIORE, Mary Del (org). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1996.

PILOTTI, Francisco & RIZZINI, Irene (orgs.) *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, Editora Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995.

RIBEIRO, Maria Alice Rosa. *História sem fim. . . inventário da saúde pública*. São Paulo: Editora Unesp, 1993.

RIZZINI, Irene (org.). *Olhares sobre a criança no Brasil – séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Ed. Universitária/Amais Livraria e Editora, 1997.

_____. *O século perdido: Raízes históricas das políticas sociais para a Infância no Brasil*. Rio de Janeiro: EDUSU/AMAIS Livraria e Editora, 1997.

RIZZINI, Irene & RIZZINI, Irma. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: Editora PUC/Rio; São Paulo: Edições Loyola, 2004.

RODRIGUES, Gutemberg Alexandrino. *Os filhos do mundo: a face oculta da meninidade (1964-1979)*. São Paulo: IBCCRIM, 2001.

ROSEMBERG, Fúlvia. Crianças e adolescentes em situação de rua: do discurso à realidade. In: ALMEIDA, M. H. T., FRY, P. e REIS, E. *Pluralismo espaço social e pesquisa*. São Paulo: Anpocs e Hucitec, 1995.

_____. A LBA, o projeto casulo e a doutrina de segurança nacional. In: FREITAS, Marcos César. *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora e Bragança Paulista: USF-IFAN, p. 137-158, 1997.

SANTOS, B. R. Cronologia histórica das intervenções na vida de crianças e adolescentes pobres no Brasil (do infante exposto ao cidadão-criança). In *Estudos*, v. 31, dez. 2004, p.11-44.

SANTOS, Marco Antonio Cabral. Criança e criminalidade no início do século. In: PRIORE, Mary Del. (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1996, p. 210-30.

SÃO PAULO. Constituição do Estado de São Paulo. In Diretrizes e Bases da Educação Nacional. São Paulo: Secretaria de Estado da Educação -

Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, 1996.

SARAIVA, João Batista Costa. *Compêndio de Direito Penal Juvenil – adolescente e ato infracional*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2006.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 21ª. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, Carlos Frederico dos Santos. *Geografia de Bragança Paulista*. Bragança Paulista, p. 1, s.d.

SILVA, E. R. A. *Levantamento nacional dos abrigos para crianças e adolescentes da rede de serviço de ação continuada (SAC)*. Brasília: IPEA, 2003.

SILVA, E. R. A. *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília: IPEA/Conanda, 2004.

SILVA, Jorge Leite. Comemora hoje quarenta anos de existência o Preventório Imaculada Conceição, de Bragança. *Bragança Jornal*. Bragança Paulista: 10/05/1953.

SONTAG, Susan. *A doença como metáfora*. Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda, 1984.

TAVARES, José de Farias. *Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1998.

TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. O Direito do Menor. In *Revista Jurídica Mineira*. Belo Horizonte: Interlivros Jurídica Ltda, setembro de 1986, p.13-16.

VEIGA-NETO, Alfredo; ORLANDI, Luiz B. Lacerda; RAGO, Margareth. *Imagens de Foucault e Deleuze - Ressonâncias Nietzscheanas*. 2ª edição. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005.

VERONESE, Josiane Rose Petry. *Temas de Direito da Criança e do Adolescente*. São Paulo: LTr, 1997.

VIANNA, Adriana de Rezende B. *O mal que se advinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro, 1910-1920*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, Mana vol.6 n.2 www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-93132000000200016&script=sci_arttext-23k, 2000. Pesquisado em 10 de janeiro de 2008.

VOGEL, Arno. Do Estado ao estatuto: propostas e vicissitudes da política de atendimento à Infância e Adolescência no Brasil contemporâneo. In PILOTTI, Francisco & RIZZINI, Irene. *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, 1995.

VOLPI, Mário. *Sem liberdade, sem direitos: a experiência de privação de liberdade na percepção dos adolescentes em conflito com a lei*. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. (org.) *O adolescente e o ato infracional*. São Paulo: Cortez, 2002.

WADSWORTH, Janes. Moncorvo Filho e o problema da infância: modelos institucionais e ideológicos da assistência à infância no Brasil. In *Revista Brasileira de História*. Vol. 19, n^o 37. São Paulo, 1999.

WINNICOTT, Donald W. *A Família e o Desenvolvimento Individual*. São Paulo. Martins Fontes, 1993.

_____. *Privação e delinquência*. Tradução de Álvaro Cabral, 2. ed., São Paulo: Martins Fontes, 1994.

INSTITUIÇÕES CONSULTADAS

Acervo da Biblioteca particular do advogado José Roberto Vasconcellos, Bragança Paulista.

Biblioteca da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

CDAPH - Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa em História da Educação da Universidade São Francisco, Bragança Paulista.

Felasp - Federação das Entidades da Luta Antituberculose de São Paulo, São Paulo.

Fundação Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos, São Paulo.

Instituto Clemente Ferreira, São Paulo.

ISE - Instituto Social e Educacional, Bragança Paulista.

SAMA – Serviço Assistencial Médico Hospitalar, Bragança Paulista.

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

- AFAN – Associação Filantrópica de Amparo aos Necessitados;
- APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Bragança Paulista;
- CF - Constituição Federal;
- CFEVF - Centro Filantrópico Educacional Vicente Filócomo;
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- FEBEM - Fundação Estadual do Bem Estar do Menor;
- FUNABEM - Fundação Nacional do Bem Estar do Menor;
- ISE - Instituto Social e Educacional;
- LBA – Legião Brasileira de Assistência;
- MEC – Ministério da Educação e Cultura;
- MNMMR - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua;
- MOBREAL - Movimento Brasileiro de Alfabetização
- PIPMO – Programa Intensivo de Preparo de Mão de Obra;
- SAM - Serviço de Assistência ao Menor;
- SAMA - Serviço Assistencial Médico Alimentar;
- USAID - United States Agency for International Development (Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional).